Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2017.02.07 20:49:52 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2017 **Nº 4.802**

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.542, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 26, §1º, da Lei 3.048, de 21 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R$ 67.347.424,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de dezembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	8
CASA CIVIL	8
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	9
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	11
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	14
SECRETARIA DA SAÚDE	15
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	19
ADAPEC	36
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	37
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	38
TERRAPALMAS	38
DETRAN	39
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	39
IGEPREV-TOCANTINS	39
NATURATINS	40
RURALTINS	41
ITERTINS	42
JUCETINS	42
UNITINS	43
DEFENSORIA PÚBLICA	44
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	51
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	52
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	58

ANEXO I — TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 5.542 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 — pág. 1
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			5.300.000,00
010	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			5.300.000,00
01010.01.031.1141.2183	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			3.300.000,00
		3.3.90.46	0100	3.300.000,00
01010.01.131.1141.2315	Realização de publicidade e propaganda institucional			2.000.000,00
		3.3.90.39	0100	2.000.000,00
03	TRIBUNAL DE CONTAS			2.217.772,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			2.217.772,00
03010.01.032.1171.1096	Aparelhamento do Tribunal de Contas do Estado			1.317.772,00
		4.4.90.51	0100	1.317.772,00
03010.01.122.1171.2287	Manutenção de recursos humanos			900.000,00
		3.3.90.46	0100	900.000,00
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			1.699.026,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			1.699.026,00
05010.02.061.1145.1095	Aparelhamento das unidades do Poder Judiciário			122.410,00
		4.4.90.52	0100	122.410,00
05010.02.061.1145.2205	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e comarcas			49.584,00
		3.3.90.30	0100	19.584,00
		3.3.90.47	0100	30.000,00
05010.02.061.1145.6009	Concessão de direitos adquiridos a magistrados e servidores do Poder Judiciário			1.458.630,00
		3.1.90.92	0100	1.458.630,00
05010.02.061.1145.6014	Concessão de parcela autônoma de equivalência a magistrados do Poder Judiciário			3.000,00
		3.1.91.92	0100	3.000,00
05010.02.122.1145.2181	Coordenação e manutenção da Escola da Magistratura Tocantinense			34.050,00
		3.3.90.39	0100	34.050,00
05010.02.122.1145.2277	Manutenção de serviços de transporte			31.352,00
		3.3.90.30	0100	19.779,00
		3.3.90.39	0100	4.573,00
		3.3.90.47	0100	7.000,00
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			221.518,00
010	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			221.518,00
06010.02.061.1145.4204	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e comarcas			198.688,00
		3.3.90.30	0240	48.000,00
		3.3.90.37	0240	150.688,00
06010.02.126.1145.4231	Manutenção de serviços de informática			5.130,00
		3.3.90.39	0240	5.130,00
06010.02.128.1145.4180	Capacitação de magistrados e servidores do Poder Judiciário			17.700,00
		3.3.90.36	0240	17.700,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			700.000,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			700.000,00
07010.03.091.1170.1082	Realização de adequações físicas e mobiliárias das unidades do Ministério Público			50.000,00
		3.3.90.39	0100	50.000,00
07010.03.091.1173.2101	Manutenção das ações de inteligência, contra inteligência e segurança institucional			200.000,00
		3.3.90.39	0100	200.000,00
07010.03.122.1144.2210	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			50.000,00
		3.3.90.39	0100	50.000,00
07010.03.122.1170.1023	Construção de sedes de promotorias de justiça			200.000,00
		4.4.90.51	0100	200.000,00

ANEXO I — TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 5.542 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 — pág. 2
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

07010.03.126.1170.1037	Estruturação de tecnologia da informação para as unidades do MPTO			200.000,00
		4.4.90.52	0100	200.000,00
09	GOVERNADORIA			1.065.576,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA			197.885,00
09010.04.122.1098.2165	Administração e manutenção do Palácio Araguaia			5.981,00
		3.3.90.39	0100	5.981,00
09010.04.122.1098.2189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			98.790,00
		3.3.90.30	0100	21.944,00
		3.3.90.39	0100	73.655,00
		3.3.90.46	0100	3.191,00
09010.04.122.1098.2218	Manutenção da Praça dos Girassóis			23.293,00
		3.3.90.39	0100	23.293,00
09010.04.122.1098.2219	Manutenção da residência oficial do governador			4.793,00
		3.3.90.39	0100	4.793,00
09010.04.122.1098.2298	Manutenção do hangar do Estado			20.561,00
		3.3.90.14	0100	518,00
		3.3.90.39	0100	20.043,00
09010.04.126.1098.2246	Manutenção de serviços de informática			44.467,00
		3.3.90.39	0100	44.467,00
020	CASA CIVIL			126.497,00
09020.04.122.1115.2199	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			1.000,00
		3.3.90.14	0100	1.000,00
09020.04.122.1115.2238	Manutenção de recursos humanos			125.497,00
		3.1.90.11	0100	93.293,00
		3.1.90.13	0100	25.233,00
		3.1.90.92	0100	1.571,00
		3.1.90.94	0100	5.400,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			630.000,00
09030.06.122.1120.6026	Indenização aos policiais militares relativa ao mandado de segurança n. 698/93			630.000,00
		3.3.90.91	0100	630.000,00
070	CASA MILITAR			111.194,00
09070.06.122.1116.2196	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			7.960,00
		3.3.90.30	0100	6.000,00
		3.3.90.39	0100	1.960,00
09070.06.122.1116.2241	Manutenção de recursos humanos			101.874,00
		3.1.90.11	0100	1.571,00
		3.1.90.12	0100	41.044,00
		3.1.91.13	0100	59.259,00
09070.06.122.1116.2272	Manutenção de serviços de transporte			360,00
		3.3.90.39	0100	360,00
09070.06.126.1116.2260	Manutenção de serviços de informática			1.000,00
		3.3.90.39	0100	1.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			1.617.880,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			1.617.880,00
13010.04.121.1166.1078	Promoção do desenvolvimento regional do Estado do Tocantins - PDRIS			16.000,00
		3.3.90.30	0100	6.000,00
		3.3.90.36	0100	3.000,00
		3.3.90.39	0100	7.000,00
13010.04.122.1096.2221	Manutenção de recursos humanos			445.200,00
		3.1.90.04	0100	105.000,00
		3.1.90.11	0100	88.000,00
		3.1.90.13	0100	102.200,00
		3.1.90.94	0100	150.000,00

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.542 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
pág. 3

13010.04.126.1096.2257	Manutenção de serviços de informática			135.000,00
		3.3.90.39	0100	135.000,00
13010.04.126.1166.1068	Interligação dos órgãos de governo e seus anexos ao centro de operação de rede -PDRIS			20.000,00
		3.3.90.39	0100	20.000,00
13010.04.127.1166.2053	Estruturação do ordenamento territorial - PDRIS			75.000,00
		4.4.90.35	0103	75.000,00
13010.20.607.1149.2108	Manutenção de obras hídricas construidas no Estado do Tocantins			889.680,00
		3.3.90.39	0100	624.320,00
		4.4.90.92	0100	265.360,00
13010.20.607.1149.2128	Organização gerencial e operacional dos distritos hidroagrícolas			37.000,00
		3.2.90.21	0100	8.700,00
		4.6.90.71	0100	28.300,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			3.246.860,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			3.246.860,00
17010.14.122.1113.2190	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			302.602,00
		3.3.90.08	0100	880,00
		3.3.90.39	0100	301.722,00
17010.14.122.1113.2280	Manutenção de serviços de transportes			472.563,00
		3.3.90.30	0100	284.217,00
		3.3.90.39	0100	188.346,00
17010.14.421.1153.2008	Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais			147.000,00
		3.3.90.30	0100	122.000,00
		3.3.90.39	0100	25.000,00
17010.14.421.1160.2126	Operacionalização e alimentação das unidades do sistema penitenciário e prisional			2.000.000,00
		3.3.90.39	0100	1.646.521,00
		3.3.90.92	0100	353.479,00
17010.14.422.1153.1026	Construçao e manutenção do Centro de Referência em direitos humanos			75.000,00
		4.4.90.93	0225	75.000,00
17010.14.422.1160.2023	Atendimento continuado das medidas sócioeducativas			249.695,00
		3.3.90.30	0100	6.000,00
		3.3.90.36	0100	50.334,00
		3.3.90.39	0100	2.000,00
		3.3.90.92	0100	49.167,00
		3.3.90.93	0100	142.194,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			263.662,00
320	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			263.662,00
20320.12.122.1130.4188	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			237.374,00
		3.3.90.18	0101	69.200,00
		3.3.90.39	0101	168.174,00
20320.12.122.1130.4245	Manutenção de serviços de transporte			6.369,00
		3.3.90.30	0101	6.369,00
20320.12.126.1130.4234	Manutenção de serviços de informática			19.919,00
		3.3.90.39	0101	19.919,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			20.700,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			20.700,00
23010.04.122.1101.2194	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			20.700,00
		3.3.90.39	0100	10.800,00
		3.3.90.46	0100	9.900,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			3.643.106,00
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			3.643.106,00
24870.04.126.1172.4242	Manutenção de serviços de informática			3.400,00
		3.3.90.30	0242	3.400,00

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.542 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
pág. 4

24870.04.302.1166.3009	Assistência médica e odontológica aos servidores públicos do Estado do Tocantins			3.639.706,00
		3.3.90.39	0242	3.639.706,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			23.486.056,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			23.486.056,00
27010.04.122.1163.2137	Promoção e apoio a eventos esportivos, de lazer e para a juventude			286.000,00
		3.3.90.30	0100	286.000,00
27010.12.122.1108.2209	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			1.082.195,00
		3.3.90.14	0101	100.000,00
		3.3.90.36	0101	230.000,00
		3.3.90.39	0101	135.000,00
		3.3.90.92	0100	327.195,00
		3.3.90.92	0101	290.000,00
27010.12.122.1108.2295	Manutenção de serviços de transporte			350.000,00
		3.3.90.30	0235	350.000,00

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

27010.12.368.1156.1086	Reforma e ampliação de unidade escolar			200.000,00
		3.3.50.43	0214	200.000,00
27010.12.368.1156.2064	Formação inicial dos profissionais da educaçao básica			600,00
		3.3.90.39	0211	600,00
27010.12.368.1156.2109	Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica			20.308.061,00
		3.1.90.04	0214	4.397.242,00
		3.1.90.11	0214	15.910.819,00
27010.12.368.1156.2116	Manutenção do transporte escolar			4.700,00
		3.3.90.47	0235	4.700,00
27010.12.368.1156.2157	Realização e apoio a eventos educacionais			970.000,00
		3.3.90.39	0101	970.000,00
27010.27.811.1163.2059	Fomento ao desenvolvimento do esporte de alto rendimento			284.500,00
		4.4.90.52	0100	284.500,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - ENTIDADES VINCULADAS			305.864,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			305.864,00
28340.24.122.1139.4203	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			4.295,00
		3.3.90.93	0100	4.295,00
28340.24.122.1139.4226	Manutenção de recursos humanos			297.069,00
		3.1.90.04	0100	8.569,00
		3.1.90.11	0100	190.000,00
		3.1.90.94	0100	61.500,00
		3.1.91.13	0100	37.000,00
28340.24.126.1139.4236	Manutenção de serviços de informática			4.500,00
		3.3.90.39	0100	4.500,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			12.039.821,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			12.039.821,00
30550.10.122.1165.4147	Provimento de pessoal em âmbito da gestão participativa			2.769.000,00
		3.1.90.04	0102	450.000,00
		3.1.90.11	0102	1.990.000,00
		3.1.90.13	0102	214.000,00
		3.1.90.94	0102	115.000,00
30550.10.122.1165.4150	Provimento de pessoal na gestão da educação na saúde			1.000,00
		3.1.90.04	0102	1.000,00
30550.10.128.1165.4093	Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção a saúde			170.000,00
		3.3.50.43	0104	170.000,00
30550.10.301.1165.4149	Provimento de pessoal na atenção primária			780.000,00
		3.1.90.04	0102	30.000,00
		3.1.90.11	0102	750.000,00
30550.10.302.1165.3055	Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde			11.100,00

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.542 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
pág. 5

		3.3.90.93	0225	11.100,00
30550.10.302.1165.4116	Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico			1.000.000,00
		3.3.90.39	0250	1.000.000,00
30550.10.302.1165.4151	Provimento de pessoal na hemorrede			1.940.000,00
		3.1.90.04	0102	250.000,00
		3.1.90.11	0102	1.660.000,00
		3.1.90.94	0102	30.000,00
30550.10.302.1165.4152	Provimento de pessoal na média e alta complexidade			3.693.721,00
		3.1.90.11	0102	2.235.645,00
		3.1.90.13	0102	1.458.076,00
30550.10.302.1165.4176	Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna			1.120.000,00
		3.3.90.33	0250	1.000.000,00
		3.3.90.48	0250	120.000,00
30550.10.303.1165.4148	Provimento de pessoal na assistência farmacêutica			100.000,00
		3.1.90.04	0102	20.000,00
		3.1.90.11	0102	80.000,00
30550.10.305.1165.4146	Provimento de pessoal da vigilância em saúde			455.000,00
		3.1.90.04	0102	330.000,00
		3.1.90.13	0102	80.000,00
		3.1.90.94	0102	45.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			1.107.699,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			1.107.699,00
31010.06.181.1160.1003	Ampliação da frota de veículos			1.091.200,00
		3.3.90.39	0100	269.000,00
		3.3.90.92	0100	819.600,00
		4.4.90.52	0100	2.600,00
31010.06.181.1160.2105	Manutenção das unidades de segurança pública			16.499,00
		3.3.90.30	0100	16.499,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			1.150.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO			1.150.000,00
32470.04.122.1135.4215	Manutenção de recursos humanos			30.000,00
		3.1.90.94	0240	30.000,00
32470.04.126.1135.4263	Manutenção dos serviços de informática			1.120.000,00
		3.3.90.30	0240	420.000,00
		3.3.90.39	0240	700.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			2.272.165,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			2.272.165,00
33010.20.122.1106.2228	Manutenção de recursos humanos			1.587.805,00
		3.1.90.04	0100	130.000,00
		3.1.90.11	0100	1.335.805,00
		3.1.90.13	0100	80.000,00
		3.1.90.94	0100	42.000,00
33010.20.608.1148.2068	Fortalecimento das cadeias produtivas agropecuárias			684.360,00
		3.3.90.93	0100	684.360,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA -ENTIDADES VINCULADAS			1.303.881,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			1.148.881,00
34430.20.122.1148.4171	Ressarcimento de despesas de atividade de defesa agropecuária - REDAD			1.148.881,00
		3.3.90.95	0100	1.148.881,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			155.000,00
34490.20.122.1132.4195	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			80.000,00
		3.3.90.39	0100	80.000,00

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.542 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
pág. 6

34490.20.606.1147.4118	Orientação e assistência técnica para os produtores rurais, pescadores e aquicultores			75.000,00
		3.3.90.93	0225	75.000,00
38	SEC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			4.756.246,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			4.318.336,00
38960.26.122.1125.4222	Manutenção de recursos humanos			192.861,00
		3.1.90.04	0100	192.861,00
38960.26.782.1152.3042	Melhoramento nas estradas vicinais nas regiões centro-oeste, sudoeste e noroeste - PDRIS			3.310.000,00
		4.4.90.51	4220	3.310.000,00
38960.26.782.1152.4121	Pavimentação de vias urbanas			755.475,00
		4.4.90.51	0100	755.475,00
38960.26.782.1152.4163	Recuperação e manutenção da malha viária não pavimentada			60.000,00
		3.3.90.47	0217	60.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			437.910,00
38970.17.122.1123.4197	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			38.200,00
		3.3.90.39	0240	38.200,00
38970.17.122.1123.4254	Manutenção de serviços de transporte			40.510,00
		3.3.90.39	0240	40.510,00
38970.17.511.1151.3061	Sistema simplificado de abastecimento de água e saneamento rural			63.200,00
		3.3.90.14	0240	9.000,00
		3.3.90.39	0240	54.200,00
38970.17.512.1151.4115	Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto			286.000,00
		3.3.90.39	0240	286.000,00
38970.28.845.1123.6023	Contribuição para o Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			10.000,00
		3.3.90.47	0240	10.000,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			181.400,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			181.400,00
39010.18.122.1105.2236	Manutenção de recursos humanos			166.400,00
		3.1.90.04	0100	700,00
		3.1.90.11	0100	95.500,00
		3.1.90.13	0100	33.000,00
		3.1.91.13	0100	37.200,00
39010.18.541.1150.1035	Elaboração e reformulação de políticas públicas ambientais do Estado			15.000,00
		3.3.90.35	0103	15.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			20.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			20.000,00
40310.04.122.1131.4193	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			20.000,00
		3.3.90.39	0100	20.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			591.353,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			591.353,00
41010.08.122.1112.2232	Manutenção de recursos humanos			479.994,00
		3.1.90.11	0100	479.994,00
41010.11.333.1162.2093	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego			31.359,00
		3.3.90.30	0100	2.416,00
		3.3.90.39	0100	5.650,00
		3.3.90.92	0100	23.293,00
41010.11.333.1162.2146	Qualificação e capacitação profissional			80.000,00
		3.3.50.41	0104	80.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			136.839,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			2.119,00

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.542 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
pág. 7

42130.28.845.1129.6019	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			2.119,00
		3.3.90.47	0240	2.119,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			89.400,00
42650.08.244.1161.4073	Fortalecimento do Conselho de Assistência Social e Comissão Intergestores Bipartite			12.000,00
		3.3.90.33	0237	12.000,00
42650.08.244.1161.4133	Promoção da gestão do cadastro único e programa bolsa família			77.400,00
		3.3.90.30	0237	67.400,00
		3.3.90.33	0237	10.000,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS			45.320,00
42890.08.244.1161.4096	Manutenção da casa de apoio			45.320,00
		4.4.50.52	0104	45.320,00
			TOTAL	67.347.424,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.542 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			5.300.000,00
010	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			5.300.000,00
01010.01.031.1141.2258	Manutenção de serviços de informática			5.300.000,00
		3.3.90.30	0100	1.000.000,00
		3.3.90.39	0100	4.300.000,00
03	TRIBUNAL DE CONTAS			2.217.772,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			2.217.772,00
03010.01.122.1171.2208	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			2.217.772,00
		3.3.90.30	0100	200.000,00
		3.3.90.37	0100	600.000,00
		3.3.90.39	0100	900.000,00
		4.4.90.52	0100	517.772,00
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			1.699.026,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			1.699.026,00
05010.02.061.1145.1095	Aparelhamento das unidades do Poder Judiciário			612,00
		4.4.90.52	0100	612,00
05010.02.061.1145.2163	Adiantamento de recursos ao Tribunal de Justiça e unidades do Poder Judiciário			2.145,00
		3.3.90.30	0100	45,00
		3.3.90.36	0100	1.500,00
		3.3.90.39	0100	600,00
05010.02.061.1145.2205	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e comarcas			44.879,00
		3.3.90.39	0100	1.100,00
		4.6.90.71	0100	43.779,00
05010.02.061.1145.2213	Incremento da segurança institucional			64.643,00
		3.3.90.30	0100	50,00
		3.3.90.37	0100	19.014,00
		3.3.90.39	0100	44.176,00
		4.4.90.52	0100	1.403,00
05010.02.061.1145.2224	Manutenção de recursos humanos			1.461.630,00
		3.1.90.11	0100	1.020.000,00
		3.1.90.94	0100	441.630,00
05010.02.122.1145.1101	Obra e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins			7.086,00
		4.4.90.51	0100	7.086,00
05010.02.122.1145.2181	Coordenação e manutenção da Escola da Magistratura Tocantinense			7.006,00
		3.3.90.14	0100	6.216,00
		3.3.90.39	0100	784,00
		4.4.90.52	0100	6,00
05010.02.126.1145.2249	Manutenção de serviços de informática			105.967,00
		3.3.90.30	0100	1,00
		3.3.90.39	0100	104.604,00
		4.4.90.52	0100	1.362,00
05010.02.128.1145.2174	Capacitação de magistrados e servidores do Poder Judiciário			5.058,00
		3.3.50.41	0100	1.700,00
		3.3.90.35	0100	60,00
		3.3.90.36	0100	2.390,00
		3.3.90.39	0100	908,00
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			221.518,00
010	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			221.518,00
06010.02.061.1145.3065	Aparelhamento das unidades do Poder Judiciário			13.696,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.542 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
pág. 2

		4.4.90.52	0240	13.696,00
06010.02.061.1145.3066	Modernização do parque tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins			2.460,00
		4.4.90.52	0240	2.460,00
06010.02.061.1145.4204	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e comarcas			20.370,00
		3.3.90.37	0240	10.522,00
		3.3.90.93	0240	9.848,00
06010.02.122.1145.3067	Obra e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins			95.145,00
		3.3.90.30	0240	3.472,00
		3.3.90.39	0240	20.318,00
		4.4.90.51	0240	71.355,00
06010.02.126.1145.4231	Manutenção de serviços de informática			89.847,00
		3.3.90.39	0240	89.846,00
		3.3.90.92	0240	1,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			700.000,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			700.000,00
07010.03.122.1144.2289	Manutenção de recursos humanos			700.000,00
		3.1.90.11	0100	700.000,00
09	GOVERNADORIA			1.065.576,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA			197.885,00
09010.04.122.1098.2170	Capacitação de servidores			18.464,00
		3.3.90.39	0100	18.464,00
09010.04.122.1098.2189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			68.507,00
		3.3.90.39	0100	29.925,00
		4.4.90.52	0100	38.582,00
09010.04.122.1098.2218	Manutenção da Praça dos Girassóis			461,00
		3.3.90.30	0100	450,00
		3.3.90.39	0100	11,00
09010.04.122.1098.2219	Manutenção da residência oficial do governador			14.602,00
		3.3.90.30	0100	9.981,00
		3.3.90.39	0100	4.621,00
09010.04.122.1098.2269	Manutenção de serviços de transporte			84.361,00
		3.3.90.30	0100	21.069,00
		3.3.90.33	0100	14.848,00
		3.3.90.39	0100	48.444,00
09010.04.122.1098.2298	Manutenção do hangar do Estado			7.067,00
		3.3.90.14	0100	7.067,00
09010.04.122.1098.2299	Manutenção do serviço de ajudância de ordem			2.239,00
		3.3.90.30	0100	139,00
		3.3.90.39	0100	2.100,00
09010.04.122.1098.2317	Suporte operacional para autoridades, investidores, convidados e visitantes em eventos			2.184,00
		3.3.90.39	0100	2.184,00
020	CASA CIVIL			126.497,00
09020.04.122.1115.2199	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			44.518,00
		3.3.90.08	0100	1.000,00
		3.3.90.14	0100	110,00
		3.3.90.30	0100	356,00
		3.3.90.31	0100	2.000,00
		3.3.90.33	0100	13.153,00
		3.3.90.39	0100	27.499,00
		3.3.90.92	0100	400,00
09020.04.122.1115.2266	Manutenção de serviços de transporte			78.179,00
		3.3.90.30	0100	3.000,00
		3.3.90.39	0100	52.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.542 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
pág. 3

		3.3.90.92	0100	23.179,00
09020.04.126.1115.2283	Manutenção de serviços de informática			3.800,00
		3.3.90.30	0100	1.700,00
		3.3.90.39	0100	2.100,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			630.000,00
09030.06.122.1120.2204	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			360.000,00
		3.3.90.08	0100	50.000,00
		3.3.90.30	0100	300.000,00
		3.3.90.93	0100	10.000,00
09030.06.126.1120.2306	Manutenção dos serviços de informática			140.000,00
		3.3.90.30	0100	40.000,00
		3.3.90.39	0100	100.000,00
09030.06.128.1160.2029	Capacitação dos profissionais da PMTO			48.000,00
		3.3.90.36	0100	48.000,00
09030.06.181.1160.2005	Ampliação da capacidade de proteção individual			39.000,00
		3.3.90.30	0100	39.000,00
09030.06.181.1160.2089	Implementação do programa educacional de resistência as drogas - PROERD			43.000,00
		3.3.90.30	0100	43.000,00
070	CASA MILITAR			111.194,00
09070.06.122.1116.2196	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			5.029,00
		3.3.90.15	0100	4.000,00
		3.3.90.39	0100	1.000,00
		4.4.90.52	0100	29,00
09070.06.122.1116.2272	Manutenção de serviços de transporte			106.165,00
		3.3.90.30	0100	106.165,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			1.617.880,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			1.617.880,00
13010.04.121.1166.2090	Implementação do planejamento e da gestão para resultados -PDRIS			445.200,00
		3.3.90.39	0100	445.200,00
13010.04.122.1096.2200	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			150.000,00
		3.3.90.36	0100	75.000,00
		3.3.90.39	0100	75.000,00
13010.04.122.1096.2282	Manutenção de serviços de transportes			60.000,00
		3.3.90.30	0100	60.000,00
13010.04.126.1166.1051	Implantação do processo administrativo eletrônico - PAE			36.000,00
		3.3.90.33	0100	16.000,00
		3.3.90.39	0100	20.000,00
13010.20.607.1149.1022	Construção de infraestrutura hídrica para irrigação e usos múltiplos			926.680,00
		4.4.90.51	0100	926.680,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			3.246.860,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			3.246.860,00
17010.02.421.1160.2130	Política de assistência as pessoas privadas de liberdade e egressos			880,00
		3.3.90.30	0100	880,00
17010.03.128.1160.1021	Concurso público para servidores do sistema penitenciário, prisional e sócioeducativo			3.160.980,00
		3.3.90.18	0100	1.971.417,00
		3.3.90.39	0100	1.189.563,00
17010.14.122.1113.2190	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			10.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
17010.14.421.1153.2008	Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais			75.000,00
		4.4.90.52	0225	75.000,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			263.662,00
320	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			263.662,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.542 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
pág. 4

20320.12.122.1130.4219	Manutenção de recursos humanos			263.662,00
		3.1.91.13	0101	263.662,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			20.700,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			20.700,00
23010.04.122.1101.2164	Administração da garagem central do Estado			20.700,00
		3.3.90.30	0100	16.000,00
		3.3.90.39	0100	4.700,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			3.643.106,00
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			3.643.106,00
24870.04.122.1172.4211	Gestão do PLANSAÚDE			3.639.706,00
		3.3.90.39	0242	1.526.506,00
		3.3.90.92	0242	2.113.200,00
24870.04.126.1172.4242	Manutenção de serviços de informática			3.400,00
		4.4.90.52	0242	3.400,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			23.486.056,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			23.486.056,00
27010.12.122.1108.1103	Reforma e ampliação de unidade administrativa			400.000,00
		3.3.90.39	0101	300.000,00
		4.4.90.51	0101	100.000,00
27010.12.122.1108.2209	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			604.700,00
		3.3.90.39	0101	600.000,00
		3.3.90.39	0235	4.700,00
27010.12.126.1108.2293	Manutenção de serviços de informática			370.000,00
		3.3.90.39	0101	370.000,00
27010.12.363.1157.4027	Construção, ampliação, reforma, manutenção e aparelhamento dos polos educação profissional			474.300,00
		3.3.90.92	0100	368.300,00
		4.4.90.51	0100	106.000,00
27010.12.363.1157.4052	Fomento a projetos federais e estaduais de educação profissional e tecnológica			311.345,00
		3.3.90.18	0100	65.000,00
		3.3.90.30	0100	80.000,00
		3.3.90.33	0100	80.000,00
		3.3.90.39	0100	21.345,00
		3.3.90.48	0100	65.000,00
27010.12.368.1156.1025	Construção de unidade escolar			3.702.332,00
		4.4.90.51	0214	3.702.332,00
27010.12.368.1156.1086	Reforma e ampliação de unidade escolar			9.000.000,00
		3.3.90.39	0214	1.800.000,00
		4.4.90.51	0214	7.200.000,00
27010.12.368.1156.2007	Aparelhamento de unidade escolar			600,00
		4.4.50.42	0211	600,00
27010.12.368.1156.2009	Apoiar e desenvolver atividades e projetos lúdico-artísticos nas escolas			105.000,00
		3.3.50.43	0101	105.000,00
27010.12.368.1156.2062	Formação continuada dos profissionais da educação básica			959.399,00
		3.3.90.14	0214	101.630,00
		3.3.90.18	0214	728.087,00
		3.3.90.39	0214	129.682,00
27010.12.368.1156.2116	Manutenção do transporte escolar			6.846.330,00
		3.3.40.41	0214	5.178.248,00
		3.3.90.33	0214	1.668.082,00
27010.12.368.1156.2122	Monitoramento da gestão educacional			250.000,00
		3.3.90.14	0101	250.000,00
27010.12.368.1156.2157	Realização e apoio a eventos educacionais			350.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.542 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
pág. 5

		3.3.90.39	0235	350.000,00
27010.27.811.1163.2059	Fomento ao desenvolvimento do esporte de alto rendimento			112.050,00
		3.3.50.41	0100	112.050,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - ENTIDADES VINCULADAS			305.864,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			305.864,00
28340.24.122.1139.4203	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			29.828,00
		3.3.90.30	0100	22.513,00
		3.3.90.33	0100	5.785,00
		3.3.90.39	0100	994,00
		3.3.90.47	0100	536,00
28340.24.122.1139.4257	Manutenção de serviços de transporte			12.269,00
		3.3.90.30	0100	3.072,00
		3.3.90.39	0100	2.700,00
		3.3.90.47	0100	6.100,00
		3.3.90.92	0100	397,00
28340.24.722.1153.3036	Implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre ? SBTVD-T			9.493,00
		3.3.90.47	0100	9.493,00
28340.24.722.1153.3044	Modernização da estrutura operacional da REDESAT			1.500,00
		3.3.90.14	0100	500,00
		3.3.90.36	0100	500,00
		3.3.90.39	0100	500,00
28340.24.722.1153.4126	Produção e divulgação de programação audiovisual			7.863,00
		3.3.90.14	0100	1.500,00
		3.3.90.36	0100	1.560,00
		3.3.90.39	0100	3.910,00
		3.3.90.47	0100	893,00
28340.24.722.1153.4173	Transmissão e retransmissão de sinal			244.911,00
		3.3.90.39	0100	244.867,00
		3.3.90.92	0100	44,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			12.039.821,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			12.039.821,00
30550.10.122.1165.4147	Provimento de pessoal em âmbito da gestão participativa			522.964,00
		3.1.90.04	0102	21.964,00
		3.1.90.05	0102	11.000,00
		3.1.90.92	0102	490.000,00
30550.10.122.1165.4150	Provimento de pessoal na gestão da educação na saúde			780.000,00
		3.1.90.05	0102	10.000,00
		3.1.90.11	0102	325.000,00
		3.1.90.13	0102	124.000,00
		3.1.90.92	0102	321.000,00
30550.10.128.1165.4093	Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção a saúde			30.000,00
		3.3.50.41	0250	30.000,00
30550.10.128.1165.4154	Qualificação e formação dos trabalhadores do SUS em processos educacionais em saúde			10.000,00
		3.3.90.36	0225	10.000,00
30550.10.301.1165.4149	Provimento de pessoal na atenção primária			1.182.000,00
		3.1.90.13	0102	114.000,00
		3.1.90.92	0102	504.000,00
		3.1.90.94	0102	9.000,00
		3.1.91.92	0102	555.000,00
30550.10.302.1165.3006	Aparelhamento dos pontos da rede de atenção a saúde			300.000,00
		4.4.90.52	0250	300.000,00
30550.10.302.1165.3055	Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde			171.100,00
		3.3.50.43	0104	170.000,00
		4.4.90.51	0225	1.100,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.542 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
pág. 6

30550.10.302.1165.4029	Coordenação da rede de atenção à saúde (RAS)			150.000,00
		3.3.90.32	0250	100.000,00
		3.3.90.36	0250	50.000,00
30550.10.302.1165.4113	Oferta da assistência a saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão			500.000,00
		3.3.90.30	0250	500.000,00
30550.10.302.1165.4127	Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede			140.000,00
		3.3.90.30	0250	140.000,00
30550.10.302.1165.4151	Provimento de pessoal na hemorrede			493.757,00
		3.1.90.04	0102	13.000,00
		3.1.90.13	0102	24.000,00
		3.1.90.92	0102	97.000,00
		3.1.91.13	0102	359.757,00
30550.10.302.1165.4152	Provimento de pessoal na média e alta complexidade			6.045.000,00
		3.1.91.13	0102	6.045.000,00
30550.10.302.1165.4153	Qualificação de leitos no ponto de atenção hospitalar			1.000.000,00
		3.3.90.30	0250	1.000.000,00
30550.10.303.1165.4148	Provimento de pessoal na assistência farmacêutica			508.000,00
		3.1.90.11	0102	12.000,00
		3.1.90.13	0102	75.000,00
		3.1.90.92	0102	295.000,00
		3.1.90.94	0102	87.000,00
		3.1.91.13	0102	39.000,00
30550.10.305.1165.4146	Provimento de pessoal da vigilância em saúde			207.000,00
		3.1.90.05	0102	11.000,00
		3.1.90.11	0102	27.000,00
		3.1.90.92	0102	169.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			1.107.699,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			1.107.699,00
31010.06.122.1114.2271	Manutenção de serviços de transporte			18.105,00
		3.3.90.30	0100	10.105,00
		3.3.90.39	0100	8.000,00
31010.06.126.1114.2259	Manutenção de serviços de informática			44.420,00
		3.3.90.39	0100	26.630,00
		3.3.90.92	0100	17.790,00
31010.06.128.1160.2031	Capacitação e formação dos profissionais de segurança			859.933,00
		3.3.90.14	0100	10.726,00
		3.3.90.30	0100	147.045,00
		3.3.90.33	0100	15.000,00
		3.3.90.36	0100	287.162,00
		3.3.90.48	0100	400.000,00
31010.06.181.1160.1084	Reaparelhamento das unidades de segurança pública			41.396,00
		4.4.90.52	0100	41.396,00
31010.06.181.1160.2113	Manutenção do centro integrado de operações aéreas			143.845,00
		3.3.90.30	0100	59.625,00
		3.3.90.39	0100	84.220,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			1.150.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO			1.150.000,00
32470.04.122.1135.4192	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			1.150.000,00
		3.3.90.14	0240	30.000,00
		4.4.90.51	0240	1.120.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			2.272.165,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			2.272.165,00
33010.20.545.1148.2075	Fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de dados agrometeorológicos			78.613,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.542 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
pág. 7

		3.3.90.14	0100	13.224,00
		3.3.90.30	0100	7.900,00
		3.3.90.39	0100	57.488,00
		3.3.90.92	0100	1,00
33010.20.573.1148.1062	Implementação do plano estadual de agricultura de baixa emissão de carbono - plano ABC/TO			64.801,00
		3.3.90.30	0100	33.200,00
		3.3.90.39	0100	31.600,00
		3.3.90.92	0100	1,00
33010.20.573.1148.1080	Realização da feira de tecnologia agropecuária - AGROTINS			25.960,00
		3.3.90.30	0100	640,00
		3.3.90.39	0100	25.320,00
33010.20.573.1148.2135	Promoção de atividades de inovação agrotecnológica e pesquisas agropecuárias			50.411,00
		3.3.90.14	0100	25.000,00
		3.3.90.30	0100	25.411,00
33010.20.573.1148.2140	Promoção e difusão de tecnologias sociais			49.904,00
		3.3.90.14	0100	15.000,00
		3.3.90.33	0100	34.904,00
33010.20.605.1148.1048	Implantação de centros de abastecimento e comercialização			90.000,00
		3.3.90.30	0100	45.000,00
		3.3.90.39	0100	45.000,00
33010.20.605.1148.2074	Fortalecimento do setor agroindustrial do Estado			79.381,00
		3.3.90.14	0100	6.910,00
		3.3.90.30	0100	30.800,00
		3.3.90.33	0100	2.400,00
		3.3.90.39	0100	38.905,00
		3.3.90.47	0100	285,00
		3.3.90.92	0100	81,00
33010.20.605.1148.2076	Fortalecimento do sistema de comercialização e abastecimento agropecuário			20.172,00
		3.3.90.30	0100	20.172,00
33010.20.608.1148.1040	Fomento ao desenvolvimento local e regional - PDRIS			67.418,00
		3.3.90.47	0100	23.547,00
		4.4.90.35	0100	43.819,00
		4.4.90.52	0100	52,00
33010.20.608.1148.2068	Fortalecimento das cadeias produtivas agropecuárias			503.277,00
		3.3.90.14	0100	47.226,00
		3.3.90.30	0100	214.308,00
		3.3.90.33	0100	22.000,00
		3.3.90.39	0100	219.741,00
		3.3.90.92	0100	2,00
33010.20.608.1148.2069	Fortalecimento das organizações sociais agropecuárias			337.173,00
		3.3.90.30	0100	468,00
		3.3.90.33	0100	336.705,00
33010.20.631.1147.1064	Implementação do programa nacional de crédito fundiário - PNCF			149.657,00
		3.3.90.14	0100	10.000,00
		3.3.90.30	0100	13.000,00
		3.3.90.39	0100	28.447,00
		4.4.90.52	0100	98.210,00
33010.20.631.1147.2058	Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins			212.500,00
		3.3.90.30	0100	85.000,00
		3.3.90.33	0100	50.000,00
		3.3.90.39	0100	77.500,00
33010.20.631.1147.2070	Fortalecimento das políticas públicas de agricultura familiar			204.832,00
		3.3.90.30	0100	53.289,00
		3.3.90.33	0100	65.798,00
		3.3.90.39	0100	33.971,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.542 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
pág. 8

		4.4.90.52	0100	51.774,00
33010.20.631.1147.2073	Fortalecimento do agroextrativismo e agroecologia			160.066,00
		3.3.90.14	0100	7.176,00
		3.3.90.30	0100	45.000,00
		3.3.90.33	0100	72.728,00
		3.3.90.36	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	25.162,00
33010.20.631.1147.2136	Promoção do desenvolvimento territorial rural no Estado do Tocantins			178.000,00
		3.3.90.14	0100	26.000,00
		3.3.90.30	0100	35.000,00
		3.3.90.33	0100	42.000,00
		3.3.90.39	0100	75.000,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA -ENTIDADES VINCULADAS			1.303.881,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			1.148.881,00
34430.20.122.1133.4259	Manutenção de recursos humanos			1.148.881,00
		3.1.91.13	0100	1.148.881,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			155.000,00
34490.20.128.1147.4012	Capacitação de técnicos e servidores			48.000,00
		3.3.90.14	0100	30.000,00
		3.3.90.33	0100	10.000,00
		3.3.90.36	0100	8.000,00
34490.20.606.1147.3007	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de apoio e execução de serviços			75.000,00
		4.4.90.52	0225	75.000,00
34490.20.606.1147.4005	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - compra direta local			32.000,00
		3.3.90.39	0100	32.000,00
38	SEC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			4.756.246,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			4.318.336,00
38960.04.122.1125.4272	Promoção da segurança de trabalho coletivo e individual			192.861,00
		3.3.90.30	0100	192.861,00
38960.26.782.1152.3048	Pavimentação de rodovia estadual - PDRIS			3.310.000,00
		4.4.90.51	4220	3.310.000,00
38960.26.782.1152.4006	Assistência e manutenção as residências rodoviárias			60.000,00
		3.3.90.30	0217	60.000,00
38960.26.782.1152.4167	Regularização ambiental de obras de infraestrutura rodoviária			755.475,00
		3.3.90.35	0100	755.475,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			437.910,00
38970.17.122.1123.4254	Manutenção de serviços de transporte			97.710,00
		4.4.90.52	0240	97.710,00
38970.17.511.1151.3061	Sistema simplificado de abastecimento de água e saneamento rural			267.000,00
		4.4.90.51	0240	267.000,00
38970.17.512.1151.4115	Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e esgoto			73.200,00
		3.3.90.39	0240	73.200,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			181.400,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			181.400,00
39010.18.122.1105.2198	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			15.000,00
		3.3.90.39	0100	4.000,00
		3.3.90.47	0100	10.000,00
		3.3.90.49	0100	1.000,00
39010.18.541.1150.1035	Elaboração e reformulação de políticas públicas ambientais do Estado			158.539,00
		3.3.90.35	0100	231,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.542 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
pág. 9

		4.4.90.35	0100	3.000,00
		4.4.90.35	0103	155.308,00
39010.18.541.1150.1041	Fortalecimento institucional para a gestão ambiental e de recursos hídricos			7.861,00
		4.4.90.35	0100	7.861,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			20.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			20.000,00
40310.04.122.1131.4256	Manutenção de serviços de transporte			10.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
40310.04.126.1131.4262	Manutenção dos serviços de informática			10.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			591.353,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			591.353,00
41010.08.122.1112.2171	Capacitação de servidores da Secretaria do Trabalho			21.220,00
		3.3.90.36	0100	1.220,00
		3.3.90.39	0100	20.000,00
41010.08.122.1112.2202	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			254.073,00
		3.3.90.18	0100	2.000,00
		3.3.90.30	0100	643,00
		3.3.90.36	0100	773,00
		3.3.90.39	0100	228.701,00
		3.3.90.46	0100	4.774,00
		3.3.90.48	0100	10.000,00
		3.3.90.49	0100	6.699,00
		3.3.90.92	0100	483,00
41010.08.122.1112.2242	Manutenção de serviços de informática			45.000,00
		3.3.90.30	0100	20.000,00
		3.3.90.39	0100	23.500,00
		3.3.90.92	0100	1.500,00
41010.08.122.1112.2281	Manutenção de serviços de transportes			303,00
		3.3.90.30	0100	303,00
41010.08.306.1161.2032	Capacitação em orientação alimentar e nutricional			20.000,00
		3.3.90.30	0100	20.000,00
41010.08.306.1161.2078	Fortalecimento dos conselhos de segurança alimentar e nutricional			10.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
41010.08.306.1161.2083	Implantação e manutenção de unidades de segurança alimentar e nutricional			45.000,00
		3.3.90.14	0100	10.000,00
		3.3.90.30	0100	20.000,00
		3.3.90.39	0100	15.000,00
41010.11.332.1162.2071	Fortalecimento das relações do trabalho			25.000,00
		3.3.90.14	0100	23.000,00
		3.3.90.30	0100	2.000,00
41010.11.333.1162.2093	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego			20.591,00
		3.3.90.30	0100	238,00
		3.3.90.39	0100	88,00
		3.3.90.92	0100	20.265,00
41010.11.333.1162.2103	Manutenção das redes de atendimento do sistema público de emprego			50.404,00
		3.3.90.30	0100	23.397,00
		3.3.90.39	0100	27.007,00
41010.11.333.1162.2146	Qualificação e capacitação profissional			99.762,00
		3.3.50.43	0104	80.000,00
		3.3.90.14	0100	7.000,00
		3.3.90.30	0100	6.000,00
		3.3.90.39	0100	6.762,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.542 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
pág. 10

42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			136.839,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			2.119,00
42130.04.122.1129.4189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			2.119,00
		3.3.90.39	0240	2.119,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			89.400,00
42650.08.244.1161.4131	Promoção da vigilância sócioassistencial			89.400,00
		3.3.90.39	0237	22.000,00
		4.4.90.52	0237	67.400,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS			45.320,00
42890.08.244.1161.4096	Manutenção da casa de apoio			45.320,00
		3.3.50.41	0104	45.320,00
			TOTAL	67.347.424,00

ATO Nº 23.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Ajudante de Ordens do Gabinete do Governador - FC-CASAMILITAR-2 a servidora ALANA CRISTINA DOS SANTOS MORAIS NUNES, matrícula 1061925-1, lotada na Casa Militar, a partir de 1º de janeiro de 2017;

II - D E S I G N A R

a servidora HILMA DA SILVA COSTA VENEZ, matrícula 1089846-1, para exercício da Função Comissionada Especial de Ajudante de Ordens do Gabinete do Governador - FC-CASAMILITAR-2, da Casa Militar, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 26 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

DIOGO VINÍCIUS FERREIRA DE ARAÚJO LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 14 de novembro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 27 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - E X O N E R A R

MARIA SELMA TAVARES DE ABREU MEDEIROS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador do CIRETRAN - DAI-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO;

II - N O M E A R

JANEIDES LUCENA DE ARAÚJO MACHADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do CIRETRAN - DAI-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 32 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 1º de fevereiro de 2017, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação Social, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, ocupado por MARCIEL GOMES XAVIER, nomeado pelo Ato nº 222 - NM, de 28 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.306 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 42.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - E X O N E R A R

ANDREYA DE FÁTIMA BUENO DA CRUZ de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 9 de dezembro de 2016;

II - N O M E A R

JEREMIAS FONTINELE DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 9 de dezembro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 43 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor CLEITON LEITE FREIRE ARANTES, matrícula 995761-4, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, na Controladoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 44 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ÉSIO RODRIGUES DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 58 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 1º de janeiro de 2017, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, ocupado por THAYS LOPES DE OLIVEIRA, nomeada pelo Ato nº 750 - NM, de 26 de março de 2015, publicado na edição 4.346 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 64.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - E X O N E R A R

MARCELLO SCHMIDT SILVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Servidores Públicos - ATR, a partir de 17 de janeiro de 2017;

II - N O M E A R

FABRÍCIO RODRIGUES BRAGA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Servidores Públicos - ATR, a partir de 17 de janeiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 66.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - E X O N E R A R

ADELMÁRIO CAVALCANTE FERREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 6 de janeiro de 2017;

II - N O M E A R

RAIMUNDA BARBOSA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 6 de janeiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 70 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

CLEMENTINA VALÉRIA VILAS BOAS REIS SANT'ANA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 23 de janeiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 71.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - E X O N E R A R

MATHEUS SOUSA TONACO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

II - N O M E A R

CELIO VICTOR ALEXANDRE CARMO DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 72 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/003029, resolve

P R O M O V E R

LUSINÉZIO ROCHA PEREIRA, matrícula 495909-1, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, ao Posto de Coronel, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 87 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0001203-77.2017.827.0000, resolve

N O M E A R

MANOEL BATISTA FIGUEREDO NETO, inscrição 0130294407, 8º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Fiscal Agropecuário, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Porto Nacional.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 88.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - E X O N E R A R

RONÃ ALVES MARTINS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes;

II - N O M E A R

ISOLDA BARBOSA DE ARAÚJO PACINI para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PORTARIA SGG Nº 008/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 12, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar, sem prejuízo das demais funções, o senhor RODRIGO FOGAÇA PROPÉCIO - matrícula 11458208-1, Assessor Especial do Gabinete do Governador II, da Secretaria Geral de Governo e Articulação Política, para substituir o Senhor PETERSON OLIVEIRA COSTA, matrícula 74.0205-2, Perito Criminal, para responder interinamente como Titular componente do Grupo de Ouvidoria Local - GOL.

Art. 2º Designar, sem prejuízo das demais funções, o senhor JOSÉ SOARES NETO JÚNIOR - matrícula 11542160-1, Assessor Especial da Secretaria Geral de Governo e Articulação Política, para substituir a senhora MARINA AZEVEDO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 533455-3, Assistente Administrativo, para responder interinamente como Suplente componente do Grupo de Ouvidoria Local - GOL.

Art. 3º Designar, sem prejuízo das demais funções, a senhora ELISSA ANDRADE ZAGO RIBEIRO, matrícula 11535965, Assessora de Ações Estratégicas da Secretaria Geral de Governo e Articulações Política, para substituir a Senhora CLAUDIA CRISTINA MOREIRA PINTO MARTINS, matrícula 799224-3, Professora da Educação Básica, para responder interinamente como Suplente componente do Grupo de Ouvidora Local - GOL.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas-TO, 31 de janeiro de 2017.

CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo e Articulação Política

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 73 - DISP, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Ajudante de Ordens - (do CG) - FCBM-4 o servidor JEREMIAS FONTINELE DA SILVA, matrícula 842105-1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 9 de dezembro de 2016.

PORTARIA CCI Nº 86 - EX, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ÉSIO RODRIGUES DE ARAÚJO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Controladoria-Geral do Estado, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

PORTARIA CCI Nº 150 - EX, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ANDRÉ LUIZ BARROS COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 2016/09040/000070
Contrato nº: 06/2016
Contratante: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Contratado: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS - SETURB
Objeto do Contrato Contratação de empresa para o fornecimento de vales-transportes.
Valor do Contrato Anual: R$ 8.000,00
Natureza da Despesa: 0904.04.122.1100.21870000 / 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 03/02/2017
Vigência: 03/02/2018
Signatários: LUIZ ANTONIO DA ROCHA - SECRETÁRIO-CHEFE
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR - PRESIDENTE DO SETURB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 60 - REM, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Ato de nº 10 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, em conformidade com o art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve:

REMOVER,

ANTONIO GOMES DA COSTA, CPF nº 956.320.261-91, número funcional 11218533/1, Auxiliar Administrativo, com lotação na Gerência da Universidade Corporativa do Estado do Tocantins - UNICET, para a Gerência de Atendimento ao Servidor, desta Pasta, a partir de 23 de janeiro de 2016.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 61 - REM, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Ato de nº 10 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, em conformidade com o art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve:

REMOVER,

RAFAELLA PECLAT, CPF 056.192.311-60, número funcional 11545135-2, Assistente de Suporte, com lotação na Diretoria de Junta Médica, para a Diretoria de Transporte do Poder Executivo, desta Pasta, a partir de 19 de janeiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 63, REM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

JACSON MARLON MIRANDA LOUÇA, número funcional 610164/4, CPF 494.772.261-49, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 64, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que o servidor se encontra afastado do cargo que ocupava, sem justificativa legal, desde 1º de janeiro de 1991;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 23 (vinte e três) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício do servidor Zaqueu Costa Santana, CPF nº 129.107.591-72, no cargo de Auxiliar de Ensino, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, em 1º de janeiro de 1991, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e o mencionado servidor.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 200/2017

PROCESSO Nº: 2016/24830/003562
INTERESSADO(A): MARLENE LASKOSKI DE ALENCAR
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 505289/4
CPF: 399.056.080-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Marlene Laskoski de Alencar, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Técnico nº 1.686, de 12 de dezembro de 2016, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 282/2017

PROCESSO Nº: 2015/24830/001144
INTERESSADO(A): ROSIRENE RODRIGUES SANTIAGO
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 561463/2
CPF: 451.465.941-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise dos autos de nº 2014/24830/002195, promovida no presente feito, por meio do Parecer Técnico nº 805/2016, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo RATIFICAR a concessão exarada por esta Pasta, por meio do Despacho nº 1.460, de 13 de março de 2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 288/2017

PROCESSO Nº: 2016/24830/001399
INTERESSADO(A): ROSINALVA GOMES DE MORAES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 415197/5
CPF: 331.133.271-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Rosinalva Gomes de Moraes, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Técnico nº 1.227, de 19 de agosto de 2016, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 289/2017

PROCESSO Nº: 2016/24830/000867
INTERESSADO(A): EVINA GOMES RODRIGUES ALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 334525/1
CPF: 264.802.121-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Evina Gomes Rodrigues Alves, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Técnico nº 1.229, de 19 de agosto de 2016, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 356/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/000014
INTERESSADO (A): TERESA BRANDÃO DA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Maiana Maria Brandão da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 885440/1
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Teresa Brandão da Silva, por meio do Despacho nº 301, de 19 de janeiro de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 19/01/2017 a 18/01/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Apostilar o extrato de remanejamento de função deferidos em 14 de novembro de 2016 e publicado em 17 de novembro de 2016, na edição nº 4.744 do Diário Oficial do Estado, para que: No item nº 09, referente ao remanejamento de função do servidor Luiz Sergio Vieira Silva, onde se lê: 25.10.2016 a 22.04.2016, Leia-se: 25.10.2016 a 22.04.2017.

Palmas - TO, 20 de Janeiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 17.001.002.15-0037239
Consumidor: MAURO SALES ARAÚJO (CPF 24860832272)
Fornecedor: CLINICA DE OLHOS YANO (CNPJ 13.665.485/0001-84).
Fornecedor: ÓTICA SOFIA (CNPJ 21.581.432/0001-03).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (E.F BRANDÃO COMÉRCIO DE PROD. ÓPTICOS EIRELI - ME - 21.581.432/0001-03) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MAURO SALES ARAÚJO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.15-0037239, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77020024, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 03 de Fevereiro de 2017.

Chefe do Núcleo Regional de Palmas/TO
Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Palmas/TO, 77020024, Fone: (63) 3218-6966

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 17, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR

o servidor ANTÔNIO CÁSSIO OLIVEIRA FILHO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 11143495-2, CPF Nº 613.054.641-68, para responder pela Gerência de Agricultura, desta Pasta, no período de 02/01/2017 a 30/04/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

Clemente Barros Neto
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 18/2017

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 31-NM, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando despacho nº 003/2017, de 31 de janeiro de 2017, no qual solicita a prorrogação do prazo;

Considerando a necessidade de finalizar a sindicância a fim de apurar responsabilidades no sinistro envolvendo 01 (um) trator do Programa Terra Forte, conforme PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 01/2017, de 05 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, da PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 01/2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2017.

Clemente Barros Neto
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 19, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR

o servidor JOÃO DE DEUS COELHO CORREIA, Técnico em Classificação de Produtos Vegetais, matrícula nº 342650-3, CPF Nº 271.784.983-15, para responder pelo Setor de Classificação de Produtos Vegetais, desta Pasta.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

Clemente Barros Neto
Secretário de Estado

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE: 006/2016
PROCESSO: 2016.27000.011939
SOLICITANTE: DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
OBJETO: REFORMA GERAL DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO COLÉGIO ESTADUAL D. PEDRO I, NO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO - TO.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 006/2016

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA-SEDUC Nº 3.134, de 02 de dezembro de 2016 e PORTARIA-SEDUC Nº 3187, de 08 de dezembro de 2016, com base nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, torna público o RESULTADO do CONVITE 006/2016 restando classificadas as seguintes empresas: CONSTRUTORA PROVIDÊNCIA LTDA, CNPJ Nº 08.724.973/0001-08 com o valor de R$ 30.191,51 (trinta mil cento e noventa e um reais e cinquenta e um centavos); CONCRETINS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.164.349/0001-08, com o valor de R$ 29.348,25 (vinte e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos); RPM TOPOGRAFIA & GEODÉSIA LTDA, CNPJ Nº 04.960.768/0001-68, com o valor de R$ 27.088,21(vinte e sete mil, oitenta e oito reais e vinte e um centavos). Posto isto, DECLARA-SE VENCEDORA a empresa classificada que ofertou o menor preço, RPM TOPOGRAFIA & GEODÉSIA LTDA.

Publique-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

PRESIDENTE: FLAVIO DA COSTA MESSIAS

MEMBROS: MAIRA PEREIRA GALVÃO MARTINS

PAULA ANTONIA DENES

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DR. VALDECY PINHEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 002/2016 - Contrato nº 005/2016
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2016
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DR. VALDECY PINHEIRO
CONTRATADA: EMPRESA MANOEL MACHADO GOMES-TRANSPORTE MDG
CNPJ: 21.899.627/0001-04
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 005/2016, e acrescer unilateralmente mais 25% (vinte e cinco por cento) do Km rodado nos dias letivo de 2016, referente ao fornecimento de Serviços de transporte escolar, aos alunos da zona rural da rota BARRA DO TABOCÃO VIA VEREDA BONITA, com o respectivo acréscimo do contrato nº 005/2016, efetuado nos termos do permissivo legal estabelecido pelo §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
Valor do Km rodado: R$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2016
VIGÊNCIA: 28 de abril de 2017
SIGNATÁRIOS: Marlene Pereira Rocha Moreira - Representante Legal da Contratante
Manoel Machado Gomes - Representante Legal da Contratada

Presidente da Associação de Apoio
Marlene Pereira Rocha Moreira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 002/2016 - Contrato nº 006/2016
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2016
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DR. VALDECY PINHEIRO
CONTRATADA: CRYSTIANO DE SOUZA LIRA-TRANSLIRA
CNPJ: 21.337.171/0001-80
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 006/2016, e acrescer unilateralmente mais 25% (vinte e cinco por cento) do Km rodado nos dias letivo de 2016, referente ao fornecimento de Serviços de transporte escolar, aos alunos da zona rural da rota COMUNIDADE ILHA-PAULO FREIRE II E ASSOCIAÇÃO CASCO DE CANOA, com o respectivo acréscimo do contrato nº 006/2016, efetuado nos termos do permissivo legal estabelecido pelo §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
Valor do Km rodado: R$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2016
VIGÊNCIA: 28 de abril de 2017
SIGNATÁRIOS: Marlene Pereira Rocha Moreira - Representante Legal da Contratante
Crystiano de Souza Lira - Representante Legal da Contratada

Presidente da Associação de Apoio
Marlene Pereira Rocha Moreira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 003/2016 - Contrato nº 004/2016
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2016
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DR. VALDECY PINHEIRO
CONTRATADA: EMPRESA JOAQUIM PEREIRA LIRA - JP TRANSPORTES
CNPJ: 21.636.664/0001-11
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 004/2016, e acrescer unilateralmente mais 25% (vinte e cinco por cento) do Km rodado nos dias letivo de 2016, referente ao fornecimento de Serviços de transporte escolar, aos alunos da zona rural da rota PAULO FREIRE I, com o respectivo acréscimo do contrato nº 004/2016, efetuado nos termos do permissivo legal estabelecido pelo §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
Valor do Km rodado: R$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2016
VIGÊNCIA: 28 de abril de 2017
SIGNATÁRIOS: Marlene Pereira Rocha Moreira - Representante Legal da Contratante
Joaquim Pereira Lira - Representante Legal da Contratada

Presidente da Associação de Apoio
Marlene Pereira Rocha Moreira

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº: 041/2014
PROCESSO Nº: 2014/25000/00195
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: Ticket Serviços S/A.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 41/2014, nos termos do in. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 1.392.930,00 (hum milhão e trezentos e noventa e dois mil e novecentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2307.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.
FONTE DE RECURSOS: 0100.
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2017.
VIGÊNCIA: De 23/01/2017 até 23/01/2018.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
- Antonio Carlos Priore - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 007, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do *art.* 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Administração Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 007, de 27 de Janeiro de 2017.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.046.675-0	MARIA HELENA LOPES SILVA & CIA LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.052.651-5	JUSCELINO COELHO DE SOUZA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.070.755-2	EDINILSON M. DE OLIVEIRA ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.407.761-8	SABRINA BABY LTDA.	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.410.471-2	J. MARQUES DO VALE	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.411.467-0	RIBEIRO & GAMA DISTRIBUIDORA LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.415.667-4	DISK BATERIAS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.416.706-4	R. DE SOUSA MOREIRA & CIA LTDA-ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.422.402-5	STTATUS LIMPEZA & CONSERVAÇÃO LTDA ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.424.084-5	K M DE ASSIS VIDRAÇARIA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.424.151-5	OFF-SET PAPEIS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.424.500-6	STTATUS - SEGURANÇA PRIVADA LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.428.697-7	JOANINHA COMUNICAÇÃO LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.429.937-8	EDER FERREIRA DA SILVA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.441.019-8	LEIR CARDOSO DOS SANTOS ANJOS - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.442.519-5	PEREIRA & REBELO LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.445.233-8	S. M. DA SILVA LIMA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.448.956-8	A TOCANTINENSE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.450.276-9	R. P. DE OLIVEIRA EIRELI ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.462.322-1	GOMES & SILVA LTDA - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.467.096-3	A. B. CORTES EIRELI ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.467.105-6	ARAUJO & DIAS LTDA - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 008, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 008, de 27 de Janeiro de 2017.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.462.359-0	FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA	1721000 PALMAS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/01/2017

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.054.206-5	PEDRO PEREIRA DE CAMPOS	1718204 PORTO NACIONAL

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/01/2017

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.448.929-0	E.C.D.ROCHA & CIA LTDA-ME	1720655 SILVANOPOLIS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/01/2017

00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.438.304-2	AGREX DO BRASIL S/A.	1721257 TUPIRAMA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 20/01/2017

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.476.803-3	J G RODRIGUES DA SILVA - ME	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/01/2017

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.476.054-7	ALEX AGUIAR DE JESUS ME	1703867 CARIRI DO TOCANTINS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/01/2017

00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.031.232-9	JOSE ALVES DE SOUZA DEPOSITO DE GAS	1713304 MIRANORTE

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/01/2017

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.427.995-4	V L MACEDO ME	1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 18/01/2017

00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.058.437-0	ALMIR BATISTA SILVA AMARAL	1720903 TAGUATINGA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/01/2017

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.040.493-2	PRINCIPE REFRIGERACAO LTDA	1700707 ALVORADA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/01/2017

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.379.232-1	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA REIS	1711902 LAGOA DA CONFUSAO

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 23/01/2017

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.443.721-5	MARCOS FERNANDO CALDAS	1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 24/01/2017

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.447.555-9	CESAR COM. DIST. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/01/2017

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.450.653-5	JOAQUIM CARLOS DE OLIVEIRA	1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 24/01/2017

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.456.888-3	GEORGENES ALVES SILVA	1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 24/01/2017

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.461.693-4	DOUGLAS IMAR MENANI	1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 24/01/2017

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.463.454-1	CICILIO FERREIRA DA FONSECA	1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 24/01/2017

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.464.649-3	GILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	1711902 LAGOA DA CONFUSAO

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 23/01/2017

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.468.227-9	TRANSVALE LTDA - ME	1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/01/2017

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.470.440-0	E.F. BRANDÃO COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS EIRELI - ME	1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/01/2017

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.474.870-9	JURACI DA CUNHA FERNANDES EIRELI - ME	1706100 CRISTALANDIA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/01/2017

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 009, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 09, de 31 de Janeiro de 2017.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.394.686-8	ARAUJO COM. VAREJ. E ATAC. DE PEÇAS E ACESSOR. P/ MOTOS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
09/01/17	01/2017	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.476.586-7	ESTERIS E SILVA LTDA - EPP	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
09/01/17	01/2017	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.476.587-5	MULLER E SILVA LTDA - EPP	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
09/01/17	01/2017	

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.476.925-0	A L DE SOUSA EIRELI - ME	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS -DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
09/01/17	01/2017	

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.073.489-4	FELIX RODRIGUES MASCARENHAS	1715507 OLIVEIRA DE FATIMA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
09/01/17	01/2017	

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 031/2017. Abertura dia 20.02.2017 às 14h00min (horário de Brasília), aquisição de veículo (motocicleta), para atender às necessidades do SSP, Proc. 01.483/3100/2016, Recurso: Convênio, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 06 de fevereiro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre as atribuições e os critérios para a indicação dos servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, e pelas ações orçamentárias contidos no Plano Plurianual - PPA 2016-2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante a determinação contida no art. 8º da Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e na Lei 3.176, de 28 de dezembro de 2016, e na Lei 3.177, de 28 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos, por meio desta Instrução Normativa, as atribuições e os critérios para a indicação dos servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, e pelas ações orçamentárias contidos no Plano Plurianual - PPA 2016-2019.

Art. 2º Cabe ao titular de cada Órgão e Entidade do Poder Executivo Estadual indicar, por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, servidores, respectivos titular e suplente, os quais serão responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do PPA, conforme o Anexo Único desta Instrução Normativa.

§1º A Portaria de que trata o *caput* deste artigo terá validade no exercício financeiro vigente, devendo ser publicada anualmente, até o sexagésimo dia após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

§2º Os servidores a serem indicados como titulares responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos do PPA, devem:

I - exercer, no mínimo, cargos de Assessoria Técnica de Planejamento, Assessoria de Planejamento, Superintendência, Direção, Gerência ou cargo equivalente;

II - desempenhar cargo ou função compatível com a natureza dos objetivos e ações orçamentárias;

III - possuir conhecimento técnico, autonomia e experiência na área de atuação.

§3º O servidor a ser indicado como responsável pelas Ações Orçamentárias deve:

I - preferencialmente, ser efetivo, podendo ou não ser comissionado;

II - estar lotado no setor afim à Ação Orçamentária;

III - desempenhar cargo ou função compatível com a natureza dos objetivos e ações orçamentárias.

§4º O servidor responsável titular deverá repassar, obrigatoriamente, todas as informações relativas às suas atribuições ao servidor responsável suplente que o substituir, em quaisquer casos.

§5º Deverá ser encaminhada à Secretaria do Planejamento e Orçamento e à Controladoria-Geral do Estado cópia da Portaria publicada no Diário Oficial do Estado, conforme modelo constante do Anexo único a esta Instrução Normativa.

Art. 3º Compete aos servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento:

I - Gerenciar a:

elaboração e revisão do Plano Plurianual do Órgão ou Entidade em conformidade às orientações técnicas da SEPLAN;

elaboração da proposta orçamentária anual do Órgão ou Entidade em conformidade às orientações técnicas da SEPLAN;

alimentação do Sistema de Planejamento e Orçamento;

elaboração de relatórios gerenciais periódicos e anuais;

II - acompanhar:

os resultados das metas e dos indicadores previstos nos objetivos dos programas;

a execução das metas físicas e financeiras das ações orçamentárias, observando o alinhamento da execução com o planejado e os resultados parciais e finais;

a emissão dos anexos do Manual Técnico Orçamentário, do anexo do Decreto de Execução Orçamentária e das disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, no que couber;

a emissão das projeções da receita;

III - solicitar ao setor de convênios e de prestação de contas, ou outro setor responsável, o controle de convênios concedidos e recebidos, para fins de planejamento e gestão;

IV - organizar, disciplinar e difundir a sistemática de planejamento e orçamento do Órgão ou Entidade, aos servidores responsáveis pelos Objetivos dos Programas Temáticos e aos servidores responsáveis pelas Ações Orçamentárias, seguindo normas e orientações técnicas da SEPLAN;

V - orientar os servidores responsáveis pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias a manter rotinas de monitoramento, avaliação e revisão.

Art. 4º Compete aos servidores responsáveis pelos Objetivos dos Programas Temáticos:

I - gerenciar, monitorar e avaliar a execução de todas as ações orçamentárias vinculadas ao Programa Temático;

II - articular os recursos para o alcance dos resultados das metas e indicadores dos objetivos;

III - facilitar os processos, adotando medidas e dando suporte aos servidores responsáveis pelas Ações Orçamentárias na execução e resolução de problemas;

IV - acompanhar e demonstrar a evolução dos indicadores dos Programas Temáticos;

V - subsidiar os servidores responsáveis pelas ações orçamentárias no monitoramento e avaliação;

VI - alimentar no Sistema de Planejamento e Orçamento, os atributos dos indicadores, metas, indicadores e ações vinculados aos objetivos, após validação da SEPLAN;

VII - encaminhar relatórios de execução e informações gerenciais, quando solicitado, ao servidor responsável pelo Planejamento e Orçamento.

Art. 5º Compete aos servidores responsáveis pelas Ações Orçamentárias:

I - responsabilizar-se pela execução da ação, gerenciando-a de forma eficiente e eficaz, estimando e avaliando o seu custo, buscando a realização das entregas previstas dos seus produtos e serviços;

II - reportar-se ao servidor responsável pelo Planejamento e Orçamento, pelo Objetivo do Programa Temático por possíveis disfunções e/ou eventuais problemas;

III - encaminhar relatório gerencial da execução para o servidor responsável pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelo Planejamento e Orçamento, sempre que for solicitado;

IV - alimentar o Sistema de Planejamento e Orçamento as ações orçamentárias atualizando as informações.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº XXXXX, XXX de XXXXX de 2017.

PORTARIA/(NOME DO ÓRGÃO) Nº XXX,DE XX DE XXX DE 2017

O(A) SECRETÁRIO(A) DO(A) xxxxx, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual,, o disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, e consoante o disposto no Ato nº xxx - NM, de xx de xxx de 2015. (Ato de nomeação do secretário (a)).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e na Lei 3.176, de 28 de dezembro de 2016, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário do xxxx, Palmas, aos xx do mês de xxxxxxxxxx de 2017.

Fulano de Tal
Secretário(a) do(a) xxxxx

ANEXO UNICO À PORTARIA/Nº xxx/xx DE xx DE 2017

Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular:		
		Suplente:		
Programa Temático:				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular:		
		Suplente:		
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular:		
		Suplente:		
		Titular:		
		Suplente:		
Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular:		
		Suplente:		
		Titular:		
		Suplente:		

SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO III AO DECRETO N° 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 06/2017

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato n° 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/000067,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Magna Regina Ferreira	CPF: 633.482.761-87
Endereço: Qdr. 1104 Sul, Alameda 12, Lote 09, Casa 03	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.024.040
Telefone particular: (63) 98490-5242	Telefone de trabalho: (63) 3218-7814
Cargo/Função: Diretora Executiva	Matrícula: 773491-8

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	8.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL R$			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 dias (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Leonardo de Oliveira Toledo Silva, Diretor Administrativo, matrícula 1036955-7, CPF 922.283.131-49 e Vinícius Sousa Benvindo, Supervisor de Financeiro, matrícula 903116-2, CPF 029.041.711-26 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 05 de janeiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 08/2017

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato n° 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/000071,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Leonardo de Oliveira Toledo Silva	CPF: 922.283.131-49
Endereço: 1006 Sul, Alameda 12, Lote 17, Casa 03	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.023.579
Telefone particular: (63) 98415-9016	Telefone de trabalho: (63) 3218-7830
Cargo/Função: Diretor Administrativo	Matrícula: 1036955/8

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	8.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL R$			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 dias (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Renata Nogueira Duran Marquez de Souza, matrícula 796570-4, CPF 661.050.996-49 e Vinícius Sousa Benvindo, matrícula 903116-2, CPF 029.041.711-26 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 05 de janeiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 11/2017

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato n° 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/000070,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Fernando Pinheiro de Melo	CPF: 988.800.201-53
Endereço: 1003 Sul, Alameda 20, QI 10, Lote 7A, nº 32	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.018-469
Telefone particular: (63) 98415-9035	Telefone de trabalho: 3218-7720
Cargo/Função: Diretor Administrativo	Matrícula: 1088599-5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	9.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Rivanildo de Sousa Batista, matrícula 976160-2, CPF 861.785.471-53 e Weberton Henrique Rodrigues, matrícula 1146580-1, CPF 018.548.651-70 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 05 de janeiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 17/2017

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato n° 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/000073,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Werivelton Correia Araujo	CPF: 830.471.071-49
Endereço: Rua Marechal Emilio Ribas Junior, 955	Bairro: Centro
Cidade: Arapoema - TO	CEP: 77.780-000
Telefone particular: (63) 99964-7255	Telefone de trabalho: (63) 3435-1714
Cargo/Função: Diretor Administrativo	Matrícula: 940279-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Fabiana Eliza de Andrade Becalli, Diretora-Geral, CPF 043.605.057-95, matrícula 137612-2 e Katianne Ferro de Moura, CPF 962.315.211-68, matrícula 106862-8, Supervisor de Serviços Operacionais, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 05 de janeiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 31/2017

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato n° 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/000151,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Carlos Eduardo Francisco da Silva	CPF: 221.654.428-00
Endereço: Quadra 106 Norte, Alameda 11, Lote 21	Bairro: Centro
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77006-064
Telefone particular: (63) 98110-3141	Telefone de trabalho: (63) 3218-7744
Cargo/Função: Diretor Administrativo	Matrícula: 11512865-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	9.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 10.000,00 (dez mil reis).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Leiliani Alves da Silva, Diretora-Geral, matrícula 114570311, CPF nº 004.925.251-88 e Shirley Alves da Costa, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, matrícula 665104-1, CPF 549.597.141-68 para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 09 de janeiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 41/2017

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato n° 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/000290,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Rivânia de Sousa Batista	CPF: 867.981.971-91
Endereço: Rua 13 de Maio, Nº 1336	Bairro: Centro
Cidade: Araguaína/TO	CEP: 77.803-130
Telefone particular: (63) 99247-8636	Telefone de trabalho: (63) 3411-2869
Cargo/Função: Assist. de Serv. de Saúde/FC-SSO-3	Matrícula: 982547-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Adriana Maria Pereira de Abreu Andrade, Farmacêutica, matrícula 975609-4, CPF 861.268.731-49 e Silvana Magalhães da Silva, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 996662-1, CPF 881.452.801-25 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 12 de janeiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 82/2017.
Processo nº 2016.30550.06524

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

Fiscal	Suplente	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Yeud José Matuoca Matrícula: 678155-1	Magna Regina Ferreira Matrícula: 773491-9	178/2016	Elevadores Otis ltda.	Empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição para 03 (três) Elevadores de Passageiros, marca OTIS, modelo VM2, instalados no Hospital Geral de Palmas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

XI - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
Processo nº 2016.30550.009928

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº 52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa: FERREIRA & SANTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.523.343/0001-05, situada na Quadra 412 Norte, Alameda 08, QI 10, Lote 01, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-534, a importância de R$ 74.120,16 (setenta e quatro mil, cento e vinte reais e dezesseis centavos), visando o pagamento da despesa mencionada, conforme os termos do Memorando nº 49/2016/SAEL/SESAU-TO (fls. 02/05), Justificativa do Gestor (fls. 06/07), referente a aquisição de produtos para limpeza e lavandeira, fornecidos ao Hospital Geral Público de Palmas - HGP e Hospital e Maternidade Dona Regina - HMDR, Notas Fiscais às fls. 08 e 16, do Processo Administrativo nº 2016.30550.009928.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, capital do Estado, aos 02 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2017

PROCESSO Nº: 2016.30550.0024
Nº CONTRATO: 09/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.3025
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 0251001746
VALOR TOTAL: 250.704,86 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA SEIS CENTAVOS.)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA NA CIDADE DE PALMAS.
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1.993.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2017
SIGNATÁRIOS:
MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017

PROCESSO Nº: 2015.30550.001293
Nº CONTRATO: 11/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA - EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4029
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.32
FONTE: 0250002038
VALOR TOTAL: 9.530,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS DO SUS COM DEFICIÊNCIA TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2017
SIGNATÁRIOS:
MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA - EPP - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2017

PROCESSO Nº: 2015.30550.1674
Nº CONTRATO: 04/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: UP EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.422.1165.4139
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
FONTE: 0102818888
VALOR TOTAL: 124.900,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP CABINE DUPLA, DESTINADOS AO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES AJUSTADAS A SEGUIR, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2016.
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1.993.
DATA DE ASSINATURA: 18/01/2017
SIGNATÁRIOS:
MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
UP EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2016
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 146/2016 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/001541, conforme segue:

FUNDAÇÃO PRO RIM
CNPJ: 79.361.127/0009-43, o valor adjudicado R$ 6.312.350,52

O valor total adjudicado R$ 6.312.350,52. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 03 de fevereiro 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 080, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar SAMUEL ARRUDA NERES, número funcional 974964/2, Assistente Administrativo, Delegacia de Polícia Civil de Rio Sono, a partir de 02/01/2017.

Palmas/TO, 27 de janeiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 087, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 15 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 846, de 13/06/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.918, de 17/07/2013, a APARECIDA DONIZETE LUZIM BORGES, número funcional 281727/5, Assessor Jurídico - DAI-1, no período de 01/02/2017 a 15/02/2017, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 088, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1170, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOE nº 4.761, de 12 de dezembro de 2016, que trata das férias referente ao período aquisitivo de 2014/2015, da servidora JANETH SANTANA, número funcional 520552/2, Assistente Administrativo;

Onde se lê: "no período de 20/01/2017 a 28/01/2017".

Leia-se: "no período de 12/12/2016 a 10/01/2017".

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 092, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, TATIANE MOURÃO RIBEIRO, número funcional 11515775/1, Auxiliar de Serviços Gerais, da Diretoria da Academia de Polícia Civil para a 5ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, a partir de 1º/02/2017.

Palmas/TO, 1º de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 093, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, FRANCINETE BENTA DOS SANTOS SILVA, número funcional 1062050/3, Auxiliar de Serviços Gerais, da Gerência de apoio Administrativo para a Delegacia Especializada na Repressão a Homicídios - DHP, a partir de 1º/02/2017.

Palmas/TO, 1º de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 097, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor DERVAL PEREIRA DE FRANÇA DUARTE, número funcional 1087371/6, Motorista, previstas para o período de 21/01/2017 a 19/02/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 098, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JULIANA GASTALDI LOPES FERNANDES, Contador, na Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 19/01/2017.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 014/2014
SINDICADO: LUIS ANTÔNIO DA SILVA
VÍTIMA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: Paraíso do Tocantins - TO

DESPACHO/GAB/SSP Nº 24/2017
SGD: 2017/31009/001933

No uso das atribuições que me conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e artigos 6º da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, ACOLHO a sugestão da Corregedoria-Geral da Polícia Civil contida no Relatório de fls. 108/113 e Despacho de fl. 115, e DETERMINO o arquivamento dos autos em face da verificação da perda do objeto da sindicância, tendo em vista a aposentadoria do Sindicado, advinda após a instauração dos presentes autos, sendo que eventual punição não surtiria efeitos práticos considerando a inatividade.

Encaminhem-se os autos à Corregedoria-Geral da Polícia Civil para as providências cabíveis.

Publique-se.

Cientifique-se.

Cumpra-se

Palmas, 30 de janeiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretario de Estado da Segurança Pública

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 007/2014
SINDICADO: ISRAEL GOMES DE OLIVEIRA
VÍTIMA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: Araguatins - TO

DESPACHO/GAB/SSP Nº 25/2017
SGD: 2017/31009/001935

No uso das atribuições que me conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e artigos 6º da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, ACOLHO a sugestão da Corregedoria-Geral da Polícia Civil contida no Relatório de fls. 90/94 e Despacho de fl. 135, e DETERMINO o arquivamento dos autos em face da inexistência de provas suficientes da infração disciplinar.

Encaminhem-se os autos à Corregedoria-Geral da Polícia Civil para as providências cabíveis.

Publique-se.

Cientifique-se.

Cumpra-se

Palmas, 30 de janeiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretario de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2016/3100/00620
INTERESSADO: SETURB-Sind. das Empr. de Transporte Col. Urb. de Passageiros SIT-Palmas
ASSUNTO: Despesa com fornecimento de Vale Transporte

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 02 janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve ao Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT - Palmas, inscrito no CNPJ nº 38.132.932/0002-41, com sede foro e administração na ACSE 1, AV. LO 01, CJ. 04, Lote 22, Palmas-TO, a importância total de R$ 9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais), referente ao fornecimento de vale transporte para servidores desta Secretaria, relativo a folha de pagamento do mês de dezembro do exercício de 2016.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA

EDITAL 002/38-2014

ALTERA O EDITAL 002/01-2014 NAS PARTES QUE ESPECIFICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e os Atos Governamentais nº 10 - NM e nº 16 - NM, respectivamente, publicados no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015,

Considerando a Recomendação nº 02/2017, expedida nos autos do Inquérito Civil nº 09/2016, em trâmite na 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO, no sentido de que:

a) antes da nomeação dos aprovados no concurso público da Polícia Civil do Estado do Tocantins, seja oportunizada aos policiais em atividade a participação em concurso de remoção;

b) seja alterado o Edital de Abertura do certame, com o fim de que a Administração Pública possa divulgar quadro de lotação de acordo com as necessidades;

c) seja priorizado o interior do Estado nas lotações dos aprovados, em razão do grande déficit no quadro de pessoal, mormente na Regional de Araguaína;

Considerando que o Edital de Abertura foi elaborado no ano de 2014 e, desde então, houve muitas vacâncias no interior do Estado, alterando, pois, a necessidade de distribuição de servidores;

Considerando que tramitam junto ao Poder Judiciário diversas ações públicas com o objeto de lotar policiais civis nas comarcas do interior do Estado;

Considerando que o princípio da eficiência impõe à Administração Pública e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas atribuições de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem-se desperdícios e garantir-se maior rentabilidade social;

TORNAM PÚBLICO o presente Edital que altera o Edital de Abertura nº 002/01-2014 do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista e Agente de Necrotomia, conforme segue.

1. O subitem 1.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2. O concurso público visa à seleção de candidatos para o seguinte quantitativo de vagas:

a) Agente de Polícia: 36 (trinta e seis) vagas para provimento direto, 02 (duas) vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais - PNE e 11 (onze) vagas para formação de cadastro de reserva;

b) Agente de Necrotomia: 19 (dezenove) vagas para provimento direto (ampla concorrência), 01 (vaga) reservada aos Portadores de Necessidades Especiais - PNE e 06 (seis) vagas para formação de cadastro de reserva;

c) Escrivão de Polícia: 153 (cento e cinquenta e três) vagas para provimento direto (ampla concorrência), 09 (nove) vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais - PNE e 48 (quarenta e oito) vagas para formação de cadastro de reserva;

d) Papiloscopista: 09 (nove) vagas para provimento direto (ampla concorrência), 01 (uma) vaga reservada aos Portadores de Necessidades Especiais - PNE e 03 (três) vagas para formação de cadastro de reserva.

2. O subitem 2.7 passa a vigorar com a seguinte redação:

2.7. São reservadas 5% das vagas, por cargo, aos candidatos portadores de necessidades especiais, em atendimento ao art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 1.654, de 6 de janeiro de 2006, conforme disposto no subitem 1.2, deste edital.

3. O subitem 20.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

20.3 DA ESCOLHA DA LOTAÇÃO: encerrado o Curso de Formação Profissional e homologado o concurso, os candidatos nomeados às vagas de ampla concorrência, bem como, àquelas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais (PNE), serão convocados para, em dia, hora e local determinados, procederem à escolha da vaga de lotação, observado o número de vagas oferecidas por cidade, na conformidade de quadros de distribuição de vagas a serem elaborados por atos do Secretário da Segurança Pública.

4. Fica revogado o Anexo I do Edital nº 002/01-2014.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHOS
Secretário de Estado da Administração

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA

EDITAL 002/39-2014

RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições insculpidas no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado c/c o Ato Governamental nº 16 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015 e o DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL, no desempenho das atribuições que lhe conferem o Ato nº 518-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.606, de 25 de abril de 2016, c/c o art. 33, do Regimento Interno da Acadepol, TORNAM PÚBLICO o presente Edital de divulgação dos gabaritos oficiais definitivos das provas de verificação de aprendizagem, bem como o resultado preliminar dos Cursos de Formação Profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista e Agente de Necrotomia, nos termos do Edital 002-01/2014, e seguintes, conforme segue.

1. DO GABARITO OFICIAL DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

1.1. O gabarito oficial da prova de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Técnico-Profissional para Agente de Polícia consta do Anexo I ao presente Edital.

1.2. O gabarito oficial da prova de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Técnico-Profissional para Escrivão de Polícia consta do Anexo II ao presente Edital.

1.3. O gabarito oficial da prova de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Técnico-Profissional para Papiloscopista consta do Anexo III ao presente Edital.

1.4. O gabarito oficial da prova de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Técnico-Profissional para Agente de Necrotomia consta do Anexo IV ao presente Edital.

1.5. As respostas aos recursos interpostos em face do gabarito preliminar, bem como as justificativas para as alterações do mesmo encontram-se na Secretaria Acadêmica da Acadepol, estando à disposição dos alunos ou procuradores para consulta, mediante, no último caso, apresentação de procuração pública específica para o ato.

2. DO RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 O resultado preliminar do Curso de Formação Técnico-Profissional para Agente de Polícia consta do Anexo V ao presente Edital, contendo os seguintes dados: nome do candidato, número de inscrição, resultado na prova de tiro, resultado dos cursos a distância - EaD, nota na verificação de aprendizagem e classificação final.

2.2 O resultado preliminar do Curso de Formação Técnico-Profissional para Escrivão de Polícia consta do Anexo VI ao presente Edital, contendo os seguintes dados: nome do candidato, número de inscrição, resultado na prova de tiro, resultado dos cursos a distância - EaD, nota na verificação de aprendizagem e classificação final.

2.3 O resultado preliminar do Curso de Formação Técnico-Profissional para Papiloscopista consta do Anexo VII ao presente Edital, contendo os seguintes dados: nome do candidato, número de inscrição, resultado na prova de tiro, resultado dos cursos a distância - EaD, nota na verificação de aprendizagem e classificação final.

2.4 O resultado preliminar do Curso de Formação Técnico-Profissional para Agente de Necrotomia consta do Anexo VIII ao presente Edital, contendo os seguintes dados: nome do candidato, número de inscrição, resultado na prova de tiro, resultado dos cursos a distância - EaD, nota na verificação de aprendizagem e classificação final.

2.5 O candidato *sub judice* que obtiver nota para figurar no resultado final do concurso terá a classificação final igual à de um candidato regular, que será baseada na comparação direta de suas notas.

2.6 Para estabelecimento da ordem de classificação, foram utilizados os critérios de desempate previstos no item 5 do Edital 002-31/2014.

2.7 Os candidatos convocados, por intermédio do Edital 002/35-2014, a realizarem exame laboratorial toxicológico para maconha, cocaína e anfetaminas apresentaram laudo com resultado negativo para as referidas as substâncias, os quais se encontram arquivados junto à Secretaria Acadêmica.

2.8 As folhas de respostas das provas, bem como a documentação relativa aos critérios de desempate encontram-se na Secretaria Acadêmica da Acadepol, estando à disposição dos alunos ou procuradores para consulta, mediante, no último caso, apresentação de procuração pública específica para o ato.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Eventuais recursos em face do resultado preliminar do Curso de Formação deverão ser interpostos (pessoalmente ou por procurador, mediante procuração pública) junto à Diretoria da Academia da Polícia Civil, situada na Quadra 804 Sul, Alameda 07, Lote 01, Plano Diretor Sul, Palmas, TO ou por intermédio do endereço eletrônico acadepol@ssp.to.gov.br, no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado.

3.2 Em caso de interposição de recursos, nos termos do subitem anterior, o resultado final do Curso de Formação será homologado no prazo provável de 30 (trinta) dias após o término do prazo recursal.

3.3 O candidato que interpuser recurso previsto neste edital, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4 Recurso cujo teor desrespeite o órgão será preliminarmente indeferido.

3.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital de Abertura, ou com este edital.

3.6 Na contagem dos prazos previstos neste edital incluem-se os dias do início e do término.

Palmas - TO, 02 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretora da Academia da Polícia Civil

ANEXO I

GABARITO OFICIAL DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA AGENTE DE POLÍCIA

01 D	26 C	51 C	76 D
02 D	27 C	52 C	77 C
03 C	28 C	53 C	78 B
04 B	29 B	54 B	79 D
05 B	30 A	55 A	80 B
06 B	31 A	56 D	81 D
07 C	32 E	57 D	82 E
08 B	33 C	58 A	83 B
09 D	34 C	59 D	84 A
10 D	35 B	60 C	85 C
11 D	36 A	61 D	86 B
12 ANULADA	37 B	62 D	87 A
13 C	38 D	63 D	88 D
14 D	39 C	64 ANULADA	89 C
15 A	40 D	65 D	90 E
16 A	41 E	66 B	91 C
17 A	42 D	67 D	92 D
18 A	43 D	68 B	93 A
19 B	44 B	69 A	94 D
20 A	45 C	70 C	95 C
21 D	46 E	71 ANULADA	96 E
22 C	47 E	72 B	97 D
23 B	48 D	73 D	98 C
24 E	49 C	74 A	99 C
25 B	50 A	75 D	100 A

ANEXO II

GABARITO OFICIAL DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA

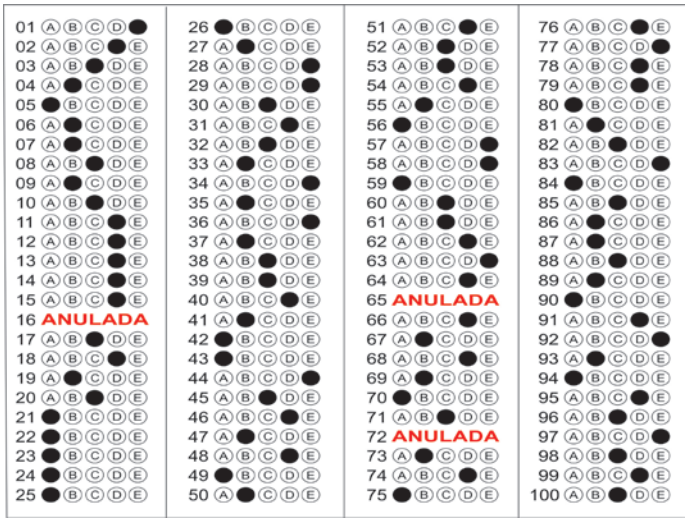

ANEXO III

GABARITO OFICIAL DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA PAPILOSCOPISTA

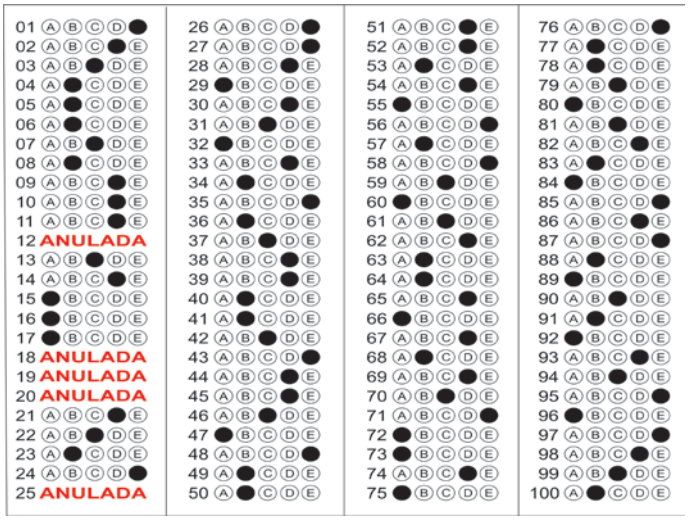

ANEXO IV

GABARITO OFICIAL DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA AGENTE DE NECROTOMIA

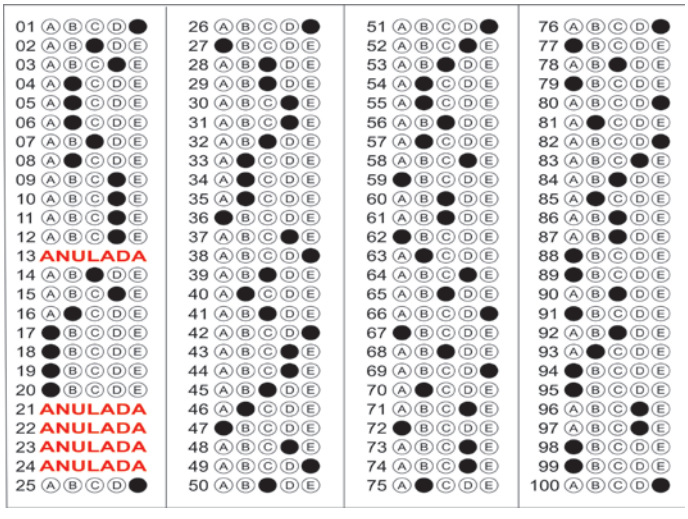

ANEXO V

RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA AGENTE DE POLÍCIA

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
PROVIMENTO DIRETO (36 vagas)					
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS	1402028056	Apto	Aprovado	9,7	1º
WILLIAN FRAGOSO DE MORAES	1402013342	Apto	Aprovado	9,7	2º
FERNANDA BASTOS SILVEIRA	1402026736	Apto	Aprovado	9,7	3º
RAFAEL FOSCA DE FREITAS	1402029890	Apto	Aprovado	9,6	4º
FRANCISCO ILDEFONSO DE LIMA NETTO	1402018608	Apto	Aprovado	9,5	5º
BRUNO COSTA NOLETO	1402020011	Apto	Aprovado	9,4	6º
RICARDO RODRIGUES MARTINS	1402026839	Apto	Aprovado	9,4	7º
LEANDRO ABRÃO MARTINS DE OLIVEIRA	1402009339	Apto	Aprovado	9,4	8º
LEONNARDO ORNELAS LINS	1402023762	Apto	Aprovado	9,4	9º
HUARLISON DE SOUZA SILVA	1402030190	Apto	Aprovado	9,3	10º
GILMAR SILVA DE OLIVEIRA	1402001025	Apto	Aprovado	9,3	11º
JESSICA CARVALHO VIRGINIO	1402020913	Apto	Aprovado	9,3	12º
FERNANDO ALVES DE SOUZA	1402013620	Apto	Aprovado	9,3	13º
KAMILLA BEZERRA	1402007320	Apto	Aprovado	9,3	14º
ELIELTON ARAUJO TAVARES	1402006908	Apto	Aprovado	9,3	15º
ÉRICA SOUSA SILVA	1402008623	Apto	Aprovado	9,3	16º
SÉRGIO ANTÔNIO AMARO NETO	1402003049	Apto	Aprovado	9,2	17º
HUGOR ADELINO ARAUJO CORREIA	1402025896	Apto	Aprovado	9,2	18º
DIOGO DE VASCONCELOS MENEZES	1402033747	Apto	Aprovado	9,2	19º
OSVALDO REGO OLIVEIRA FILHO	1402010821	Apto	Aprovado	9,1	20º
ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	1402012508	Apto	Aprovado	9,1	21º
CLAUBER RODRIGUES DE SOUZA	1402020140	Apto	Aprovado	9,1	22º
JEFERSON ALVES DOS SANTOS SILVA	1402007547	Apto	Aprovado	9,1	23º
DANIELLE ALMEIDA FREITAS	1402019301	Apto	Aprovado	9,1	24º
REGINALVA RAMALHO PEREIRA	1402015067	Apto	Aprovado	9,0	25º
MARCUS VINICIUS MACEDO SANTOS (SUB JUDICE) *	1402017520	Apto	Aprovado	9,0	26º
VICTOR COHEN MOTA NEMER	1402011271	Apto	Aprovado	9,0	27º
ADALBERTO MARTINS MACEDO	1402026754	Apto	Aprovado	8,9	28º
NIRVANA FURTADO DE SOUZA	1402020951	Apto	Aprovado	8,9	29º
THIAGO CARDOSO BARBOSA	1402003306	Apto	Aprovado	8,8	30º
GUSTAVO NERI DA SILVA	1402024599	Apto	Aprovado	8,8	31º
ANA PAULA ARTUZZI	1402032214	Apto	Aprovado	8,7	32º
RAFAEL FONSECA ARAUJO	1402012308	Apto	Aprovado	8,7	33º
MARCOS RODRIGO FOZ FERNNANDES DE SOUZA	1402011364	Apto	Aprovado	8,5	34º
HUGO ROSSI BUENO	1402006360	Apto	Aprovado	8,3	35º
JARDIEL HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO	1402000963	Apto	Aprovado	7,5	36º

* Ação Ordinária nº 373571-58.2014.8.09.0051 (201403735713), autos nº 1322, em trâmite na 14ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia - GO.

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
CADASTRO RESERVA (11 vagas)					
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
JIOVANE POLICENA DE FREITAS	1402034550	Apto	Aprovado	9,4	1º
WESLEY PEREIRA PIRES	1402021305	Apto	Aprovado	9,0	2º
HEVANDRO LEÃO NERES	1402016206	Apto	Aprovado	9,0	3º
HELIO LOPES FEITOSA	1402008714	Apto	Aprovado	8,9	4º
TONY PAULO FREITAS DA SILVA	1402010321	Apto	Aprovado	8,8	5º
RODRIGO SCHIMIDT SURJUS	1402018033	Apto	Aprovado	8,5	6º

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE					
PROVIMENTO DIRETO (02 vagas)					
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
VANILSON SARAIVA DA CONCEICAO	1402002175	Apto	Aprovado	9,5	1º
DANIEL REGO PINTO	1402018148	Apto	Aprovado	8,7	2º

ANEXO VI

RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
PROVIMENTO DIRETO (153 vagas)					
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
JÉSSIKA IBRAHIM GONÇALVES DARAGHINEH	1402011179	Apto	Aprovado	10,0	1º
CHARLEY PAIXÃO MOTA DE SOUSA	1402027136	Apto	Aprovado	9,9	2º
LUCAS RANGEL GOMES OLIVEIRA	1402018356	Apto	Aprovado	9,9	3º
NAYANNE DE OLIVEIRA FERRARI	1402023203	Apto	Aprovado	9,9	4º
EVAILTON DA COSTA SANTOS	1402023744	Apto	Aprovado	9,9	5º
LEANDRO BORGES DA NOBREGA	1402022185	Apto	Aprovado	9,9	6º
LAURENT DE FARIA RODRIGUES	1402008925	Apto	Aprovado	9,9	7º
RÓGER FREITAS NASCIMENTO	1402028372	Apto	Aprovado	9,9	8º
GEOVANIO VENEZ DE LIMA	1402020448	Apto	Aprovado	9,8	9º
THAYANE DOS REIS SILVA LEAL	1402030321	Apto	Aprovado	9,8	10º
PRISCILA WIECZOREK SPRICIGO CADORE	1402016145	Apto	Aprovado	9,8	11º
FABRICIO PEREIRA FROTA	1402018275	Apto	Aprovado	9,8	12º
ADRIANO HERMANO LAGE	1402011530	Apto	Aprovado	9,8	13º
LYBNA MARQUES PESSOA	1402015520	Apto	Aprovado	9,8	14º
EMERSOM DE CASTRO ALVES	1402001852	Apto	Aprovado	9,8	15º
SAMEA LETICIA MAGALHAES AIRES	1402002156	Apto	Aprovado	9,8	16º
LUANNA RIBEIRO CARVALHO RAMOS	1402020184	Apto	Aprovado	9,8	17º
LARISSA MASCARENHAS SALES	1402002310	Apto	Aprovado	9,8	18º
MÁRCIO DE RESENDE MELO	1402011740	Apto	Aprovado	9,8	19º
FELIPE KANICHI ALVES KURODA	1402026746	Apto	Aprovado	9,8	20º
DIOGO GUSMAO NASCIMENTO	1402024269	Apto	Aprovado	9,8	21º
GABRIEL BLANCO ROSSI NUNES	1402020932	Apto	Aprovado	9,8	22º
BIANCA LARISSE FLORIANO DA SILVA	1402022423	Apto	Aprovado	9,8	23º
DIEGO DE OLIVEIRA ROSA	1402011854	Apto	Aprovado	9,8	24º
WEBERTON LUCIO TERCI	1402032953	Apto	Aprovado	9,8	25º
HELLYERBETH FRANCISCO MELO FERREIRA DA SILVA	1402000384	Apto	Aprovado	9,8	26º
RENATA SUELLEN DOS SANTOS	1402020411	Apto	Aprovado	9,8	27º
DANIELE REGIS DOS REIS	1402020300	Apto	Aprovado	9,8	28º
MARCOS LEÃO PEREIRA MOURA	1402008970	Apto	Aprovado	9,8	29º
RENATA SAMPAIO DE AMORIM ABREU	1402007440	Apto	Aprovado	9,8	30º
WANESSA CABRAL FERREIRA DA SILVA	1402020908	Apto	Aprovado	9,8	31º
GUILHERME MARQUES DE MELO	1402017194	Apto	Aprovado	9,7	32º
FREDSON SILVA SANTANA	1402017409	Apto	Aprovado	9,7	33º
DAYAN JERFF MARTINS VIANA	1402035211	Apto	Aprovado	9,7	34º
DÉBORA DA SILVA SOUSA	1402004027	Apto	Aprovado	9,7	35º
NICOLE AGUIAR SAAD	1402008001	Apto	Aprovado	9,7	36º
FIDELES DIAS SOARES JÚNIOR	1402005056	Apto	Aprovado	9,7	37º
DARLAN BEZERRA CARVALHO	1402030059	Apto	Aprovado	9,7	38º
LAURO CARVALHO SANTOS NETO	1402014600	Apto	Aprovado	9,7	39º
CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO	1402014438	Apto	Aprovado	9,7	40º
LÍLIAN BOTELHO AZEVEDO BANDEIRA	1402027530	Apto	Aprovado	9,7	41º
ALINNY ROMA PEREIRA	1402012118	Apto	Aprovado	9,7	42º
ROMULO MARTINS DOS SANTOS	1402024281	Apto	Aprovado	9,7	43º
MAYARA GONTIJO CIRINEU	1402007534	Apto	Aprovado	9,7	44º
WEVERTON DIOGO DO PRADO	1402011831	Apto	Aprovado	9,7	45º
MURILO FONSECA	1402012435	Apto	Aprovado	9,7	46º
MARCELO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA	1402034436	Apto	Aprovado	9,7	47º
NAIRO VELOZO DE OLIVEIRA	1402031744	Apto	Aprovado	9,7	48º
GUILHERME SILVA COELHO	1402003103	Apto	Aprovado	9,7	49º
NINIVI MARIA GONTIJO DE SIQUEIRA PEREIRA	1402020194	Apto	Aprovado	9,7	50º
DIEGO DO CARMO RIBEIRO	1402036123	Apto	Aprovado	9,7	51º
VITOR FERRACIOLLI CORRÊA	1402002151	Apto	Aprovado	9,7	52º
JHENNIFER TANILLA SILVA	1402016112	Apto	Aprovado	9,7	53º
MARLISE KAESKI	1402013634	Apto	Aprovado	9,6	54º
GABRIELLE LUCIANO DE ARAGAO GEISS	1402015596	Apto	Aprovado	9,6	55º
RICARDO PEREIRA BRAGA ALVES	1402011552	Apto	Aprovado	9,6	56º
FERNANDO GOMES PINTO	1402001131	Apto	Aprovado	9,6	57º
ELLYS ALMEIDA BARBOSA	1402007255	Apto	Aprovado	9,6	58º
RULLIO TEIXEIRA DEUSDARA	1402016309	Apto	Aprovado	9,6	59º
JOSÉ FABIANO ARAÚJO CARDOSO	1402033944	Apto	Aprovado	9,6	60º
NAIRA MARTINS TAVARES	1402015217	Apto	Aprovado	9,6	61º
DAVI ARAÚJO DO NASCIMENTO	1402018931	Apto	Aprovado	9,6	62º
YATRICHEV ANNANDA MARTINS LEITE DE SÁ LIMA	1402005078	Apto	Aprovado	9,6	63º
WELLTON DOS SANTOS FERNANDES	1402035683	Apto	Aprovado	9,6	64º
CARLOS ALBERTO DE PAULA SIQUEIRA NETO	1402036098	Apto	Aprovado	9,6	65º
SAMARA TELES CAMARGO	1402020882	Apto	Aprovado	9,6	66º
RENATA ROMÃO NICEZIO	1402011360	Apto	Aprovado	9,5	67º
JULIANO SILVA DE FIGUEIREDO	1402012413	Apto	Aprovado	9,5	68º
WÉDER BARBOSA DE OLIVEIRA	1402019268	Apto	Aprovado	9,5	69º
MARCOS BARBOSA EVANGELISTA	1402018109	Apto	Aprovado	9,5	70º
LÍDIA RIBEIRO COELHO	1402008386	Apto	Aprovado	9,5	71º
MARCOS AURÉLIO MOREIRA DE SOUZA	1402013218	Apto	Aprovado	9,5	72º
MAIKE YOUSSEF BARBOSA CONCEICAO	1402001395	Apto	Aprovado	9,5	73º
EDERSON NUNES PIRES	1402017699	Apto	Aprovado	9,5	74º
JAIR PEREIRA DA SILVA	1402024413	Apto	Aprovado	9,5	75º
DANIEL CORDEIRO DE MORAIS	1402034965	Apto	Aprovado	9,5	76º
FÁBIO LOURENÇO MACHADO	1402017468	Apto	Aprovado	9,5	77º
ALLAN MURARO ROCHA	1402000435	Apto	Aprovado	9,5	78º
EDUARDO ALVES CORDEIRO DE SOUZA	1402011594	Apto	Aprovado	9,5	79º
ENDEL WESLEY DA SILVA ARRAIS	1402024845	Apto	Aprovado	9,5	80º
RAYELSON CORREIA NASCIMENTO	1402027531	Apto	Aprovado	9,5	81º
STEPHANIE KARINA AMARAL DE OLIVEIRA	1402034942	Apto	Aprovado	9,5	82º
MURILLO RIBEIRO COELHO	1402023260	Apto	Aprovado	9,5	83º
RAFAEL VIEIRA NOLETO	1402000487	Apto	Aprovado	9,4	84º
NÉVELE MENEZES LIMA SANTANA	1402027675	Apto	Aprovado	9,4	85º
ONESIMA RAIMUNDA GARCIA PESSOA	1402027619	Apto	Aprovado	9,4	86º
HUGUIANI MARINHO DE ABREU OLIVEIRA	1402019162	Apto	Aprovado	9,4	87º
MARIANA RODRIGUES LOPES MORAES	1402011298	Apto	Aprovado	9,4	88º
SAMANTHA LINNE DE SOUSA AMORIM GAMA	1402000821	Apto	Aprovado	9,4	89º
JULIO CESAR SANTOS MAIA	1402035310	Apto	Aprovado	9,4	90º
SARA PINTO MONTEIRO	1402035126	Apto	Aprovado	9,4	91º
GABRIEL GOMES CARNEIRO	1402034029	Apto	Aprovado	9,4	92º
SUELEN PEREIRA BORGES DOS SANTOS	1402032988	Apto	Aprovado	9,4	93º
THULYO CÉSAR SEVERINO BARROS	1402000956	Apto	Aprovado	9,4	94º
CAMILLE FANE OLIVEIRA LIMA BILHARINHO	1402013196	Apto	Aprovado	9,4	95º
DANIEL ARANTES MENEGAZ	1402009472	Apto	Aprovado	9,4	96º
TÂNIA DA SILVA RODRIGUES	1402001977	Apto	Aprovado	9,4	97º
VINICIUS SOUSA DANTAS DOS SANTOS	1402031437	Apto	Aprovado	9,4	98º
VINÍCIUS RENNER FÉLIX	1402011040	Apto	Aprovado	9,4	99º
PEDRO DE MEDEIROS DINIZ	1402024720	Apto	Aprovado	9,3	100º
LEANDRO SANTOS CARVALHO	1402025934	Apto	Aprovado	9,3	101º
CATHARINA SABOIA BATISTA	1402007367	Apto	Aprovado	9,3	102º
VERA BRAGA	1402003854	Apto	Aprovado	9,3	103º
RENAN DE SÁ LIMA	1402031204	Apto	Aprovado	9,3	104º
EDEILTON MARCOS XAVIER	1402020110	Apto	Aprovado	9,3	105º
SHINAYDER NERES DO VALE	1402019487	Apto	Aprovado	9,3	106º
SUZANNE MACÊDO MENDES LIMA VERDE CASTRO	1402016787	Apto	Aprovado	9,3	107º
DANIEL CARLOS LEONCIO MORAES	1402032769	Apto	Aprovado	9,2	108º

MARCIVÂNIA FERREIRA DE SOUSA	1402002649	Apto	Aprovado	9,2	109º
THAYLLON GOMES ABREU	1402010865	Apto	Aprovado	9,2	110º
CIRINO DE SOUSA PASSOS	1402025592	Apto	Aprovado	9,2	111º
LEILA KELMA QUEIROZ COSTA	1402018030	Apto	Aprovado	9,2	112º
THIAGO DE ARAUJO RODRIGUES	1402025766	Apto	Aprovado	9,2	113º
WESLEY CRISTIAN SILVA DE PAULA	1402029889	Apto	Aprovado	9,2	114º
TAMARA SANTOS DE ALMEIDA MACHADO	1402025604	Apto	Aprovado	9,2	115º
ALINI FABIANI RODRIGUES BRITO	1402028627	Apto	Aprovado	9,2	116º
GREGGUE PASSOS MOREIRA COSTA	1402005118	Apto	Aprovado	9,2	117º
VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	1402014407	Apto	Aprovado	9,1	118º
BÁRBARA EMANUELLE LOPES DA SILVEIRA	1402011076	Apto	Aprovado	9,1	119º
CARLOS ALEXANDRE GODOY DE REZENDE	1402027915	Apto	Aprovado	9,1	120º
TUYLA RAMOS FRANÇA	1402002363	Apto	Aprovado	9,1	121º
EDMUNDO BASTOS BONFIM	1402035127	Apto	Aprovado	9,1	122º
KAMILLA ALVES VIANA	1402031489	Apto	Aprovado	9,1	123º
CAMILLA LOPES DA CUNHA	1402016224	Apto	Aprovado	9,1	124º
BRUNO MAIA LAMOUNIER	1402026494	Apto	Aprovado	9,0	125º
IALAN SENY MEDEIROS LOBATO	1402008872	Apto	Aprovado	9,0	126º
ERINALDO FILGUEIRA DOS SANTOS	1402014973	Apto	Aprovado	9,0	127º
CAIO DOS SANTOS RIBEIRO	1402007929	Apto	Aprovado	9,0	128º
FÁBIO PEREIRA SOBRINHO	1402007056	Apto	Aprovado	9,0	129º
LUCIANO GRANDE MIRANDA DE OLIVEIRA	1402009271	Apto	Aprovado	9,0	130º
RENATO FEISTLER DA ROSA	1402000233	Apto	Aprovado	9,0	131º
PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA CAMPANELLA	1402011012	Apto	Aprovado	9,0	132º
JAIELON ANDRADE NEVES (SUB JUDICE) *	1402027640	Apto	Aprovado	9,0	133º
CRISTIANO ALVES XAVIER DE GOUVEA	1402022618	Apto	Aprovado	8,9	134º
LORENNA ALENCAR BARREIRAS	1402032540	Apto	Aprovado	8,9	135º
VINÍCIUS RESENDE GONÇALVES	1402012781	Apto	Aprovado	8,9	136º
CLAUDINÉIA EVANGELISTA DE ALMEIDA	1402017321	Apto	Aprovado	8,8	137º
LAIS CHRYSTYNE GOMES	1402016779	Apto	Aprovado	8,8	138º
ALISSON SILVA DE ANDRADE	1402018315	Apto	Aprovado	8,8	139º
PATRICIA ALVES XAVIER	1402012666	Apto	Aprovado	8,7	140º
LÍVIA GONZAGA LOUÇA	1402001237	Apto	Aprovado	8,7	141º
GILSON PIRES DE MACEDO	1402020846	Apto	Aprovado	8,6	142º
MAGNO RANGEL DA SILVA	1402000801	Apto	Aprovado	8,5	143º
ROQUILANE SILVA DOS SANTOS	1402014142	Apto	Aprovado	8,5	144º
ATALITA SILVA NOBRE	1402030805	Apto	Aprovado	8,5	145º
LUIZ ANTONIO MODESTO JUNIOR	1402033398	Apto	Aprovado	8,5	146º
HAMILTON BRITO DE SOUSA	1402005751	Apto	Aprovado	8,4	147º
LEONARDO DE ABREU ALCÂNTARA	1402001440	Apto	Aprovado	8,0	148º
JORGE EDUARDO PAIVA SOARES	1402002440	Apto	Aprovado	7,7	149º
JOHN ROSS SILVA CARVALHO	1402017895	Apto	Aprovado	7,5	150º

* AUTOS Nº 0020477-90.2014.827.2729, EM TRÂMITE NA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
CADASTRO RESERVA (48 vagas)					
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
THAYNARA MOURA MONTEIRO	1402004141	Apto	Aprovado	9,8	1º
ERITHA ALVES DE OLIVEIRA	1402006688	Apto	Aprovado	9,8	2º
THAIS PEREIRA MENESES	1402015678	Apto	Aprovado	9,7	3º
SAMUEL MARTINHO RODRIGUES	1402002058	Apto	Aprovado	9,7	4º
JOSE FERREIRA PINHEIRO	1402019733	Apto	Aprovado	9,6	5º
MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE	1402035941	Apto	Aprovado	9,6	6º
LUIZ FERNANDO AMARAL DE FARIA	1402020484	Apto	Aprovado	9,6	7º
ANDRE LUIS ALMEIDA RODRIGUES	1402002396	Apto	Aprovado	9,6	8º
ARLAN DE OLIVEIRA ATAIDE	1402007055	Apto	Aprovado	9,5	9º
CÁSSIO FERREIRA DA SILVA	1402007573	Apto	Aprovado	9,5	10º
JOSÉ NETO MOTA DE SOUSA	1402023426	Apto	Aprovado	9,4	11º
JAYLON PORTILHO DE SÁ	1402020889	Apto	Aprovado	9,4	12º
NAUR VITORAZI NOGUEIRA PEREIRA	1402004922	Apto	Aprovado	9,4	13º
MISAEL DE JESUS SILVA	1402029632	Apto	Aprovado	9,4	14º
TATIANE BOTELHO LISBOA	1402036121	Apto	Aprovado	9,4	15º
LETÍCIA SOUZA OLIVEIRA	1402019182	Apto	Aprovado	9,4	16º
SUZAMAR FERREIRA ROCHA MARINS	1402018392	Apto	Aprovado	9,3	17º
RAIMUNDO NERES PEREIRA	1402017117	Apto	Aprovado	9,3	18º
VANESSA SAMPAIO DA SILVA	1402020599	Apto	Aprovado	9,3	19º
ALEXANDRE DIAS CARNEIRO	1402020967	Apto	Aprovado	9,3	20º
CLENSON LEAL PARENTE JÚNIOR	1402026976	Apto	Aprovado	9,3	21º
POLLYANA BEZERRA MIRANDA MENDES	1402027310	Apto	Aprovado	9,3	22º
WAGNO MOTA ALVES	1402020167	Apto	Aprovado	9,2	23º
GABRIELA FREITAS CARVALHO VIANA	1402023032	Apto	Aprovado	9,2	24º
NARDILANE VIEIRA MAMEDE	1402018396	Apto	Aprovado	9,1	25º
JOARA JANE MIRANDA DA SILVA	1402004869	Apto	Aprovado	9,1	26º
CASSIA RAFAELA SOARES SOUSA	1402022184	Apto	Aprovado	9,1	27º
RUTIANE TEIXEIRA CÂNDIDO	1402006658	Apto	Aprovado	9,1	28º
TULIO FONSECA DE SOUZA CERQUEIRA	1402034499	Apto	Aprovado	9,1	29º
MARIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	1402015847	Apto	Aprovado	9,0	30º
KELLY CRISTINA ROCHA AZARIAS	1402030456	Apto	Aprovado	8,9	31º
LUCIANA ALVARES DE ALMEIDA	1402001060	Apto	Aprovado	8,9	32º
LEIDIANE PEREIRA DIAS	1402017422	Apto	Aprovado	8,9	33º
RODRIGO BARBOSA RODRIGUES	1402015507	Apto	Aprovado	8,9	34º
SHEILA MARISE NOGUEIRA BENIZ PARENTE	1402017153	Apto	Aprovado	8,8	35º
MARIWALDO GOMES CAETANO	1402025972	Apto	Aprovado	8,7	36º
ELISA DOS REIS VIANA MAGALHÃES	1402011425	Apto	Aprovado	8,6	37º
PATRICIA SILVA NEVES	1402015102	Apto	Aprovado	8,7	38º
WELLINGTON FERNANDES BARBOSA	1402016688	Apto	Aprovado	8,7	39º
NUBIA FERREIRA AGUIAR	1402004327	Apto	Aprovado	8,6	40º
RENATA SILVA EVANGELISTA	1402034068	Apto	Aprovado	8,6	41º
MARILEY SCHWARZ	1402016841	Apto	Aprovado	8,3	42º
TATIANE FERREIRA AMORIM	1402021266	Apto	Aprovado	8,2	43º

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE					
PROVIMENTO DIRETO (09 vagas)					
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
EDVAN DO PRADO SOARES	1402024176	Apto	Aprovado	9,5	1º
LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	1402007273	Apto	Aprovado	9,5	2º
ADILSON LOURENÇO GOMES	1402031407	Apto	Aprovado	9,4	3º
MAURO EUGENIO DOS SANTOS FIALHO	1402016480	Apto	Aprovado	9,2	4º
CLARIANO DA SILVA LOPES	1402017158	Apto	Aprovado	9,1	5º
ANDRE HENRIQUE ROCHA VIEIRA	1402027205	Apto	Aprovado	8,6	6º
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	1402005578	Apto	Aprovado	8,5	7º
SUELEN SABRINE ALENCAR CAMELO	1402031122	Apto	Aprovado	7,6	8º

ANEXO VII

RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA PAPILOSCOPISTA

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
PROVIMENTO DIRETO (09 vagas)					
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
POLLYANNA TAVARES DE LIRA CAMELO	1402022011	Apto	Aprovado	9,9	1º
NAYARA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA LIMA	1402022202	Apto	Aprovado	9,9	2º
JOÃO CARLOS SANTIAGO NERY	1402010710	Apto	Aprovado	9,8	3º
WIRIS PEREIRA GLORIA	1402018673	Apto	Aprovado	9,6	4º
RENNEDY DA MOTA MACEDO	1402000258	Apto	Aprovado	9,6	5º
FERNANDA FERREIRA MENESES	1402017281	Apto	Aprovado	9,6	6º
ANTONIO WANETON PAULO PINHEIRO SOUSA	1402000614	Apto	Aprovado	9,5	7º
JHAINA DO NASCIMENTO MOREIRA	1402010787	Apto	Aprovado	9,5	8º
SHIRLEY BARBOSA FEITOSA	1402005779	Apto	Aprovado	9,1	9º

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
CADASTRO RESERVA (03 vagas)					
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
ANDRÉ MARANHÃO NOLETO	1402006463	Apto	Aprovado	9,6	1º
SUELLEN ALVES MAGALHAES	1402021499	Apto	Aprovado	9,6	2º
SILDIRAN SANCHES DA SILVA	1402004073	Apto	Aprovado	9,5	3º
ALINE PEDROSO COELHO (SUB JUDICE) 1	1402017507	Apto	Aprovado	9,1	4º

1 Mandado de Segurança nº 0015073-97.2014.827.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Tocantins.

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE					
PROVIMENTO DIRETO (03 vagas)					
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
JADS SILVA MENDONÇA	1402012224	Apto	Aprovado	9,2	1º

ANEXO VIII

RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA AGENTE DE NECROTOMIA

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
PROVIMENTO DIRETO (19 vagas)					
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
THAIS AVELINO CAMARGO	1402011418	Apto	Aprovado	9,9	1º
TATIANE MOREIRA CALIXTO	1402007024	Apto	Aprovado	9,7	2º
LUCIANA DE SÁ GUIMARÃES	1402019273	Apto	Aprovado	9,7	3º
ANTONIO LUZIMAR LOPES LIMA FILHO	1402014272	Apto	Aprovado	9,5	4º
PATRÍCIA CABRAL FERREIRA DA SILVA	1402021191	Apto	Aprovado	9,5	5º
GLAMAR CUNHA DA SILVA	1402021112	Apto	Aprovado	9,4	6º
TALLIANE MACIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1402011537	Apto	Aprovado	9,4	7º
DÉBORAH DEIS BORGES NASCIMENTO	1402027796	Apto	Aprovado	9,4	8º
GERMANA MARQUES DE MEDEIROS LINS	1402018225	Apto	Aprovado	9,3	9º
JOSELENE ALMEIDA CAMPOS ARRUDA	1402021618	Apto	Aprovado	9,2	10º
ALAN MAIA RODRIGUES	1402025318	Apto	Aprovado	9,1	11º
FRANCISCO ALTEMAR DUTRA	1402002575	Apto	Aprovado	9,1	12º
ADEILSON JOSE DOS REIS	1402019446	Apto	Aprovado	9,0	13º
ANNA PAULA SOARES CARVALHO	1402014236	Apto	Aprovado	9,0	14º
RUY CARLOS MARINHO LIMA	1402005146	Apto	Aprovado	9,0	15º
ARTENIO DUARTE NEVES	1402023415	Apto	Aprovado	8,5	16º
RAQUEL PINTO MIGON	1402006389	Apto	Aprovado	8,3	17º
MOARA SAMPAIO CARDOSO OLIVEIRA	1402020539	Apto	Aprovado	8,1	18º
ALLAYNNE MOURAO DA SILVA CARNEIRO	1402013889	Apto	Aprovado	7,7	19º

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
CADASTRO RESERVA (06 vagas)					
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
HYDELGARDO HENRIQUE MARTINS COSTA	1402018691	Apto	Aprovado	9,7	1º
HERISSON ALVES NUNES	1402019777	Apto	Aprovado	9,6	2º
JÁLISSON HENRIQUE GONZAGA LOUÇA	1402025582	Apto	Aprovado	9,1	3º
JANAÍNA RIBEIRO DUARTE	1402000984	Apto	Aprovado	8,8	4º
MARA LAYANE ALVES BENVINDO	1402026883	Apto	Aprovado	8,8	5º
IEDA MARANHAO FARIAS	1402014507	Apto	Aprovado	8,4	6º

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE					
PROVIMENTO DIRETO (01 vaga)					
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
NAIRA GABRIELLA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO	1402022348	Apto	Aprovado	8,7	1º

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
PROVIMENTO DIRETO					
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Resultado Prova de Tiro	Resultado Cursos EAD	Nota na Verificação de Aprendizagem	Classificação Final
LAIENA SAVIA SANTOS DE MOURA (SUB JUDICE) *	10033848	Apto	Aprovado	8,7	1º
SILVAN RODRIGUES DE SOUZA (SUB JUDICE) *	10001038	Apto	Aprovado	8,5	2º

* Referente ao concurso público regido pelo Edital nº 002/2007, de 12 de novembro de 2007 e seguintes, disponíveis no sítio www.cespe.unb.br/concursos/_antigos/2007/SECADTONM2007, em decorrência da decisão judicial proferida nos autos eletrônicos nº 5002205-18.2013.827.2722, em trâmite na Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Gurupi-TO.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA SPC Nº 013, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377-NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Papiloscopia, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor PERISSON DA FONSECA LIMA, Papiloscopista, matrícula nº 876577-1, no período compreendido entre os dias 23/01/2017 a 21/02/2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 014, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377-NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986 de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Perícia Criminal, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias de férias da servidora CELIANE SARDINHA MILHOMEM CARDOSO, Perito Oficial, matrícula nº 784981-3, no período compreendido entre os dias 16/02/2017 a 07/03/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2016

Relator: LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação: o mesmo
Interessado: GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Assunto: PROGRESSÃO VERTICAL REFERENTE AO ANO DE 2016 E ATRIBUIÇÃO DE MERECIMENTO
Sessão Ordinária: 29/11/2016

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. REQUER PROGRESSÃO VERTICAL, ATRIBUIÇÃO DE MERECIMENTO, REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS, PARECER PROCEDENTE, ACOMPANHADOS POR UNANIMIDADE PELOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR, EXCESSÃO AOS MEMBROS QUE SÃO BENEFICIADOS NA REFERIDA PROGRESSÃO.

O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos de Processo nº 083/2016, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, POR UNANIMIDADE, com exceção aos Conselheiros que são parte do pedido, os quais se abstiveram, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. Assunto: Progressão Vertical e Atribuição de Merecimento para Delegados de Polícia, Peritos Oficiais, Agentes de Policia, Agente Penitenciário, Agente de Necrotomia, Escrivão de Policia e Papiloscopista. Conforme relação em anexo.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 29 de novembro de 2016.

LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Conselheiro Relator

ORDEM	NUM FUNC	NUM VINC	NOME	TIPO PROG	CLASSE ANTER	CLASSE ATUAL	DATACONC	CRITÉRIO	CARGO	OBS
1	66257	1	ACIDONE CAMARA PORTILHO JUNIOR	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
2	568913	5	ADAUTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
3	73250	1	ADEANE DO NASCIMENTO SANTANA LAMOUNIER	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLÍCIA	POSICIONAMENTO PARA A 2ª CLASSE, ATO Nº 003, DE 30/04/2014, DOE Nº 4.121
4	87390	1	ADELSON LUIS DOS SANTOS SILVA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
5	1051768	1	ADEMAR TEIXEIRA CHAGAS JUNIOR	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
6	469972	2	ADONIAS RIBEIRO ALVES	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE NECROTOMIA	POSICIONAMENTO PARA A 2ª CLASSE, ATO Nº 003, DE 30/04/2014, DOE Nº 4.121
7	702319	2	ADRIANA ALVES DA CRUZ	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	PAPILOSCOPISTA	
8	1034979	1	ADRIANE ALENCAR DE ARAUJO	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
9	124026	1	ADRIANO GOMES DA SILVA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
10	1025180	1	ADRIANO LUIZ GOMES JACOME	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
11	806599	2	ADRIANO MARTINS DO CARMO	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
12	1057693	1	ADRIANO RODRIGUES DOS REIS	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
13	40190	1	AFONSO VITOR LEITE DE LIMA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
14	1009532	3	AGEU LOPES DA SILVA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
15	1070762	1	AGLIMAR GUEDES DA SILVA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
16	997897	2	AGOSTINHO FERREIRA RIOS	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
17	55867	1	AGUINUALDO ARAUJO DOURADO	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
18	1066218	1	AILTON FERREIRA BISPO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
19	901961	1	ALENE MENDES ROCHA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
20	1071050	1	ALESSANDRA ALVES PINTO	VERTICAL	3	CE	2082016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
21	1073184	1	ALESSANDRO DAMASCENA LOPES	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
22	818220	1	ALESSANDRO DE MORAES PAES LANDIM	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
23	39527	1	ALESSANDRO DE OLIVEIRA SENA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
24	873898	1	ALESSANDRO PEREIRA DE ARAÚJO	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
25	973728	1	ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
26	816891	1	ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
27	772231	2	ALEXSANDRA PEREIRA DA COSTA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	

28	34311	1	ALEXSANDRO DE ARRUDA DOS SANTOS MORAIS	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
29	1055526	1	ALEXSANDRO RODRIGUES QUEIROZ DE MORAIS	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
30	880465	1	ALINE MARIA MOURA DE OLIVEIRA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	MANDATO CLASSISTA
31	928553	1	ALISSON DE MORAES PAES LANDIM	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
32	75489	1	ALRIDAN DE SOUSA CARVALHO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE NECROTOMIA	
33	971082	3	ALVARO AGUIAR PARRIAO JUNIOR	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
34	81301	1	ANA CARLA DUTRA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
35	742032	3	ANA CRISTIANE ALVES DE ANDRADE DIAS	VERTICAL	1	2	1062014	AVALIAÇÃO	PAPILOSCOPISTA	ATRASADA HISTORICO FUNCIONAL INCORRETO, INCLUSA NO MANTIS EM 2014, PORÉM NÃO CONSTA PORTARIA
36	961374	1	ANANIAS MARIANO DA SILVA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
37	102572	1	ANDERSON CABRAL BEZERRA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
38	990623	5	ANDREA SIMIAO DA SILVA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
39	82913	1	ANDRELANDIO DOURADO AGUIAR	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
40	620534	1	ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
41	981968	1	ANTONIEL DE SOUZA ALVES	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
42	1033190	1	ANTONIO EUDES DA SILVA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
43	90661	1	ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA	VERTICAL	3	CE	2082016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
44	995712	1	ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
45	1087452	1	ANTONIO LAZARO LIMA SAMPAIO	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
46	1061844	4	ANTONIO MARTINS PEREIRA JUNIOR	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
47	1024183	2	ANTONIO MENDES DIAS	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
48	325780	1	ANTONIO RICARDO CERVATI	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	POSICIONAMENTO PARA A 2ª CLASSE, ATO Nº 003, DE 30/04/2014, DOE Nº 4.121
49	95191	2	ANTONIO THIAGO FEITOSA DE ALENCAR ANDRADE	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
50	817329	1	ARIANNA CRISTINA OLIVEIRA LIMA GUIMARÃES	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
51	817901	1	AUGUSTO ULHOA FLORENCIO DE MORAIS	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE NECROTOMIA	
52	274826	3	BENEDITO ANTONIO TEIXEIRA FILHO	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
53	953249	3	BOAZ AIRES DE FIGUEIREDO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE NECROTOMIA	
54	1096030	1	BRASILIO TAVARES SENA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
55	1046977	1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
56	74278	1	CALLEBE PEREIRA DA SILVA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
57	1036033	2	CARLA DA SILVA MENDONCA ANDRADE	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
58	925047	1	CARLOS ALEXANDRE GOMES CHAVES	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
59	832150	3	CARLOS AUGUSTO PEREIRA ALVES	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
60	895468	3	CARLOS COELHO LIMA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
61	639592	2	CARLOS LACERDA BARBOSA COELHO	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
62	424897	4	CASTELO DUARTE BANDEIRA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
63	186810	1	CELSO LUIZ PERINI	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
64	1117050	1	CESAR NOBRE DA SILVA	VERTICAL	1	2	14012016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
65	790257	2	CHARLES LEAL DA SILVA	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
66	1082345	3	CHARLES RODRIGUES DE ARAUJO	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
67	862591	2	CLAUDIO MARCIO PEREIRA DE CARVALHO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
68	782820	2	CLAUDIVAN ALVES DE OLIVEIRA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
69	98453	1	CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	

70	444495	1	CLEMENTINO DINIZ BORBA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	ATRASADO CORREGEDORIA EM 2012, FEZ APED 2013/2014 VIA CSPC
71	650691	3	CLEONICE PINTO DA SILVA SOUSA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
72	1013629	1	CLERISMAR RIBEIRO DIAS DA SILVA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	PAPILOSCOPISTA	
73	741994	1	CRISTIANE GALENO TEIXEIRA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
74	824206	2	DAIANY PEREIRA SOUZA ARAUJO	VERTICAL	1	2	1032016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	DISPOSIÇÃO 2012/2013 DESCONTOU PERIODO
75	583562	1	DALBERTO SILVA JUNIOR	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
76	989001	1	DANIEL BARBOSA DA SILVA FILHO	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
77	32296	1	DANIEL FILIPE LUCAS RIBEIRO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE NECROTOMIA	
78	74357	1	DANIEL SIMOES DUARTE	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
79	1029525	1	DANIELA PEREIRA COSTA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
80	34086	3	DANUBIO RIBEIRO DOS SANTOS	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
81	1017829	2	DARLAN RODRIGUES CORREA	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
82	605030	1	DARLAN SOUSA SILVA	VERTICAL	3	CE	2082016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	MANDATO CLASSISTA
83	290765	2	DAVI BATISTA DE ARAUJO	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
84	876292	3	DAVI FERNANDES NUNES	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
85	1025376	2	DAVID DE PAULA JUNIOR	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLÍCIA	POSICIONAMENTO PARA A 2ª CLASSE, ATO Nº 003, DE 30/04/2014, DOE Nº 4.121
86	836725	1	DEISE CELI FERREIRA DA COSTA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
87	56288	2	DELANO CAIXETA DUARTE	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	PAPILOSCOPISTA	
88	85240	3	DELZUITA FERREIRA DA SILVA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE NECROTOMIA	
89	1035053	1	DENISE DIAS DE SANTANA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
90	32090	3	DENUBIA LOPES LIMA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
91	1003925	1	DEOCLECIANO DE SOUSA RODRIGUES	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
92	693240	1	DEUZIVAN SOARES CRUZ	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
93	101877	1	DHAYANE AIRES DE OLIVEIRA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
94	102948	1	DHEWYD DE VASCONCELOS LOPES	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
95	551871	3	DIVANIA BORGES DA SILVA NUNES	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE NECROTOMIA	POSICIONAMENTO PARA A 2ª CLASSE, ATO Nº 003, DE 30/04/2014, DOE Nº 4.121
96	918067	3	DOMINGOS PEREIRA AMORIM	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	PAPILOSCOPISTA	
97	34360	1	DONITA ALVES DA SILVA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
98	67110	2	DOUGLAS TARCIANO ZIMMERMANN	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
99	631659	4	DULCIEIRE RODRIGUES LEAO	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
100	69726	1	EDESIO RIBEIRO DOS SANTOS	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
101	588808	1	EDILSON ANTONIO DOS SANTOS	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	PAPILOSCOPISTA	
102	893927	2	EDINARDO DIAS DA SILVA	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
103	1062123	1	EDIVAN CAVALCANTE DA LUZ	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
104	272404	3	EDNALDO ALVES DE SOUZA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	APOSENTOU PORT. Nº 694/AP DE 25/08/2016, DOE 4.698
105	42230	1	EDUARDO BELLOTI DOS SANTOS	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
106	1002120	1	EDUARDO COELHO PINHEIRO	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
107	1030868	1	EDUARDO MENDES DA ROCHA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
108	31863	1	ELAINE MOREIRA SILVA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
109	925394	2	ELANE TOMAZ DA SILVA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE NECROTOMIA	
110	67420	1	ELIANE ARAUJO MIRANDA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
111	679000	3	ELIETE SOARES DE SOUZA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
112	535014	1	ELIZEU DE SENA ABREU SOBRINHO	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
113	1029614	2	ELIZEU JOSE DOS SANTOS	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	

114	916370	2	ELIZOMAR FLORENTINO FERNANDES	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
115	1076272	1	ELVIS DONIZETI SKRENY	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE NECROTOMIA	
116	1240692	1	ELYETTH FERREIRA DOS SANTOS	VERTICAL	1	2	23082016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
117	1197851	2	ELZYANE RODRIGUES DE LIMA BOTELHO	VERTICAL	1	2	14012016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
118	713380	2	EMERSON LUIZ MARTINS	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
119	453174	2	EMIVALDO DE SOUSA MOTA	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
120	996110	1	ERINALDO MOTA VARAO	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
121	31395	1	ERIVAL DE SOUZA MELO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
122	656061	1	ERIVANDO COELHO FREIRE	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
123	752360	1	ERMENEGILDO BRASILEIRO NEVES	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
124	408594	4	EUDAZIO NOBRE DA SILVA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
125	576089	1	EVALDO BORGES MORAIS	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
126	688529	1	EVANGIVAL SOARES LEAL	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
127	1050478	1	EVELINY TEIXEIRA CANDIDO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
128	1051580	3	EVERTON EVANGELISTA QUEIROZ	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
129	89324	1	FABIANA MORAES RAMOS	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
130	1048350	1	FABIANA SILVA MORAIS	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE NECROTOMIA	
131	623500	1	FABIANA ZANINI	VERTICAL	3	CE	1052014	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	ATRASADA PORT. 44 ANULADA EM 2014
132	1027913	3	FABIANO DA SILVA MELO	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
133	992401	2	FABIO ADRYANE BATISTA DE SOUSA	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
134	79227	2	FABIO FAGUNDES DA SILVA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
135	923245	2	FABIO VINICIUS UMBELINO DE SOUSA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
136	1070916	1	FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
137	1090895	1	FERNANDO HENRIQUE TAVARES OLVEIRA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
138	44158	1	FILINTO CRUZ DE CARVALHO NETO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
139	992164	1	FLAVIO GABINO DIAS	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
140	956901	2	FLAVIO RENAN RODRIGUES LEMOS	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
141	751355	2	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
142	648520		FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
143	951460	2	FRANCISCO FABIO FREIRE CARVALHO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE NECROTOMIA	
144	978350	2	FRANCISCO FILHO NOLETO PINTO	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
145	954862	5	FRANCISCO GUSTAVO MOREIRA MACEDO	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	CORREÇÃO HISTORICO
146	757620	1	FRANCISCO HELBERTH SOARES DA SILVA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
147	946208	1	FRANCISCO HERBETH DOS SANTOS LIMA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
148	1081691	1	FRANK COSTA MENDES	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLÍCIA	POSICIONAMENTO PARA A 2ª CLASSE, ATO Nº 003, DE 30/04/2014, DOE Nº 4.121
149	40130	1	GABRIEL SAVIETO	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
150	849781	1	GALDINEI MOURAD FERREIRA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	ATRASADO CORREGEDORIA EM 2012
151	863157	2	GENEILSON SEVERIANO DA SILVA	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
152	814511	1	GEORGEM CANJAO JUNIOR	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
153	75430	2	GEOVANI DIAS CARNEIRO SANTOS	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
154	851283	1	GERSON SENA MARTINS FILHO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
155	1036211	3	GICELLE DE FATIMA ROSA BEQUIMAN	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE NECROTOMIA	
156	54383	2	GILDENOR PEREIRA BARROS JUNIOR	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
157	997411	2	GILMAR OLIVEIRA FERREIRA	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	

158	539470	2	GILMAR RIBEIRO DE SOUSA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
159	601620	1	GILSON DOS REIS GOMES	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE NECROTOMIA	
160	92013	1	GIOMARI DOS SANTOS JUNIOR	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
161	876681	1	GLEDSON JAMES BIAGE BARBOZA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
162	948539	2	GUSTAVO FERREIRA DE SENA BALDUINO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
163	1020340	1	HALAN HEVERTON DOS SANTOS NOBRE	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	PAPILOSCOPISTA	
164	58121	1	HELEN FABRICIA ARMANDO DA SILVA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
165	31966	1	HELIDAYANE ALVES NUNES MONTEIRO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE NECROTOMIA	
166	460683	1	HELIO LOPES DE SOUZA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
167	947572	1	HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE NECROTOMIA	
168	536766	2	HERBERT AYRES SARDINHA	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
169	984052	1	HERYKA SIMONE LOPES SALES	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
170	431142	1	HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
171	735179	2	IVANILSON ANTONIO DOS SANTOS	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	PAPILOSCOPISTA	
172	838977	1	IZIQUIEL MARTINS FALCHIONE	VERTICAL	1	2	9022016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	ATRASADO DEVIDO CORREGEDORIA EM 2012
173	49624	1	JAKELINE ALENCAR BRITO	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
174	989773	3	JALES PEREIRA BRAGA	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
175	677647	3	JANEIDE GOMES PEREIRA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
176	832598	1	JAQUELINE DIAS COUTO SOUZA	VERTICAL	1	2	9032016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	ATRASADA DISPOSIÇÃO TJ DE 01/01/10 A 05/04/11
177	1081926	1	JAYME PEREIRA DA SILVA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
178	784970	1	JEAN PEREIRA DA SILVEIRA	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
179	1074040	1	JEFLESON TAVARES SILVA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
180	1032461	2	JERDEAN LIRA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
181	73444	2	JESSE OLIVEIRA RIBEIRO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
182	963589	2	JOAN TEIXEIRA SOBRINHO	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
183	930006	1	JOANA DARC DA SILVA BANDEIRA BEZERRA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	PAPILOSCOPISTA	
184	389060	1	JOAO BATISTA DE FARIA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	PAPILOSCOPISTA	
185	339511	2	JOAO CARLOS NEME MURADAS	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLÍCIA	POSICIONAMENTO PARA A 2ª CLASSE, ATO Nº 003, DE 30/04/2014, DOE Nº 4.121
186	268000	2	JOAO GOMES DA SILVA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
187	1049763	1	JOAO PAULO ALVES DA COSTA	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
188	609824	2	JOATAN PINA DE ABREU	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
189	950728	1	JOEL BARBOSA DA CRUZ PAJAU	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
190	1071220	1	JOEL TEIXEIRA DA SILVA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
191	1044087	2	JOELSON SOUSA DE OLIVEIRA	VERTICAL	1	2	5032016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
192	46854	1	JOHNATTA PEREIRA DE SOUSA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
193	859130	1	JONATHAN DA SILVA SOUZA	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
194	1042696	1	JORGE CARLOS GOMES DE SOUSA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
195	919620	2	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
196	813490	2	JOSE ANTONIO DA SILVA	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
197	246703	2	JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
198	408612	1	JOSE CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
199	833669	1	JOSE DE SOUSA ROCHA FILHO	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
200	1114018	1	JOSE DOS SANTOS FONSECA BORGES JUNIOR	VERTICAL	1	2	8112016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
201	833505	1	JOSE IRAN PAZ LIMA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
202	856270	1	JOSE JOAQUIM CARLOS RAMALHO	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	

203	62008	1	JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
204	680191	1	JOSE NEVALDO DE MACEDO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
205	405398	2	JOSE NILSON PEREIRA SILVA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
206	1041975	2	JOSE RONILSON AMANCIO DA SILVA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
207	962469	2	JOSE SOARES DAS SILVA JUNIOR	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
208	924146	2	JOSELIO ARAUJO DE SOUSA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
209	1046047	1	JOSIVALDO MORAES RODRIGUES	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
210	795747	1	JOSUE SA DE CARVALHO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
211	47020	2	JOZIEL BARBOSA FERNANDES	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	PAPILOSCOPISTA	
212	80679	1	JULIANNY FERRARI SANTOS PORTILHO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	PAPILOSCOPISTA	
213	1032712	4	KEILA CIRILO DE LIMA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	PAPILOSCOPISTA	
214	998312	1	KELMA VIEIRA GARETI	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
215	882991	1	KILSON CRISTIANO MOREIRA RAMOS	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
216	979720	2	KLEBER ALVES PINTO	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
217	123216	1	LAERTH FRAGA SOARES	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
218	101051	1	LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE NECROTOMIA	
219	96341	1	LARISSA LIS GERALDINI	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
220	61193	1	LAYZA MENDES DA COSTA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	PAPILOSCOPISTA	
221	1052675	2	LEIDIANE CORDEIRO MAIA PASSOS	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
222	958144	2	LENIVALDO PINTO DOS REIS	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
223	957048	4	LEONOR MOURÃO ARAUJO RIOS	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	PAPILOSCOPISTA	POSICIONAMENTO PARA A 2ª CLASSE, ATO Nº 003, DE 30/04/2014, DOE Nº 4.121
224	1146076	1	LETICIA DE MORAIS RODRIGUES	VERTICAL	1	2	16122016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
225	1055640	1	LILIA MACHADO DA SILVA RODRIGUES	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
226	1064835	1	LIZANDREA APARECIDA BENINCA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
227	78648	1	LORENA RIBEIRO COELHO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE NECROTOMIA	
228	110702	1	LUCAS MOREIRA DE SOUZA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	PAPILOSCOPISTA	
229	615058	3	LUCIANA APARECIDA BONIFACIO	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
230	998385	2	LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
231	997526	1	LUCILENE AMARO DOS SANTOS	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
232	614080	4	LUCIMAR OLIVEIRA COSTA	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
233	838590	1	LUDIMYLLA CARLA MOURA LINHARES	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE NECROTOMIA	
234	575802	2	LUIS CARLOS RODRIGUES SALES	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	CORREÇÃO HISTORICO
235	922113	1	LUIZ ANTONIO PAULINO TRANQUEIRA	VERTICAL	3	CE	1052014	AVALIAÇÃO	PAPILOSCOPISTA	ATRASADO PORT. 44 ANULADA EM 2014
236	1020382	4	LUIZ FERREIRA DE SOUZA FILHO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	PAPILOSCOPISTA	
237	896424	1	LUIZ HENRIQUE MEIRELIS HATEM	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
238	1091840	2	LYDIANNE RODRIGUES VINHAL GUIMARAES	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
239	1064002	1	MAGDIEL DOS SANTOS LINDOSO	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	MANDATO CLASSISTA
240	1059718	1	MAGNEL ARAUJO RODRIGUES	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
241	735805	2	MANOEL ABADE DA COSTA	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
242	811340	2	MANOEL JOCIMAR RODRIGUES LEITE	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
243	1056921	2	MARCELA SANTOS DOS REIS	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
244	33940	2	MARCELO FIGUEIREDO ONCA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
245	1050044	1	MARCIANE SANTOS LEITE	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
246	531392	5	MARCILEINE RODRIGUES DA SILVA ALVES	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
247	87042	1	MARCILIA CARDOSO DE OLIVEIRA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
248	80217	1	MARCOS FERNANDES ARAUJO DO NASCIMENTO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	PAPILOSCOPISTA	

249	98817	1	MARCOS WILIAN ALVES FERREIRA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	POSICIONAMENTO PARA A 2ª CLASSE, ATO Nº 003, DE 30/04/2014, DOE Nº 4.121
250	890495	2	MARCUS VINICIUS MAGALHAES DA SILVA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
251	947869	1	MARGARETH ROSE RAMOS CARVALHO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE NECROTOMIA	
252	364475	1	MARIA BETHANIA VALADAO	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
253	611340	1	MARIA DE JESUS SOARES MAIONE	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
254	99251	1	MARIA ELEUZA SOUSA BUENO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	PAPILOSCOPISTA	
255	974708	3	MARIA LEIDE BRITO CHAVES	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
256	326978	1	MARIA LIA MOTA SOUZA LEAO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
257	926544	1	MARIA MADALENA CORREIA DA SILVA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
258	405817	1	MARIANO SINHA DE SOUSA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
259	530995	1	MARIETA RODRIGUES LOPES MORAES	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
260	905760	3	MARIO JUSTINIANO DA SILVA	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
261	976055	1	MARIO LUCIO AMARAL DA COSTA	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
262	1076566	1	MARTIO BRUNO WEHRLE ROHDEN	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
263	628387	2	MARVIO VILANOVA QUEIROZ	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
264	871063	1	MAURICIO GUSTAVO MEDEIROS E SILVA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
265	1095242	2	MAURICIO REIS SILVA FEITOSA	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
266	974757	2	MAX SUEL PUGAS NOGUEIRA	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
267	1046845	1	MAYSA ALVES DA SILVA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
268	757151	1	MERISON NASCIMENTO DASILVA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
269	92529	1	MICHEL PENHA DAVID	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
270	957670	1	MICHELLE DE ARAUJO E SILVA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE NECROTOMIA	
271	39680	1	MILKAS PEREIRA DE SOUSA	VERTICAL	1	2	11062016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
272	1076361	1	MILLANIA SOARES MILHOMEM FREITAS	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	PAPILOSCOPISTA	
273	998609	1	MILTON BRUNO DE OLIVEIRA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
274	114276	2	MIRELA DE SOUSA PIMENTEL	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE NECROTOMIA	
275	616919	2	MOISELY JOSE SANTOS PEREIRA	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
276	1037773	2	MOISEMAR ALVES MARINHO	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
277	873977	2	MOISES BARROS NASCIMENTO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
278	801383	4	NASCIMENTO ANTONIO DA SILVA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
279	77474	1	NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
280	820470	1	NEEMIAS FERREIRA DA SILVA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
281	105640	1	NEIVALDO JERONIMO DA SILVA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
282	983795	1	NEUMA KELEN CARNEIRO SILVA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	PAPILOSCOPISTA	MANDATO CLASSISTA
283	804347	1	NEUSETE MARQUES DA SILVA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
284	1065998	1	NEUTON RODRIGUES DE MELO JUNIOR	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE NECROTOMIA	
285	844552	4	NILZA NASCIMENTO SANTOS	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
286	1065645	2	ODINA MARQUES CARDOSO	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
287	371390	1	PATRICIA DE BRITO COSTA	VERTICAL	3	CE	1052015	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
288	82020	1	PATRICIA VASCONCELOS FONSECA DE OLIVEIRA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
289	53949	1	PAULA ANGELICA GLORIA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
290	70753	1	PAULINHO SOUSA LIMA SALLES	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	MANDATO CLASSISTA
291	945873	1	PAULO COSTA GOMES	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
292	87844	1	PAULO DE JESUS ALVES	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
293	432675	1	PAULO FRANCISCO ALVES SOUSA	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	

294	1091220	1	PAULO ROGERIO ALVES DA SILVA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
295	572631	2	PAULO SERGIO VIEIRA DE SOUZA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
296	876577	1	PERISSON DA FONSECA LIMA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	PAPILOSCOPISTA	
297	1070975	1	PRISCILLA DUARTE BITTAR	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
298	325718	1	RAFAEL LUIZ DA SILVA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
299	917026	1	RAILDA BARBOSA DE MELO	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
300	98726	1	RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
301	839052	1	RAIMUNDO FREDERICO ALVES PIMENTEL	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	MANDATO CLASSISTA
302	970867	1	RAIMUNDO MONTEIRO E BRITO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
303	967522	3	RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
304	502835	2	RAIMUNDO SOARES RIBEIRO	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
305	749919	1	RANOVALDO SANTANA DA CUNHA	VERTICAL	1	2	23122016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
306	1067664	2	RARIO RUIK GOMES DE OLIVEIRA	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
307	1020650	1	RAWCLEYTHON MOURA DE BRITO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
308	1090941	1	RICARDO SANTOS FERREIRA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE NECROTOMIA	
309	95592	1	RICCELLY RODRIGO MATIAS MONTEIRO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
310	999511	1	RIVELINO FERREIRA PINHEIRO	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
311	1072838	1	ROBERTA LOPES ALENCAR	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
312	633978	1	ROBERTO VILNEI POSSELT JUNIOR	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
313	591029	3	ROBSON JOHNSON URBANO DANTAS	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
314	1044699	1	RODRIGO AMURIM SOUSA	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
315	62847	1	RODRIGO GOMES DE SOUZA	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
316	389939	2	ROGERIO CARLOS TONON	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
317	1035835	1	ROGERIO MARTINS MESSIAS NETO	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
318	815734	1	RONALDO PEREIRA DA ROCHA	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
319	977941	2	RONDINELE ALVES LIMA	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
320	525215	1	ROSANGELA ALMEIDA SIQUEIRA GUIMARAES	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
321	646274	1	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	POSICIONAMENTO PARA A 2ª CLASSE, ATO Nº 003, DE 30/04/2014, DOE Nº 4.121
322	688554	2	ROSIANE CRAVEIRO LOPES	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
323	1018531	2	ROSICLEIDE MARTINS ARAUJO FERNANDES	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
324	957474	1	ROSIVALDO BORGES	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
325	695911	1	RUI DIAS GONÇALVES	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
326	111482	1	RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
327	737231	3	SANDRA MARIA DA SILVA DIAS	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
328	878501	2	SANTANA FERREIRA CAMPOS	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
329	1063537	1	SANTHIAGO ARAUJO QUEIROZ DE OLIVEIRA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLÍCIA	POSICIONAMENTO PARA A 2ª CLASSE, ATO Nº 003, DE 30/04/2014, DOE Nº 4.121
330	677477	1	SANTO MONIS DE OLIVEIRA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	PAPILOSCOPISTA	
331	1090313	3	SAULA MORGANA FONSECA BUCAR	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
332	712404	3	SEBASTIAO NETO GOMES ARAUJO	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
333	578104	2	SEBASTIAO NEVES FERREIRA	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
334	388996	3	SEBASTIAO VASCONCELOS DOS SANTOS	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
335	729090	5	SERGIO RIBEIRO MACIEL	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE NECROTOMIA	
336	1057537	1	SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO SANTOS	VERTICAL	2	3	1052015	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
337	822581	2	SIDNEY PINTO RIBEIRO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	PAPILOSCOPISTA	

338	957220	1	SILVANA FERREIRA DIAS	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
339	1046160	2	SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
340	996674	1	SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
341	967030	1	SONIA CARLA FARIAS DE JESUS AIRES	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
342	984581	1	SUELY GALVÃO AMARAL	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
343	1020692	2	SUZI FRANCISCA DA SILVA	VERTICAL	2	3	29092016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
344	951046	2	TEOCRITO BATISTA DE MELO	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
345	380948	1	TEREZINHA FONSECA ANDRADE SOUZA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
346	643674	1	THIAGO DE ALMEIDA FELLER	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	PAPILOSCOPISTA	POSICIONAMENTO PARA A 2ª CLASSE, ATO Nº 003, DE 30/04/2014, DOE Nº 4.121
347	89099	2	TIAGO ALVES RITTER	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
348	66804	1	TULIO CERQUEIRA MARANHAO MACHADO DE SOUSA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	PAPILOSCOPISTA	
349	718595	1	VALDIVINO RIBEIRO DE ABREU	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
350	985238	1	VANESSA SANTIAGO RANDIS NAZARENO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
351	962858	1	VERANDI MARTINS DA SILVA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
352	91458	2	VICTOR VANDRE SABARA RAMOS	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
353	1018248	1	VIVIANE MOURA DE AZEVEDO	VERTICAL	3	CE	1112014	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	LOTADA EM 24/06/2013, CORREÇÃO DA DATA-DESCONTADOS 05 MESES=LIP E DISP. ASSEMBLEIA
354	834145	1	VLADYA ALINE FERREIRA DE SOUZA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
355	72385	2	WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	PAPILOSCOPISTA	
356	852913	1	WALDSON BEZERRA DE SOUSA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	PAPILOSCOPISTA	
357	1071416	1	WALLISON SANTANA DINIZ	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
358	1047701	1	WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
359	780343	1	WANDERSON ARRAIS DA SILVA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
360	975075	1	WARLEY AGRIPINO DE OLIVEIRA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
361	809114	1	WATINA NOGUEIRA DA SILVA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
362	882401	1	WEDSON RODRIGUES FIGUEIRA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
363	75520	1	WEEBLLISON MESSIAS CAVALCANTE	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
364	1034014	2	WEIDISON AMORIN GUIMARAES	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE NECROTOMIA	POSICIONAMENTO PARA A 2ª CLASSE, ATO Nº 003, DE 30/04/2014, DOE Nº 4.121
365	808456	1	WELB DOS SANTOS ANDRADE	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	ESCRIVAO DE POLICIA	
366	63396	2	WELB NUNES MONTIZUMA	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
367	881305	2	WELLSSON REGO DA SILVA	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
368	978829	2	WELZIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	ATRASADO CORREGEDORIA EM 2012
369	1002570	1	WESLEY GOMES DIAS	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
370	900245	2	WILLIAM GIOVANI FRANKLIM	VERTICAL	2	3	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
371	133313	1	WILLIAM WILSON DE CARVALHO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	AGENTE DE POLICIA	
372	751318	1	WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	
373	956688	2	WYLDERSON RESENDE CARNEIRO	VERTICAL	3	CE	1052016	AVALIAÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	

ORDEM	NUM FUNC	NUM VINC	NOME	TIPOPROG	CLASSE ANTER	CLASSE ATUAL	DATACONC	CRITERIO	CARGO	OBS
1	1125168	1	AFONSO JOSE AZEVEDO DE LYRA FILHO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
2	815990	1	ANA CAROLINA COELHO MARINHO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
3	758970	1	ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
4	38171	1	BRUNO SOUSA AZEVEDO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
5	126047	1	CASSIANO RIBEIRO OYAMA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
6	53263	1	DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
7	503773	1	EDUARDO MORAIS ARTIAGA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
8	1053019	2	ELIANE MACHADO PEREIRA DOS SANTOS	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
9	35285	1	ELIRIO PUTTON JUNIOR	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
10	216530	1	EMERSON FRANCISCO DE MOURA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
11	1065432	1	FERNANDO RIZERIO JAYME	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
12	50146	1	GUIDO CAMILO RIBEIRO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
13	63670	2	GUILHERME ROCHA MARTINS	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	

14	610644	1	HUDSON GUIMARÃES LEITE	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
15	904380	2	JETER AIRES RODRIGUES	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
16	1041940	1	JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
17	589631	1	JOSE ANTONIO DA SILVA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
18	828388	1	LORENA JOSEPHINE PONCE DE LEON E PINHEIRO DE CERQUEIRA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
19	39310	1	LUCIANA COELHO MIDLEJ	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
20	985706	3	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
21	993971	1	MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
22	966153	4	MARCO AURELIO BARBOSA LIMA	VERTICAL	1	2	10032016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
23	1195492	1	MOZART MANUEL MACEDO FELIX	VERTICAL	1	2	6072016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
24	780860	1	OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
25	1055453	1	RAFAEL FORTES FALCÃO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
26	56264	1	RODRIGO SANTILI DO VALLE	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
27	1049542	1	ROMMEL RUBENS COSTA RABELO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
28	66063	1	RONAN ALMEIDA SOUZA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
29	995591	1	ROSALINA MARIA DE ALMEIDA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
30	702691	2	ROSSILIO SOUZA CORREIA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
31	215822	2	SANDRO DIAS	VERTICAL	2	3	1012016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
32	504431	1	SIMONE APARECIDA DE MELO	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
33	290376	1	TIAGO DANIEL DE MORAES	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
34	1069454	1	VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
35	969592	1	WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	
36	128585	1	WILSON OLIVEIRA CABRAL JUNIOR	VERTICAL	2	3	1102016	AVALIAÇÃO	DELEGADO	

ORDEM	NUM. FUNC	NUM VINC	NOME	TIPOPROG	CLASSE ANT	CLASSE ATUAL	DATA CONCESSÃO	DATA IMPLEMENTO	CRITÉRIO	CARGO	OBS
1	791729	3	ALEXANDRE CAETANO DE ALMEIDA SCHOEPFER	VERTICAL	2	3	1102016	1102016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
2	566310	4	ALTAMIRO DIAS DA COSTA	VERTICAL	3	CE	1052016	1052016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	AÇÃO PENAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO AINDA
3	672947	1	ANDRE RICARDO LOURENÇO MONTEIRO	VERTICAL	2	3	1102016	1102016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
4	583720	7	ANTONIO BENVINDO LUZ RODRIGUES	VERTICAL	3	CE	1052015	1052016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	ATRASADO CORREGEDORIA EM 2011, APTO EM 2015
5	994288	1	BRENO ROCHA COIMBRA	VERTICAL	3	CE	1052016	1052016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
6	830280	1	BRUNA ANTUNES RAMOS	VERTICAL	1	2	2032016	1042016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	ATRASADO FALTAS INJUSTIFICADAS
7	839179	4	CARLOS WALFREDO REIS	VERTICAL	2	3	1052016	1052016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
8	1009320	1	CLAUDIO GONÇALVES DA COSTA	VERTICAL	2	3	1102016	1102016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
9	1066960	3	EDUARDO HENRIQUE VITAL GODINHO	VERTICAL	2	3	1102016	1102016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
10	841125	4	ELIZABETH ANGELA VIEIRA DE SOUZA	VERTICAL	3	CE	1052014	1052014	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
11	492398	3	FRANCISCO FERNANDO ALVES DA COSTA	VERTICAL	3	CE	1052016	1052016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
12	509192	3	GIULIANO ALMEIDA CORREA	VERTICAL	3	CE	1052016	1052016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
13	943130	1	HANDREYA CORCINA SANTOS ANDRADE	VERTICAL	3	CE	1052016	1052016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
14	923877	4	ITAMAR MAGALHAES GONÇALVES	VERTICAL	2	3	1102016	1102016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
15	192329	4	IVAN MARQUEZ DE MOURA	VERTICAL	2	3	1102016	1102016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
16	797653	3	JANIO DE OLIVEIRA NEVES	VERTICAL	2	3	1102016	1102016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
17	240610	3	JOAO NEVES DE PAULA TEIXEIRA	VERTICAL	3	CE	1052016	1052016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
18	71794	2	JONATHAN SALES AZEVEDO	VERTICAL	2	3	1102016	1102016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
19	454853	4	JORGE PEREIRA GUARDIOLA	VERTICAL	2	3	1102016	1102016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
20	539482	2	JOSE ALVES FERREIRA ALVES	VERTICAL	3	CE	1052014	1052014	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
21	82597	1	JOSE CARLOS REZENDE	VERTICAL	2	3	1102016	1102016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
22	979676	3	JOSE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	VERTICAL	2	3	1102016	1102016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
23	157950	1	JOSE LUIZ PAPPA FALLEIRO	VERTICAL	3	CE	1052016	1052016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
24	958867	2	JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO	VERTICAL	2	3	1102016	1102016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
25	594857	4	JOSIVALDO SANTANA FIGUEREDO	VERTICAL	3	CE	1052016	1052016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
26	427679	6	LAIS DE MELO MOURA VALE	VERTICAL	3	CE	1052014	1052014	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	PORT. 1.240 DE 12/11/14 ANULADA, DOE 4.257 DE 15/11/14
27	921893	1	LEONARDO RIBAS DA SILVA CASTRO	VERTICAL	2	3	1102016	1102016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
28	943281	1	LEVAO THOMAZ COELHO DE SOUZA	VERTICAL	3	CE	1052016	1052016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
29	1036386	1	MARCILEY ALVES BASTOS	VERTICAL	2	3	1102016	1102016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
30	544532	1	MARCIO DA SILVA BATISTA	VERTICAL	3	CE	1052016	1052016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
31	1087312	2	MARCOS AURELIO JACOME SOUSA	VERTICAL	2	3	1102016	1102016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
32	395320	2	MARIA APARECIDA COSTA SOARES NOLETO	VERTICAL	3	CE	1082016	1092016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	ATRASADA CORREGEDORIA EM 2012
33	224392	4	MERCIAS ALVES TAVARES	VERTICAL	3	CE	1052016	162016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
34	740114	1	MOZART DIMAS OLIVEIRA	VERTICAL	2	3	1102016	1102016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
35	512075	2	NADMA LEMOS DE PINA	VERTICAL	3	CE	1052016	162016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
36	866869	1	NELSON MARANHAO NETO	VERTICAL	2	3	1102016	1102016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
37	63037	1	PAULO HENRIQUE WIESE TEIXEIRA	VERTICAL	2	3	1102016	1102016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
38	892297	1	PEDRO FERNANDO VELOSO DOS PASSOS	VERTICAL	2	3	1102016	1102016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
39	774707	1	RAQUEL FREITAS ARAUJO	VERTICAL	3	CE	1052016	162016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
40	170280	1	RENATA LEITAO GOMES SA	VERTICAL	3	CE	1052016	162016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
41	1014358	1	RENATO MENDES FONSECA	VERTICAL	2	3	1102016	1102016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
42	219475	3	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	VERTICAL	2	3	1102016	1102016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
43	189112	4	RICARDO RUSSI BLOIS	VERTICAL	2	3	1102016	1102016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
44	823573	3	ROBERTO MIELE DIAS DA SILVA	VERTICAL	2	3	1102016	1102016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
45	1017586	2	SILVIO MARINHO JACA	VERTICAL	2	3	1102016	1102016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
46	1088238	3	TANIA MARIANO AGUIAR	VERTICAL	2	3	1102016	1102016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
47	883200	1	VICTORIA CHRISTINA VILELA OLIVEIRA	VERTICAL	2	3	1102016	1102016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
48	858174	2	VIVIANY IRIGON MILHOMENS LIMA	VERTICAL	3	CE	1052016	162016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
49	62549	1	WAGNER COSTA RESENDE FILHO	VERTICAL	3	CE	1052016	162016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
50	891888	2	WANDERSON SANTANA ROCHA	VERTICAL	3	CE	1052016	162016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	
51	113120	4	CHARLSTON CABRAL RODRIGUES	VERTICAL	2	3	1102016	1102016	AVALIAÇÃO	PERITO OFICIAL	POSICIONAMENTO P/2ª CLASSE, ATO Nº 003, DE 30/04/2014, DOE Nº 4.121

ADAPEC

PORTARIA Nº 012, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 909.178.981-68, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 1024841-2, da Delegacia Regional de Pedro Afonso (barreira fixa) para a Unidade Seccional de Centenário, a partir de 01/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, os servidores abaixo relacionados, a partir desta data:

NOME	CPF	Nº FUNC	DE:	PARA:	A PARTIR
AOGUSTO CARLOS MIRANDA CUSTÓDIO	584281511-72	697270-1	UNIDADE LOCAL DE PEDRO AFONSO	UNIDADE SECCIONAL DE BOM JESUS	01/02/2017
CELSO MOREIRA DO NASCIMENTO	369069301-25	461791-3	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS DO TOCANTINS (barreira fixa)	UNIDADE SECCIONAL DE PEQUIZEIRO	01/02/2017
JOSEMAR CORDEIRO BATISTA	802635001-44	901109-5	DELEGACIA REGIONAL PEDRO AFONSO (barreira volante)	UNIDADE LOCAL DE SANTA MARIA	01/02/2017
JURANDI GOMES PEREIRA	792371001-59	887964-9	DELEGACIA REGIONAL PEDRO AFONSO (barreira volante)	UNIDADE LOCAL DE SANTA MARIA	01/02/2017
ROBERTO LIMA COELHO COSTA	796432801-87	892352-2	DELEGACIA REGIONAL PEDRO AFONSO (barreira fixa)	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA (barreira fixa)	01/03/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 014, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora HELENA MARIA LIMA AGUIAR, CPF nº 295.141.695-49, Assistente Administrativa, nº funcional 373026-2, da Assessoria Técnica e de Planejamento para a Unidade Seccional de Lajeado, a partir de 13/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLÁUDIA AZEVEDO BUSO, matrícula funcional nº 11501472-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 07/2013 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2013 34430 000366, firmado com JOSÉ MENDES ARAÚJO, CPF nº 166.013.351-34

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 1072544-7,como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 071, de 11 de Março de 2013.

Art. 5º Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 17 de novembro de 2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de Fevereiro de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2017

Considerando a necessidade da Educação Sanitária continuada no Estado do Tocantins, o Projeto de Padronização de Palestras - PPP, visa padronizar as palestras realizadas pela ADAPEC, traçando metas auditáveis.

Considerando que a definição de metas são importantes para o cumprimento de objetos de Convênios, como também para o Plano Plurianual (PPA), pontuação para recebimento do REDAD (quando regulamentado), atendimento às exigências da União Europeia, auditorias realizadas pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento -MAPA e demais auditorias internacionais.

Considerando que o objetivo principal do projeto é que sejam realizadas atividades de educação sanitária mensais, ou seja, PALESTRAS (obrigatoriamente), REUNIÕES TÉCNICAS, ENTREVISTAS DE RÁDIO e outros.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer uma (01) palestra por mês, para cada unidade veterinária local, com exceção dos meses de maio e novembro; e uma (01) palestra a cada 2 meses para as unidades seccionais, as metas de realização de palestras foram reduzidas por diversas dificuldades apontadas pelo corpo técnico.

Art. 2º As atividades de educação sanitária deverão ser complementadas, conforme possibilidade pelas demais opções citadas acima (entrevistas de rádio, orientações técnicas, reuniões técnicas e outros).

Art. 3º Orientações técnicas não são consideradas palestras, sendo classificadas como atividades complementares, computadas nos relatórios de atividade sanitária mensal.

Art. 4º Os cursos ministrados pelos servidores, como o de vacinadores para brucelose, também não serão computados como palestras mensais, salientado que terão metas específicas na regulamentação do redad.

Art. 5º Os palestrantes devem se atentar aos temas mais relevantes à realidade sanitária de sua região, procurando mesclar os programas das áreas animal e vegetal; ficando os programas da área de sanidade animal, (peefa, pecrh, pecebt, pese, pess e pesa), sendo a sua execução obrigatória pelo menos uma (01) vez ao ano em cada município, por exigências da superintendência federal de agricultura.

§1º Os palestrantes devem lembrar-se de que há outros temas de fundamental importância, que devem ser contemplados conforme realidade fitozoosanitária da região como:

•	Sanidade Vegetal;
•	Inspeção Animal e Vegetal;
•	PESCO;
•	PESapi;
•	PESAA;

Art. 6º As ENTREVISTAS DE RÁDIO serão contabilizadas e auditáveis através do formulário (ANEXO I) para preenchimento durante a realização do evento, que deverá ser enviado à GES (Gerência de Educação Sanitária), juntamente com os relatórios de atividade de educação sanitária.

Art. 7º Os Delegados Regionais terão até o quinto dia útil do mês corrente para enviarem a programação de palestras do mesmo; e até o décimo dia útil do mês subsequente para enviarem o Relatório Mensal de Palestras.

Art. 8º Caso não sejam cumpridas as metas estabelecidas neste, os delegados regionais e chefes locais estarão passíveis de notificações e sanções cabíveis, salvo justificativas formalmente apresentadas à gerência de educação sanitária e analisadas pela diretoria de defesa, inspeção e sanidade animal.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

APOSTILAMENTO

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º da Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

APOSTILAR: os processos: 2016/34430/001669

Onde se lê: Classificação Orçamentária 2016 34430 20 609 1148 4067 0000

Inclui-se: Classificação Orçamentária 2017 34530 20 609 1148 4098 0000

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

APOSTILAMENTO

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º da Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

APOSTILAR: os processos: 2011/34430/003698, 2011/34430/002893, 2012/34430/002257, 2012/34430/002193 e 2012/34430/001228.

Onde se lê: Classificação Orçamentária 2016 34430 20 126 1148 4110 0000

Inclui-se: Classificação Orçamentária 2017 34430 20 126 1100 4260 0000

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

APOSTILAMENTO

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º da Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

APOSTILAR: o processo: 2016/34430/000088

Onde se lê: Classificação Orçamentária 2016.34430.20 122 1133.4205 0000

Inclui-se: Classificação Orçamentária 2017.34530.20 122 1148.4080 0000

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

PORTARIA ATR Nº 007, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20 - NM, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro na Lei Estadual 1.758, de 02 de janeiro de 2007 e Decreto Estadual 3.133, de 10 de setembro de 2007, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, VII, da Lei nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007, art. 11 A da Lei 2.126/2009, c/c os arts. 96 e 97 do Decreto nº 11.655/1994, que trata da Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO ainda o que estabelece o Decreto nº 11.655/94, a Lei nº 1.419, de 04 de dezembro de 2003, a Lei nº 1.692, de 07 de dezembro de 2006 c/c Resolução ATR nº 010/2008 e 070/2012, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MÔNICA AZEVEDO DOS REIS, matrícula nº 935429-1 para responder pela Função de Fiscal de Transportes desta Agência, lotada na sede da ATR no município de Palmas - TO;

Art. 2º A servidora, em virtude do atendimento a supremacia do interesse público e a critério desta Agência, poderá fiscalizar os serviços de transportes de passageiros em regiões diversas da qual está lotada.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

PORTARIA Nº 20/GABPRES, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor de Contrato, Fiscal Técnico de Contrato e Fiscal Administrativo de Contrato elencados a seguir:

Gestor do Contrato Mat.	Fiscal Técnico do Contrato Mat.	Fiscal Administrativo do Contrato Mat.	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Julio Kener Marinho Bilac Mat. 407590-4	Jhonathan Soares da Silva Mat.11459034-1	Barbara Carolinne Jeronimo Rodrigues Mat. 11516658-1	063/2013	Banco do Brasil S.A	Prestação de serviços de recolhimento de receitas através de títulos emitidos pela Agencia Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agencias, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.
Julio Kener Marinho Bilac Mat. 407590-4	Jhonathan Soares da Silva Mat.11459034-1	Barbara Carolinne Jeronimo Rodrigues Mat. 11516658-1	66/2013	Banco Cooperativo do Brasil S. A	Prestação de serviços de recolhimento de receitas através de títulos emitidos pela Agencia Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agencias, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.
Julio Kener Marinho Bilac Mat. 407590-4	Jhonathan Soares da Silva Mat.11459034-1	Barbara Carolinne Jeronimo Rodrigues Mat. 11516658-1	73/2013	Caixa Econômica Federal.	Prestação de serviços de recolhimento de receitas através de títulos emitidos pela Agencia Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agencias, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.
Julio Kener Marinho Bilac Mat. 407590-4	Jhonathan Soares da Silva Mat.11459034-1	Barbara Carolinne Jeronimo Rodrigues Mat. 11516658-1	75/2013	Banco Bradesco S.A	Prestação de serviços de recolhimento de receitas através de títulos emitidos pela Agencia Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agencias, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Gerencia Comercial para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerencia Comercial e Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de novembro de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 14 de novembro de 2016.

Eder Martins Fernandes
Presidente

PORTARIA Nº 21/2017/GABPRES, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, nesta data, 02/02/2017, a fruição das férias legais, por extrema necessidade dos serviços, da servidora ERONILDA CAVALHEDO LEITE, Matrícula Funcional nº 11458518-2, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, referente ao período aquisitivo 29/01/2016 a 28/01/2017, antes prevista para o período de 29/01/2017 a 27/02/2017, restando 25 (vinte e cinco) dias para fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos dois dias do mês de fevereiro de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES
Presidente

TERRAPALMAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO
TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas, vem através deste, convidar as empresas que desejam participar da Licitação Tomada de Preço Nº 001/2017, cujo o objeto é a Elaboração de Projetos Executivos para implantação de Infraestrutura nas quadras: ACSU-SO 130, ACSU-SE 130, ARSO 92. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: www.terrapalmas.to.gov.br. A reunião de abertura do certame dar-se-á na Sala de Reuniões da TerraPalmas, situado na Praça dos Girassóis, s/nº, dia 13/03/2017 às 14:00 horas. Em caso de eventuais dúvidas e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (063) 3218-7306 ou pessoalmente na Sede da TerraPalmas no horário das 12h30min às 18h30min.

Palmas - TO, 07 de Fevereiro de 2017.

Valter José de Faria Júnior
Presidente da CPL

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 144/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias do servidor FRANCISCO ANTONIO BENEVIDES DE SOUZA, matrícula 606434-1, CPF: 491.677.901-00, referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, prevista para o período de 06/02/2017 a 07/03/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí os 30 (trinta) dias, em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 014/2017.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto desta Fundação, com base no art. 67 da Lei. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Benedito Ferreira Chaves, nº funcional 135220-8 para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 041/2012, vinculado ao processo nº 2012/20340/000214, firmado com a empresa BANCO DO BRASIL S/A.

Art. 2º São atribuições do Fiscal

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avançadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Lays Barros Lucena nº Funcional 1132750-5 para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a portaria da Fundação REDESAT/GABPRES Nº 114/2015, PUBLICADA NO Diário Oficial do Estado nº 4.521 em 15 de dezembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI
Presidente

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA IGEPREV Nº 120, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, diante do exposto na Lei nº 3.176 e 3.177, ambas de 28 de dezembro de 2016, e consoante o disposto na Instrução Normativa Nº 1, de 04 de Março de 2016 da SEPLAN, consoante o disposto no Ato nº 25 - NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 875, de 10 de outubro de 2016, no que se refere aos servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelo Programa Gestão e Manutenção do Instituto de Gestão Previdenciária e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei nº 3.051, de 21 de dezembro de 2015 (alterada pela Lei nº 3.176, de 28 de dezembro de 2016), no âmbito deste Instituto, conforme estabelecido no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

JACQUES SILVA DE SOUSA
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 120/2017

Unidade Orçamentária 24830 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV					
Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
		Titular:	Maria Rosa Pires de Oliveira	402890-3	Assessor de Planejamento
		Suplente:	Ary Reis	11493810-1	Assessor Técnico e de Planejamento
Programa: 1122 Manutenção do Instituto de Gestão Previdenciária					
Nº	Programa	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
1122	Manutenção do Instituto de Gestão Previdenciária	Titular:	Eunice Pereira da Cunha	292579-3	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente:	Hidelbrando Bras da Silva Reis	11473770-1	Diretor de Previdência
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
3068	Reestruturação e Aparelhamento da Sede do IGEPREV	Titular:	Julio Soares Lacerda	988318-8	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente:	José Umbelino Pires Pereira Neto	294588-2	Engenheiro

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4186	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular:	Julio Soares Lacerda	988318-8	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente:	Lusinaldo Silva de Sousa	11459654-1	Gestor Público
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4213	Manutenção de Recursos Humanos	Titular:	Marise Vilela Leão	1255576-3	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente:	Rossana Maria Vasconcelos Lopes	603731-1	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4251	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular:	Julio Soares Lacerda	988318-8	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente:	Lusinaldo Silva de Sousa	11459654-1	Gestor Publico
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4240	Manutenção de Serviços de Informática	Titular:	Cleverson Lopes Ciqueira Caminha	11485758-1	Gerente de Tecnologia da Informação
		Suplente:	Laercio Ferreira de Oliveira	1229699-4	Assessoramento Especial X
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4179	Capacitação de Servidores	Titular:	Marise Vilela Leão	1255576-3	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente:	Graziela Pereira Turíbio	810141-5	Assessoramento Especial VIII
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4206	Divulgação das Ações do IGEPREV	Titular:	Renata Andre Vieira Alves Dourado	817202-3	Analista de Comunicação Social
		Suplente:	Morgana Taise	34104-5	Repórter Fotográfico
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4209	Elaboração de Estudos Previdenciários	Titular:	Odirce Soares do Nascimento	674841-2	Assessor Especial XII
		Suplente:	Julio Cesar Medeiros Lima	56252-5	Gerente de Produtos Estruturados
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4271	Pagamento de Benefícios Previdenciários	Titular:	Norbéquio das Chagas Alves	799443-2	Gerente de Folha de Pagamento de Inativos
		Suplente:	Ione Lira Sousa Cavalcante	643248-1	Gerente de Concessão e Revisão de Benefícios
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4270	Pagamento de Benefícios Previdenciários	Titular:	Norbéquio das Chagas Alves	799443-2	Gerente de Folha de Pagamento de Inativos
		Suplente:	Ione Lira Sousa Cavalcante	643248-1	Gerente de Concessão e Revisão de Benefícios
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
9001	Reserva Previdenciária do RPPS-TO	Titular:	Pedro Pinto de Oliveira	274516-1	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente:	Edesimar Nunes Reis	640193-2	Assistente Administrativo

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 49, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, MARINA MORENNA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, numero funcional 401149/5, Guarda de Parque, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, portaria 201, de 15 de Junho de 2016, D.O.E 4.645 de 22/06/2016 18 (dezoito) dias, para fruí-los de 01/02/2017 a 18/02/2017

PORTARIA NATURATINS Nº 50, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, FRANCISCA MARIA DA SILVA, numero funcional 573763/3, Auxiliar de Serviços Gerais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, Portaria 286, de 08 de Agosto de 2016, D.O.E 4.698 de 02/09/2016, 15 (quinze) dias, para fruí-los de 01/02/2017 a 15/02/2017.

PORTARIA NATURATINS Nº 51, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Gerência de Análise e Licenciamento Ambiental, a partir de 01/02/2017, a servidora ALINE VILARINHO ROCHA, matricula nº 816209-7, Inspetor de Recursos Naturais.

PORTARIA NATURATINS Nº 52, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, CRISLEY DAYANNE SANTOS DA PAZ numero funcional 11141050/3, Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, Portaria 195, de 14 de Junho de 2016, D.O.E 4.645 de 22/06/2016, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 01.02.2017 a 02.03.2017.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 13/2017
PROCESSO Nº 2576-2016-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 324616 (Tercio Mendonça Vilar - CPF 214.102.081-68); CAR/TO nº 742692 (Valdofredo Gonçalves de Paula - CPF 136.621.981-34).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que Sr. Tercio Mendonça Vilar apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 324616) e solicitou o cancelamento dos CAR/TO nº 742692 (Valdofredo Gonçalves de Paula- CPF 136.621.981-34), que se encontram sobrepostos que se encontram sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA as Sr. Valdofredo Gonçalves de Paula - CPF 136.621.981-34 que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 742692, devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentações do imóvel atualizada, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem CANCELADO definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 03 de Janeiro de 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 08/2017

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e VANDERLAN DIAS DE OLIVEIRA.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer prazo e padrões de regularização ambiental do imóvel rural.
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2017
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até a análise final de validação do CAR, estendendo-se ao máximo de 03 (três) anos conforme artigo 79-A, §1º, II, da Lei nº 9.605/98, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, em se tratando das áreas registradas de acordo com a inscrição do imóvel no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - CAR/TO nº 147348, bem como a localização das áreas a serem recompostas ou regeneradas, e a definição de um cronograma de implementação das medidas propostas e aprovadas.
SIGNATÁRIOS:
Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;
Vanderlan Dias de Oliveira: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2017

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e RIO CORTADO AGROPECUÁRIA S/A.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer prazo e padrões de regularização ambiental do imóvel (is) rural (is).
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2017
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até a análise final de validação do CAR, estendendo-se ao máximo de 03 (três) anos conforme artigo 79-A, §1º, II, da Lei nº 9.605/98, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, em se tratando das áreas registradas de acordo com a inscrição do imóvel no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - CAR/TO nº 189811, bem como a localização das áreas a serem recompostas ou regeneradas, e a definição de um cronograma de implementação das medidas propostas e aprovadas.
SIGNATÁRIOS:
Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;
Rio Cortado Agropecuaria S/A:Compromissado.

RURALTINS

PORTARIA Nº 033/2017 RURALTINS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42, inciso III, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, e

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização dos Convênios e Contratos celebrados entre este Instituto e outras entidades;

CONSIDERANDO os princípios de eficiência, eficácia e efetividade;

CONSIDERANDO ainda os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela operacionalização dos Convênios, Contratos de Repasses e Chamadas Públicas deste Instituto, conforme anexo I.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 338/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.443, de 24 de agosto de 2015, fls. 24.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente
Anexo I

	IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	CONCEDENTE	RESPONSÁVEL
1	817962/2015	Ampliação de ações de transferência de tecnologias do Plano ABC no Estado do Tocantins	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.	Titular: Ana Clara Bohnen de Barros Matrícula Funcional: 11165324-1 Suplentes: Milene Mendonça de Souza Magalhães Matrícula Funcional: 1004875-2 Ylaria Pereira da Silva Oliveira Matrícula Funcional: 11238291-1
2	772342/2012	Fortalecimento das cadeias produtivas da silvicultura, Leite e do peixe.	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.	Cadeia de Leite: Titular: Nayana Francisca Rosa Rodrigues Matrícula Funcional: 1154176-6 Suplentes: Patrícia Magalhães de Oliveira Matrícula Funcional: 11165340-1 Tarcio Coelho de Campos Moraes Matrícula Funcional: 11535377-1 Cadeia da silvicultura: Titular: Geovani Chalub Silva. Matrícula Funcional: 973560-2 Suplente: Rafael Odebrecht Massaro Matrícula Funcional: 11190809/1 Cadeia do peixe: Titular: Andrey Chama da Costa Matrícula Funcional: 11165332-1 Suplente: Cássia Bento Sobreira Matrícula Funcional: 366526-2
3	837123/2016	Prestar assistência técnica a 200 médios produtores rurais do Estado do Tocantins, com foco na gestão da propriedade e desenvolvimento tecnológico nas cadeias produtivas de pecuária de corte e mista, culturas anuais (arroz, feijão e mandioca) e fruticultura irrigada - ATER PARA MÉDIO PRODUTOR.	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.	Titular: Delmacio Antunes Alves Matrícula Funcional: 11245719-1 Suplente: Lara Neiva de Siqueira Matrícula Funcional: 1278380-1
04	839847/2016	Apoiar na promoção do desenvolvimento de produtores rurais por meio de introdução de novas tecnologias de gestão e manejo direcionado através da ATER e dos ciclos de capacitação priorizando as cadeias: mandioca, mel, Leite, bovinos de corte e Leite, caprinos, ovinos, frutas e aves - OPORTUNIDADE.	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.	Titular: Edmilson Rodrigues de Sousa Matrícula Funcional: 538143-7 Suplentes: Ana Luiza Rodrigues Lobo Matrícula Funcional: 223983-1 Regina Célia Ramos Martins Lopes Matrícula Funcional: 609733-1
05	Proposta nº 000.001.899.17/2015	Aquisição de alimento do compra direta local da agricultura familiar	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)	Titular: Adenieux Rosa Santana Matrícula Funcional: 695819-1 Suplente: Irismar Leopoldino Leão Matrícula Funcional: 671992-1
06	835818/2016	Fomentar nas comunidades rurais a implantação de lavouras de subsistência através de aquisição de sementes selecionadas/ou certificada de milho e feijão caupi e a implantação de hortas, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional de famílias de agricultores familiares que se encontram em situação de vulnerabilidade social no Estado do Tocantins. QUINTAL VERDE II.	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário - SEAD	Titular: Geane de Souza Rodrigues Matrícula Funcional: 840868-2 Suplente: Paulênio Azevedo Filho Matrícula Funcional: 664720-3
07	839125/2016	Promover assistência técnica e extensão rural, inclusão social, melhoria da produtividade e do acesso aos mercados - PROCAMPO.	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário - SEAD	Titular: Diogo Souza Mattos Matrícula Funcional: 46866-7 Suplente: Alexandre Marcos Pereira Borges Matrícula Funcional: 11485990-1
08	Lote 46 -CONTRATO 195	Chamada Pública da Agroecologia	Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA	Titular: Layana Rose Melo Nascimento Ferreira Matrícula Funcional: 1274597-1
09	Lote 47 - CONTRATO 185	Chamada Pública da Agroecologia	Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA	Titular: Geane de Souza Rodrigues Matrícula Funcional: 840868-2
10	Lote 49 - CONTRATO 201	Chamada Pública da Agroecologia	Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA	Titular: Domicio Rodrigues Brito Matrícula Funcional: 960758-
11	Contrato de Repasse Nº 787124/2013	Estruturar as Unidades de Atendimento dos Agricultores familiares visando à ampliação dos serviços de ATER.	Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA	Titular: Diogo Souza Mattos Matrícula Funcional: 46866-7 Suplente: Rogério de Almeida Filho Matrícula: 455043-6

ITERTINS

PORTARIA Nº 033/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

DETERMINAR, a fruição de 25 (vinte e cinco) dias de férias, a partir de 01/03/2017 a 25/03/2017, do(a) servidor(a) JELCIANE DA SILVA, Auxiliar Administrativo/Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, matrícula nº 1010212-1 e CPF nº 891.224.021-87, referente ao período aquisitivo de 24/04/2011 a 03/08/2014, previstas para 01/06/2016 a 30/06/2016 e interrompidas pela Portaria nº 117/2016, publicada no DOE nº 4.636, de 09 de junho de 2016.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 011/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "*AD HOC*".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "*Ad Hoc*" LEONARDO PIRES DIEGUEZ, no idioma ESPANHOL, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento composto de ACORDO DE FÉ DE GESTÃO, em nome de MANUEL HERNÁNDEZ RODRÍGUEZ, emitido na cidade de São Paulo, República Federativa do Brasil, conforme processo nº 17/021283-1, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 26 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 013/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

DSPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "*AD HOC*".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "*Ad Hoc*" JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS, no idioma ESPANHOL, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento composto de CERTIDÃO DE NASCIMENTO, em nome de ALEJANDRO FUERTES COELHO, emitida pelo Cartório de Registro Civil em Paraíso do Tocantins - TO, conforme processo nº 17/021392-7, de 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 30 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 014/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "*AD HOC*".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública "*Ad Hoc*" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento composto de DECLARAÇÃO DE SUPORTE FINANCEIRO, em nome de RAFAEL CABRAL DA COSTA, emitido pela UCEDA SCHOOL, EUA, conforme processo nº 17/021396-0, de 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 30 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 015/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "*AD HOC*".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública "*Ad Hoc*" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução dos documentos compostos de ESCRITURAS PÚBLICAS, em nome de MARIA DEL CARMEN GARCIA CALDERÓN, emitidas pelo 1º Tabelionato de Notas em Palmas-TO, conforme processo nº 17/021395-1, de 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 30 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 016/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "*AD HOC*".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública "*Ad Hoc*" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento de DESIGNAÇÃO DE CURADOR PARA INCAPAZ, emitida no Estado de MASSACHUSETTS/EUA, em nome de VALDETE DEBEM, conforme processo nº 2017/022143-1, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 01 de Fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 024/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 932 - NM, de 14 de julho de 2016, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO FELIPE TOLENTINO, matrícula nº 810215, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 078/2016, vinculado ao processo nº 2016/20321/002872, firmado entre a DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, o servidor ANDRÉ DE MOURA MIRANDA, matrícula nº 810214, para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

SIMONE PEREIRA BRITO
Reitora em Exercício

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 025/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 932 - NM, de 14 de julho de 2016, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ARELY SOARES CARVALHO TELLES, matrícula nº 900358, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 075/2016, vinculado ao processo nº 2016/20321/002962, firmado entre a CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, a servidora RESILEIDA MARIA DO COUTO PEREIRA, matrícula nº 400146, para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

SIMONE PEREIRA BRITO
Reitora em Exercício

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 057, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Republicado para correção

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação da servidora VILAUBA LEITE DA SILVA para o exercício da função de confiança de Assessor Técnico Administrativo - FCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, efetivada através do Ato nº 241, de 1º de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.676, de 03 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de janeiro de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 058, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Republicado para correção

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação da servidora LUDMILLA SOARES DE CARVALHO para o exercício da função de confiança de Gestão de Contratos Complexos - FCDP-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, efetivada através do Ato nº 274, de 13 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.379, de 22 de maio de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de janeiro de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO N˚ 096, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Defensora Pública de 1ª Classe FABIANA RAZERA GONÇALVES do cargo em comissão de Diretor da Defensoria Pública, do Núcleo Regional de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de janeiro de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 097, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Defensor Público de 1ª Classe LEONARDO OLIVEIRA COELHO do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação-NUMECON - Núcleo Regional de Palmas, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de janeiro de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 098, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Defensor Público de 1ª Classe LEONARDO OLIVEIRA COELHO no cargo em comissão de Diretor da Defensoria Pública, do Núcleo Regional de Palmas.

Art. 2º Designar o Defensor Público supracitado para responder exclusivamente pela Diretoria de Palmas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de janeiro de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 099, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Defensora Pública de 1ª Classe FABIANA RAZERA GONÇALVES no cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação-NUMECON - Núcleo Regional de Palmas, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de janeiro de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 110, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANGELO JOSÉ DE SOUSA BEZERRA no cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Expediente do Defensor Público-Geral - DADP-8, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 149, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo em comissão de Diretor Regional da Defensoria Pública do Estado do Tocantins:

I - a Defensora Pública de 1ª Classe MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA do Núcleo Regional de Defensoria Pública em Araguatins;

II - o Defensor Público de 1ª Classe HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO do Núcleo Regional de Defensoria Pública em Araguaína;

III - a Defensora Pública de 1ª Classe SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN do Núcleo Regional de Defensoria Pública em Dianópolis;

IV - o Defensor Público de 1ª Classe ADIR PEREIRA SOBRINHO do Núcleo Regional de Defensoria Pública em Guaraí;

V - a Defensora Pública de 1ª Classe SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL do Núcleo Regional de Defensoria Pública em Gurupi;

VI - a Defensora Pública de 1ª Classe KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES do Núcleo Regional de Defensoria Pública em Porto Nacional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dois de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 150, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear no cargo em comissão de Diretor Regional da Defensoria Pública do Estado do Tocantins:

I - a Defensora Pública de 1ª Classe CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO do Núcleo Regional de Defensoria Pública em Araguatins;

II - a Defensora Pública de 1ª Classe KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN do Núcleo Regional de Defensoria Pública em Araguaína;

III - o Defensor Público de 1ª Classe JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO do Núcleo Regional de Defensoria Pública em Dianópolis;

IV - o Defensor Público de 1ª Classe EVANDRO SOARES DA SILVA do Núcleo Regional de Defensoria Pública em Guaraí;

V - a Defensora Pública de 1ª Classe MÔNICA PRUDENTE CANÇADO do Núcleo Regional de Defensoria Pública em Gurupi;

VI - o Defensor Público de 1ª Classe MARCELLO TOMAZ DE SOUZA do Núcleo Regional de Defensoria Pública em Porto Nacional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dois de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 151, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação do concurso de remoção publicado por meio do Edital nº 007, de 25/01/2017, referente aos Autos/SEI 16.0.0000002685-2;

CONSIDERANDO a edição do Edital nº 009, de 02/02/2017, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 006, de 17/01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.789, de 19/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, o Defensor Público de 1ª CLASSE, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, da 8º Defensoria Pública Criminal do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína, para a 13ª Defensoria Pública Cível - Núcleo Regional de Defensoria Pública de Araguaína.

Art. 2º Lotar, o Defensor Público de 1ª CLASSE, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, na 13ª Defensoria Pública Cível do Núcleo Regional de Defensoria Pública de Araguaína.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 152, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação do concurso de remoção publicado por meio do Edital nº 007, de 25/01/2017, referente aos Autos/SEI 16.0.0000002685-2;

CONSIDERANDO a edição do Edital nº 009, de 02/02/2017, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 006, de 17/01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.789, de 19/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Defensora Pública de 1ª Classe LUCIANA OLIANI BRAGA da 15º Defensoria Pública Cível do Núcleo Regional da Defensoria Pública das Precatórias, atendimento de Famílias e Curadorias-Núcleo Regional de Araguaína.

Art. 2º Lotar a Defensora Pública de 1ª Classe LUCIANA OLIANI BRAGA, na 2º Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Guaraí.

Art. 3º O prazo de trânsito estabelecido no art. 18 da Lei 1.818/2007, na hipótese do Defensor Público encontrar-se em licença ou afastado legalmente, é contado a partir do término do impedimento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 153, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação do concurso de remoção publicado por meio do Edital nº 007, de 25/01/2017, referente aos Autos/SEI 16.0.0000002685-2;

CONSIDERANDO a edição do Edital nº 009, de 02/02/2017, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 006, de 17/01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.789, de 19/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a Defensora Pública de 1ª Classe ELISA MARIA PINTO DE SOUSA FALCÃO QUEIROZ, da 6ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal do Núcleo Regional da Defensoria Publica de Porto Nacional, para a 3ª Defensoria Pública Cível, Fazenda Pública e dos Juizados Especiais do Núcleo Regional da Defensoria Publica de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Lotar, a Defensora Pública de 1ª Classe ELISA MARIA PINTO DE SOUSA FALCÃO QUEIROZ, na 3ª Defensoria Pública Cível, Fazenda Pública e dos Juizados Especiais do Núcleo Regional da Defensoria Publica de Paraíso do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 154, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação do concurso de remoção publicado por meio do Edital nº 007, de 25/01/2017, referente aos Autos/SEI 16.0.0000002685-2;

CONSIDERANDO a edição do Edital nº 009, de 02/02/2017, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 006, de 17/01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.789, de 19/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a Defensora Pública de 1ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS, da 3ª Defensoria Pública Criminal do Núcleo Regional da Defensoria Publica de Dianópolis, para a 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri do Núcleo Regional da Defensoria Publica de Gurupi.

Art. 2º Lotar, a Defensora Pública de 1ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS, na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri do Núcleo Regional da Defensoria Publica de Gurupi.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de março de 2017 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 155, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação do concurso de remoção publicado por meio do Edital nº 007, de 25/01/2017, referente aos Autos/SEI 16.0.0000002685-2;

CONSIDERANDO a edição do Edital nº 009, de 02/02/2017, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 006, de 17/01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.789, de 19/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a Defensora Pública de 1ª Classe, RUDICLEIA BARROS DA SILVA LIMA, da 2ª Defensoria Pública Criminal do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi, para a 7ª Defensoria Pública de Família do Núcleo Regional da Defensoria Publica de Gurupi.

Art. 2º Lotar, a Defensora Pública de 1ª Classe, RUDICLEIA BARROS DA SILVA LIMA, na 7ª Defensoria Pública de Família do Núcleo Regional da Defensoria Publica de Gurupi.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 156, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação do concurso de remoção publicado por meio do Edital nº 007, de 25/01/2017, referente aos Autos/SEI 16.0.0000002685-2;

CONSIDERANDO a edição do Edital nº 009, de 02/02/2017, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 006, de 17/01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.789, de 19/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a Defensora Pública de 1ª Classe, DANIELA MARQUES DO AMARAL, da 3ª Defensoria Pública Criminal do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi, para a 10ª Defensoria Pública Cível do Núcleo Regional da Defensoria Publica de Gurupi.

Art. 2º Lotar, a Defensora Pública de 1ª Classe, DANIELA MARQUES DO AMARAL, na 10ª Defensoria Pública Cível do Núcleo Regional da Defensoria Publica de Gurupi.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 157, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação do concurso de remoção publicado por meio do Edital nº 007, de 25/01/2017, referente aos Autos/SEI 16.0.0000002685-2;

CONSIDERANDO a edição do Edital nº 009, de 02/02/2017, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 006, de 17/01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.789, de 19/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, da 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Porto Nacional, para a 25ª Defensoria Pública Criminal do Núcleo Regional da Defensoria Publica de Palmas.

Art. 2º Lotar, a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, na 25ª Defensoria Pública Criminal do Núcleo Regional da Defensoria Publica de Palmas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 158, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Defensora Pública de 1ª Classe ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA do cargo em comissão de Diretor da Defensoria Pública, do Núcleo Regional de Tocantinópolis.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 159, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Defensor Público de 2ª Classe LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA no cargo em comissão de Diretor da Defensoria Pública, do Núcleo Regional de Tocantinópolis.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 173, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 09/01/2017 a 07/02/2017, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, matrícula nº 886521-3, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 13/02/2017 a 14/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2017.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 174, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die,* a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando que a Subdefensoria Público-Geral fará publicar a Escala de Plantão, mensalmente, no site institucional;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de fevereiro.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:
Plantonista: IWACE ANTONIO SANTANA
Plantão: 03/02/2017 às 17 horas a 06/02/2017 às 08 horas
Plantão: 10/02/2017 às 17 horas a 13/02/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: SANDRO FERREIRA PINTO
Plantão: 17/02/2017 às 17 horas a 20/02/2017 às 08 horas
Plantão: 24/02/2017 às 17 horas a 01/03/2017 às 12 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:
Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
Plantão: 03/02/2017 às 17 horas a 06/02/2017 às 08 horas
Plantão: 10/02/2017 às 17 horas a 13/02/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
Plantão: 17/02/2017 às 17 horas a 20/02/2017 às 08 horas
Plantão: 24/02/2017 às 17 horas a 01/03/2017 às 12 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:
Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA
Plantão: 03/02/2017 às 17 horas a 06/02/2017 às 08 horas
Plantão: 10/02/2017 às 17 horas a 13/02/2017 às 08 horas

Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN
Plantão: 17/02/2017 às 17 horas a 20/02/2017 às 08 horas
Plantão: 24/02/2017 às 17 horas a 01/03/2017 às 12 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:
Plantonista: PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇAO AIRES
Plantão: 03/02/2017 às 17 horas a 06/02/2017 às 08 horas
Plantão: 10/02/2017 às 17 horas a 13/02/2017 às 08 horas

Plantonista: ADIR PEREIRA SOBRINHO
Plantão: 17/02/2017 às 17 horas a 20/02/2017 às 08 horas
Plantão: 24/02/2017 às 17 horas a 01/03/2017 às 12 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:
Plantonista: CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARAES
Plantão: 03/02/2017 às 17 horas a 06/02/2017 às 08 horas
Plantão: 10/02/2017 às 17 horas a 13/02/2017 às 08 horas

Plantonista: DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA
Plantão: 17/02/2017 às 17 horas a 20/02/2017 às 08 horas
Plantão: 24/02/2017 às 17 horas a 01/03/2017 às 12 horas

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:
Plantonista: DANILO FRASSETO MICHELINI
Plantão: 03/02/2017 às 17 horas a 06/02/2017 às 08 horas
Plantão: 10/02/2017 às 17 horas a 13/02/2017 às 08 horas

Plantonista: FABRICIO SILVA BRITO
Plantão: 17/02/2017 às 17 horas a 20/02/2017 às 08 horas
Plantão: 24/02/2017 às 17 horas a 01/03/2017 às 12 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:
Plantonista: ALANA MENEZES AURÉLIO
Plantão: 03/02/2017 às 17 horas a 06/02/2017 às 08 horas
Plantão: 10/02/2017 às 17 horas a 13/02/2017 às 08 horas

Plantonista: ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA
Plantão: 17/02/2017 às 17 horas a 20/02/2017 às 08 horas
Plantão: 24/02/2017 às 17 horas a 01/03/2017 às 12 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:
Plantonista: PABLO MENDONÇA CHAER
Plantão: 03/02/2017 às 17 horas a 06/02/2017 às 08 horas
Plantão: 10/02/2017 às 17 horas a 13/02/2017 às 08 horas

Plantonista: JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
Plantão: 17/02/2017 às 17 horas a 20/02/2017 às 08 horas
Plantão: 24/02/2017 às 17 horas a 01/03/2017 às 12 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:
Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
Plantão: 03/02/2017 às 17 horas a 06/02/2017 às 08 horas
Plantão: 10/02/2017 às 17 horas a 13/02/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
Plantão: 17/02/2017 às 17 horas a 20/02/2017 às 08 horas
Plantão: 24/02/2017 às 17 horas a 01/03/2017 às 12 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

10- Classe Especial:
Plantonista: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ
Plantão: 03/02/2017 às 17 horas a 06/02/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARIA DE LOURDES VILELA
Plantão: 10/02/2017 às 17 horas a 13/02/2017 às 08 horas

Plantonista: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Plantão: 17/02/2017 às 17 horas a 20/02/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Plantão: 24/02/2017 às 17 horas a 01/03/2017 às 12 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta e um dias do mês janeiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 187, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 30/01/2017 a 13/02/2017, das férias do servidor UEINSTEIN WILLY ALVES MULLER, Oficial de Diligências da Defensoria Pública, matrícula nº 907396-5, referente ao exercício 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/03/2017 a 20/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2017.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 008, DE 26 DE JANEIRO DE 2017
LISTA DE ANTIGUIDADE

O Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, XVI da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, publica a Lista de Antiguidade dos Defensores Públicos de Classe Especial, 1ª e 2ª Classes e Defensores Públicos Substitutos do Estado do Tocantins.

CLASSE ESPECIAL				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL
1º	Estellamaris Postal	11a 4m 25d	22a 7m 18d	24a 1m 25d
2º	Maria de Lourdes Vilela	11a 4m 25d	22a 7m 15d	25a 8m 14d
3º	Leilamar Maurílio de O. Duarte	11a 4m 25d	22a 7m 14d	24a 11m 2d
4º	José Marcos Mussulini	11a 4m 25d	22a 7m 5d	27a 10m 29d
5º	Arassônia Maria Figueiras	11a 4m 25d	22a 6m 7d	26a 2m 19d
6º	Maria do Carmo Cota	11a 4m 25d	19a 11m 1d	27a 0m 19d
7º	Aldaíra Parente Moreno Braga	10a 11m 2d	22a 6m 2d	26a 7m 21d
8º	Hero Flores dos Santos	7a 5m 22d	22a 8m 14d	26a 1m 22d
9º	Valdeon Batista Pitaluga	6a 10m 24d	22a 7m 4d	52a 6m 5d
10º	Adriana Camilo dos Santos	3a 9m 2d	22a 3m 27d	23a 9m 4d
11º	Dinalva Alves de Moraes	2a 8m 19d	22a 6m 5d	25a 6m 4d
12º	Irisneide Ferreira dos S. Cruz	1a 5m 22d	22a 5m 30d	22a 5m 30d
13º	Mary de Fátima Ferreira de Paula	1a 5m 22d	20a 5m 4d	29a 2m 25d
Fonte: Corregedoria Geral	Atualizado até	quinta-feira, 26 de janeiro de 2017		

1ª CLASSE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL
1º	Teresa de Maria Bonfim Nunes	12a 1m 13d	22a 6m 1d	27a 7m 12d
2º	Ronaldo Carolino Ruela	12a 1m 13d	22a 3m 20d	25a 9m 18d
3º	Valdete Cordeiro da Silva	12a 1m 13d	22a 3m 20d	25a 8m 18d
4º	Edivan de Carvalho Miranda	12a 1m 13d	22a 3m 16d	22a 3m 16d
5º	Vanda Sueli Machado de S. Nunes	12a 1m 13d	22a 3m 12d	24a 10m 30d
6º	Inália Gomes Batista	12a 1m 13d	22a 3m 12d	23a 7m 30d
7º	José Alves Maciel	12a 1m 13d	22a 3m 10d	25a 2m 17d
8º	Dydimo Maia Leite Filho	12a 1m 13d	22a 2m 25d	23a 6m 19d
9º	Sebastiana Pantoja Dal Mollin	12a 1m 13d	22a 2m 24d	23a 8m 13d
10º	Joaquim Pereira dos Santos	12a 1m 13d	22a 2m 2d	38a 1m 23d
11º	Filomena Aires Gomes Neta	12a 1m 13d	22a 2m 2d	28a 5m 3d
12º	Maria Cristina da Silva	12a 1m 13d	22a 2m 1d	24a 8m 20d
13º	Marcello Tomaz de Souza	12a 1m 13d	22a 2m 1d	22a 2m 1d
14º	Uthant Vandré N.M. L.Gonçalves	12a 1m 13d	22a 2m 0d	22a 2m 0d
15º	Edney Vieira de Moraes	12a 1m 13d	20a 4m 19d	26a 9m 4d
16º	Rose Maia Rodrigues Martins	12a 1m 13d	19a 6m 3d	26a 8m 30d
17º	Neuton Jardim dos Santos	8a 8m 10d	9a 11m 12d	22a 11m 24d
18º	Marlon Costa Luz Amorim	8a 8m 10d	9a 11m 12d	22a 2m 24d
19º	Fábio Monteiro dos Santos	8a 8m 10d	9a 11m 12d	19a 0m 21d
20º	Maurina Jácome Santana	8a 8m 10d	9a 11m 12d	14a 6m 1d
21º	Murilo da Costa Machado	8a 8m 10d	9a 11m 12d	12a 1m 30d
22º	Freddy Alejandro S. Antunes	8a 8m 10d	9a 11m 12d	11a 4m 30d
23º	Daniela Marques do Amaral	8a 8m 10d	9a 11m 12d	9a 11m 12d
24º	Tatiana BorelLucindo	8a 8m 5d	9a 11m 12d	12a 7m 21d
25º	Lara Gomides de Souza	7a 10m 22d	9a 11m 12d	10a 7m 22d
26º	Arlete Kellen Dias Munis *	7a 10m 22d	9a 11m 12d	9a 11m 12d
27º	Ítala Graciella L. de Oliveira *	7a 10m 22d	9a 11m 12d	9a 11m 12d
28º	Fabiana Razera Gonçalves *	7a 1m 25d	9a 11m 12d	9a 11m 12d
29º	Danilo FrassetoMichelini *	7a 1m 25d	9a 11m 12d	9a 11m 12d
30º	Andreia Sousa M. de Lima	7a 1m 25d	9a 0m 30d	18a 1m 30d
31º	Leonardo Oliveira Coelho	7a 1m 25d	9a 0m 30d	11a 5m 21d
32º	Arthur Luiz Pádua Marques	7a 1m 25d	9a 0m 30d	9a 0m 30d
33º	Rubismark Saraiva Martins	6a 7m 15d	9a 0m 30d	17a 3m 10d
34º	Charlita Teixeira da F. Guimarães	6a 7m 15d	9a 0m 30d	16a 3m 10d
35º	Carolina Silva Ungarelli	6a 7m 15d	9a 0m 30d	14a 4m 5d
36º	Fabrício Barros Akitaya	6a 7m 15d	9a 0m 30d	14a 0m 14d
37º	Kênia Martins Pimenta	6a 7m 15d	9a 0m 30d	13a 7m 12d
38º	Elydia Leda Barros Monteiro	6a 7m 15d	9a 0m 30d	10a 8m 11d
39º	Téssia Gomes Carneiro	6a 7m 15d	9a 0m 30d	10a 5m 24d
40º	Daniel Silva Gezoni	6a 7m 15d	9a 0m 2d	9a 0m 2d
41º	Fabrício Silva Brito	6a 0m 11d	9a 0m 30d	11a 10m 12d
42º	Larissa Pultrini P. de Oliveira	6a 0m 11d	9a 0m 30d	10a 1m 25d
43º	Luis Gustavo Caumo *	6a 0m 11d	9a 0m 30d	9a 0m 30d

44º	Maciel Araújo Silva *	6a 0m 11d	9a 0m 30d	9a 0m 30d
45º	Napociani Pereira Póvoa	6a 0m 11d	8a 9m 17d	17a 2m 10d
46º	Adir Pereira Sobrinho	6a 0m 11d	8a 5m 24d	16a 10m 25d
47º	Denize Souza Leite	4a 5m 15d	8a 9m 17d	14a 10m 22d
48º	Luciana Costa da Silva	3a 4m 14d	8a 9m 17d	11a 9m 21d
49º	Alexandre A. L. Elias El Zayek	3a 4m 14d	8a 5m 24d	14a 11m 19d
50º	Hildebrando Carneiro de Brito	2a 8m 21d	8a 9m 17d	8a 9m 17d
51º	Maria Sônia Barbosa da Silva	2a 8m 21d	8a 5m 24d	22a 8m 24d
52º	Franciana Di Fátima Cardoso	1a 11m 3d	8a 5m 24d	10a 1m 19d
53º	Silvania Barbosa de O. Pimentel	1a 8m 0d	8a 9m 17d	21a 4m 10d
54º	Fabrício Dias Braga de Sousa	1a 5m 9d	8a 9m 17d	11a 7m 18d
55º	Euler Nunes	1a 5m 9d	8a 9m 17d	10a 0m 27d
56º	Wanessa Rodrigues de Oliveira	1a 5m 9d	8a 9m 17d	9a 9m 26d
57º	Elisa Maria Pinto de Sousa	1a 5m 9d	8a 9m 17d	8a 9m 17d
58º	Pollyana Lopes Assunção	1a 5m 9d	8a 5m 24d	13a 1m 20d
59º	Isakyana Ribeiro de Brito Sousa	1a 5m 9d	8a 5m 24d	8a 5m 24d
60º	Daniel Felício Ferreira	1a 5m 9d	8a 4m 12d	9a 3m 11d
61º	Luis da Silva Sá	1a 5m 9d	7a 3m 19d	22a 11m 25d
62º	Cleiton Martins da Silva	1a 5m 9d	7a 3m 19d	22a 10m 15d
63º	Rudicléia Barros da Silva Lima	1a 5m 9d	7a 3m 19d	19a 5m 10d
64º	Gidelvan Sousa Silva	1a 5m 9d	7a 3m 19d	16a 11m 11d
65º	Evandro Soares da Silva	1a 5m 9d	7a 3m 19d	14a 4m 26d
66º	Hud Ribeiro Silva	1a 5m 9d	7a 3m 19d	11a 3m 19d
67º	Mônica Prudente Cançado	1a 5m 9d	7a 3m 19d	10a 9m 17d
68º	IwaceAntonio Santana*	1a 5m 9d	7a 3m 19d	7a 3m 19d
69º	Letícia Cristina A.S. dos Santos*	1a 5m 9d	7a 3m 19d	7a 3m 19d
70º	Karine Cristina Bianchini Ballan*	1a 5m 9d	7a 3m 19d	7a 3m 19d
71º	Claudia de Fátima Pereira Brito	1a 5m 9d	7a 2m 2d	11a 8m 15d
72º	Luciana Oliani Braga	1a 5m 9d	7a 1m 25d	16a 3m 0d
73º	Leandro de Oliveira Gundim	1a 5m 9d	7a 1m 25d	10a 11m 14d
74º	Cristiane Sousa Japiassú Martins	1a 5m 9d	6a 2m 21d	18a 7m 13d
75º	Viviane Lúcia Costa	1a 5m 9d	5a 6m 18d	14a 3m 24d
76º	José Raphael Silvério	1a 4m 27d	3a 1m 24d	14a 2m 22d
77º	Sandro Ferreira Pinto	1a 4m 27d	3a 1m 24d	13a 0m 12d
78º	Michele Vanessa do Nascimento	1a 3m 18d	3a 1m 24d	3a 1m 24d
79º	Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves	0a 8m 17d	3a 1m 10d	3a 1m 10d
80º	Aline Mendes de Queiroz	0a 8m 17d	2a 8m 12d	7a 1m 17d
81º	Felipe Lopes Barboza Cury	0a 8m 17d	2a 5m 5d	2a 5m 5d
82º	Evandro Kappes	0a 8m 17d	2a 4m 7d	6a 9m 13d
83º	Karla Letícia de Araújo Nogueira	0a 3m 9d	2a 8m 12d	7a 11m 24d
84º	Guilherme Vilela Ivo Dias	0a 3m 9d	2a 5m 12d	8a 8m 1d
85º	Jade Sousa Miranda	0a 3m 9d	2a 4m 7d	4a 2m 7d
	Atualizado até	quinta-feira, 26 de janeiro de 2017		

2ª CLASSE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL
1º	ElsonStecca Santana	8a 5m 24d	8a 5m 24d	8a 5m 24d
2º	Daniel Cunha dos Santos	7a 2m 2d	7a 2m 2d	8a 11m 21d
3º	Isabella Faustino Alves	1a 11m 3d	3a 1m 24d	11a 5m 21d
4º	Carina Queiroz de Farias Vieira	1a 4m 27d	2a 8m 12d	15a 0m 23d
5º	Alexandre Moreira Maia	1a 0m 2d	2a 8m 12d	2a 8m 12d
6º	Luiz Alberto Magalhães Feitosa	1a 0m 2d	2a 4m 7d	3a 10m 8d
7º	Felipe Fernandes de Magalhães	1a 0m 2d	2a 3m 10d	2a 3m 10d
8º	Joice Mayara de Oliveira Silva	1a 0m 2d	1a 11m 27d	2a 11m 27d
9º	Pollyanna Águeda P. de Oliveira	1a 0m 2d	1a 10m 3d	11a 4m 4d
Fonte: Corregedoria	Atualizado até	quinta-feira, 26 de janeiro de 2017		

DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO				
1º	Magnus Kelly Lourenço de Medeiros	0a 11m 26d	0a 11m 26d	9a 3m 16d
2º	Alana Menezes Aurélio	0a 11m 26d	0a 11m 26d	4a 1m 25d
3º	Pablo Mendonça Chaer	0a 11m 26d	0a 11m 26d	0a 11m 26d
4º	Dianslei Gonçalves Santana	0a 10m 12d	0a 10m 12d	5a 3m 4d
5º	Sedeur Fernandes Correa	0a 2m 2d	0a 2m 2d	0a 2m 2d
Fonte: Corregedoria	Atualizado até	quinta-feira, 26 de janeiro de 2017		

* Empates (art. 65, III, da LC nº 55/2009).

PUBLIQUE-SE na forma da lei.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, ao vigésimo sexto (26) dia do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017).

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público Geral

EDITAL Nº 009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 007, de 25 de janeiro de 2017, publicado no DOE nº 4.795, de 27 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 006/2017, para provimento por remoção dos Órgãos de Atuação abaixo especificados:

ORGÃO DE ATUAÇÃO		ORGÃO DE EXECUÇÃO
1	13ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL - NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUAÍNA	LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM
2	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - NÚCLEO REGIONAL DE GUARAÍ	LUCIANA OLIANI BRAGA
3	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DO TRIBUNAL DO JÚRI - NÚCLEO REGIONAL DE GURUPI	LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS MOURA
4	7ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA - NÚCLEO REGIONAL DE GURUPI	RUDICLEIA BARROS DA SILVA LIMA
5	10ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL - NÚCLEO REGIONAL DE GURUPI	DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA
6	25ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS	NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA
7	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS - NÚCLEO REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS	ELISA MARIA PINTO DE SOUZA FALCÃO QUEIROZ

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 16.0.000002460-4
PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2016
OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de hospedagem e alimentação

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, tendo por escopo a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e alimentação, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Tocantins por um período de 12 meses.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 10/2017, da Diretoria Jurídica (evento 127979), bem como o Parecer nº 01/2017, do Controle Interno (evento 128502) e HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Presencial SRP nº 16/2016, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação procedidas pela Pregoeira (eventos 124481 e 125701), em relação à licitante VICTORIA PLAZA HOTEL LTDA - EPP (CNPJ nº 02.424.656/0001-67), no tocante ao objeto licitado, pelo valor total máximo de R$ 21.512,70 (vinte e um mil, quinhentos e doze reais e setenta centavos), conforme proposta apresentada no evento nº 124484.

O valor total máximo estimado do objeto é de R$ 21.512,70 (vinte e um mil, quinhentos e doze reais e setenta centavos).

Publique-se.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas 03 de fevereiro de 2017.

Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek
Subdefensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 175, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa dos acusados ANTÔNIO MARCOS NUNES e ERISVAN RIBEIRO COSTA, nos autos nº 0001850-09.2016.827-2716, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 08 de fevereiro de 2017, na Comarca de Dianópolis - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 de fevereiro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 178, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Almas - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela Defensoria Pública de Almas - TO, no período de 13 de fevereiro a 31 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 de fevereiro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 179, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Aurora do Tocantins - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, JADE SOUSA MIRANDA, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela Defensoria Pública de Aurora do Tocantins - TO, às quartas-feiras, no período de 13 de fevereiro a 31 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 1356/2016, no período supracitado.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 de fevereiro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 180, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Civil e Juizados Especiais Cíveis de Arraias-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO KAPPES, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Civil e Juizados Especiais Cíveis de Arraias-TO, às quartas e quintas-feiras, no período de 08 de fevereiro a 30 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de fevereiro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 181, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO KAPPES, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias-TO, às quartas e quintas-feiras, no período de 06 de fevereiro a 30 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de fevereiro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 19/2016
Processo Interno: 16.0.000002300-4

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 143, de 26 de janeiro de 2017, torna público que no dia 15 de fevereiro de 2017, às 09h:30min (nove horas e trinta minutos) - Horário de Brasília-DF, será retomada a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 19/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**,** pelo Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXTINTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, RECARGA DE EXTINTOR E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, INCLUINDO ACESSÓRIOS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E UNIDADES EXTINTORAS, com a CONVOCAÇÃO dos fornecedores na ordem de classificação nos itens 18 e 19 para envio dos anexos, face a desclassificação na fase de amostras da empresa EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA em referidos itens.

Palmas-TO, 06 de fevereiro de 2017.

Jefferson Lustosa Maciel
Pregoeiro

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 010/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar Estadual nº 51/2008; nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012; bem como dos art. 26, inciso I, alínea "a", item 1, e art. 27, inciso I, alínea "a", "b", incisos II, III e IV, e art. 75-A, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581/2012; e considerando o Laudo Médico Pericial nº 01/2016, de 23 de junho de 2016, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins; com base no Parecer "SPA" nº 0014/2017, de 05 de janeiro de 2017, da Procuradoria-Geral do Estado e no Despacho nº 507/2017 (IGEPREV), de 26 de janeiro de 2017, às fls. 77, e demais documentos correlatos constantes do Procedimento Administrativo nº 2016/24830/002213, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora NILZA DAS GRAÇAS SILVA, Matrícula nº 19798, Técnico Ministerial/Assistência Administrativa, Classe EB, Padrão 8:

I - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, Carga Horária de 180 horas, com proventos integrais no valor de R$ 5.531,50 (cinco mil e quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins - FUNPREV e reajuste paritário.

II - ISENÇÃO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §21, da Constituição Federal:

a) do Imposto de Renda;

b) da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de fevereiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS, torna público que fará realizar os seguintes Processos Licitatórios, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017/FMS - Registro de Preços: Contração de empresa especializada para o fornecimento continuado de produtos, medicamentos em geral e materiais médicos odontológicos para a manutenção dos programas de saúde. Data: 21/02/2017 às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - Registro de Preços: Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de produtos alimentícios para merenda escolar. Data: 22/02/2017 às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017: Contratação de prestação de serviço para realizar o transporte de escolares em âmbito municipal. Data: 22/02/2017 às 14hs00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - Registro de Preços: Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de combustíveis e derivados de petróleo para atender a frota do município, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 22/02/2017 às 16h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - Registro de Preços: Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de material de consumo, em geral, para manutenção das atividades, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 23/02/2017 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - Registro de Preços: Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de peças, componentes e acessórios para veículos, máquinas, implementos agrícolas e execução de serviços mecânicos para manutenção da frota municipal compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 23/02/2017 às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017: Contratação de prestação de serviços diversos para atender as necessidades municipais, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 23/02/2017 às 16h00min.

Editais e maiores informações na CPL de Aliança do Tocantins na sede da Prefeitura Municipal.

POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL - SRP

O Município de Alvorada - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua 7 de Setembro, Centro - Alvorada - TO:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2017 ADM, dia 17 de fevereiro às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICÍPIO, FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, 06 de Fevereiro de 2017.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ananás - TO, Estado do Tocantins, torna público que fará Adiamento das seguintes licitações abaixo descriminadas, devido mudanças nos Termos de Referências.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017 - que a abertura seria dia 06 de fevereiro de 2017 às 16:30 horas, fica adiado para o dia 17 de fevereiro de 2017 às 08:30 horas, de visando a aquisição de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal de Ananás, conforme anexo I do edital.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017 - que a abertura seria dia 07 de fevereiro de 2017 às 08:00 horas, fica adiado para o dia 17 de fevereiro de 2017 às 14:30 horas, visando a aquisição de materiais de construção e outros para a Prefeitura Municipal de Ananás, conforme anexo I do edital.

O edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura na sala da Comissão de Licitação e maiores informações se encontram à disposição através do telefone: (63) 3442-1232, durante horário de expediente.

Ananás - TO, 03 de Fevereiro de 2017.

Valber Saraiva de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: Nº 026/2014
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Objeto da Licitação: Fornecimento de medicamentos para atender atenção básica, conforme RENAME, baseada na Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013 e seus programas no Município de Aparecida do Rio Negro - TO.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro - TO.
Contratada: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.545.222/0001-90
Valor do Empenho: R$ 30.000,00
Data do Aditivo: 28/12/2016
Vigência: 29/12/2016 a 28/12//2017.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93 artigo 61

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: Nº 008/2014
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Objeto da Licitação: Fornecimento de material didático pedagógico para a escola municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.
Contratada: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 10.460.274/0001-17
Data do Aditivo: 28/12/2016
Vigência: 28/12/2016 a 28/02/2017
Valor do Empenho: R$ 25.000,00 (Vinte Cinco Mil Reais)
Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93 artigo 61

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: Nº 005/2015
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Objeto da Licitação: Aquisição de refeições prontas na cidade de Aparecida do Rio Negro - TO, para atendimento das necessidades da Unidade Básica de Saúde de Aparecida do Rio Negro - TO.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro - TO.
Contratada: LEIDE ALVES DE ARAUJO - ME - CNPJ: 12.831.684/0001-52.
Data do Aditivo: 27/12/2016
Vigência: 28/12/2016 a 31/12/2017
Valor do Empenho: RS 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93 artigo 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, às 08:00 do dia 16 de fevereiro, tendo como objeto a contratação de serviços profissionais diversos (médicos, enfermeiros, odontólogo, nutricionista, fisioterapeuta, assistente social), para atender necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017 - REGISTRO DE PREÇOS, às 10:00 do dia 16 de fevereiro de 2017, tendo como objeto a contratação de empresa para registro de preços, para futuras aquisições, de merenda escolar, para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Buriti do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017, MENOR PREÇO POR ITEM, às 14:00 do dia 16 de fevereiro, tendo como objeto a contratação de empresa para locação de software de sistema de gestão educacional e administrativa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme termos do Edital e seus anexos.

Maiores Informações através do telefone: (63) 3459-1285, durante o horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas.

Buriti do Tocantins - TO, 01 de Fevereiro de 2017.

Kleberson Corrêa de Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICÍPIO DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de combustíveis, com abertura das propostas previstas para o dia 17 de fevereiro de 2017, às 8h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, com abertura das propostas previstas para o dia 17 de fevereiro de 2017, às 10h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

A PREFEITURA MUNICÍPIO DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando a contratação de Serviços para Licença de Uso de Programas de Informática (softwares) abrangendo instalação e manutenção dos Sistemas de Gestão Orçamentária e Contábil on-line, com abertura das propostas previstas para o dia 20 de fevereiro de 2017, às 15h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DE AREIA-TO por meio da Comissão Permanente de Licitação INFORMA as empresas e profissionais interessados que, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente, a abertura do CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA), PARA O EXERCÍCIO DE 2017. As inscrições para o credenciamento serão realizadas na PREFEITURA MUNICÍPAL DE LAGOA DE CHAPADA DE AREIA-TO, sito na Av. Principal, s/n, Centro, Chapada de Areia-TO, no dia 20/02/2017 às 13h00min. Maiores informações através do telefone: (63) 3349-1050.

Paula Sabrinne Caldeira Mora Varão
Gestora
Fundo Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo com base na Lei nº 8.666/93 e na Lei 10.020/2002 o resultado do Procedimento Administrativo de Licitação, Modalidade Pregão Presencial, sob o nº 001/2017, do Tipo Menor Percentual da Taxa de Administração (Global), objetivando a contratação de empresa operadora de sistema de "CARTÕES DE ABASTECIMENTO", para o fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel), óleos lubrificantes, filtros de óleo e filtros de ar, para atender a demanda dos veículos cedidos aos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, ao apoio as atividades parlamentares, pelo período de 12 (doze) meses, de forma estimativa, conforme previsão de gastos contido na Resolução nº 004/2013 a qual "Disciplina a concessão da "Cota de Despesas da Atividade Parlamentar - CODAP" e suas alterações.

Empresa vencedora: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, Rio Verde/GO, CEP: 75.901-260. No valor total estimado de R$ 310.400,00 (trezentos e dez mil quatrocentos reais), sendo o valor da taxa de Administração de 0,75% (setenta e cinco décimos percentuais), perfazendo um valor total anual (valor total + taxa de administração) de R$ 312.728,00 (trezentos e doze mil setecentos e vinte e oito reais) no período de toda a vigência contratual.

Determino ao Setor Competente a elaboração do Contrato Administrativo, bem como ao Setor de Orçamento e Contabilidade a emissão das respectivas Notas de Empenho das mencionadas despesas.

Colinas do Tocantins - TO, 06 de Fevereiro de 2017.

Washington Luis Campos Ayres
Presidente da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, será realizada no dia 17 de fevereiro de 2017 às 08:00 hs, Objeto: Contratação de Profissionais Especializados na Área de Medicina.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017, será realizada no dia 17 de fevereiro de 2017 às 09:30 hs, Objeto: Aquisição de Alimentos e Material de Limpeza para a Secretaria de Assistência Social. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação.

O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 às 11:00 hs.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, 02 de Fevereiro de 2017.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

Fica revogada a licitação supracitada. Objeto: locação de máquinas e equipamentos para atendimento das necessidades do Município de Couto Magalhães/TO, tendo por fundamento a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos processos licitatórios, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

EZEQUIEL GUIMARÃES COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo de Saúde de Crixás Tocantins Torna público LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 002/2017 - dia 16 de Fevereiro de 2017 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando aquisição de refeição na cidade de Gurupi. Maiores informações pelo fone: (63) 3352-1140.

Ivanio Machado Rocha
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone: (63) 3531-1177.

PREGÃO PRESENCIAL 010/2017 - Abertura: 16 de fevereiro de 2017 às 14:00hs, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de COMBUSTÍVEIS/LUBRIFICANTES, destinado ao atendimento das Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Tocantins - TO, no o exercício de 2017.

Divinópolis do Tocantins - TO, 02 de Fevereiro de 2017.

Manoel de S. Lima
Pregoeiro

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone: (63) 3531-1177.

PREGÃO PRESENCIAL 011/2017 - Abertura: 17 de fevereiro de 2017 às 14:00hs, visando à Aquisição de Leite Pasteurizado destinado à alimentação Escolar, e outros para atendimento das Ações da Secretaria Municipal de Educação, e Repasses de Recursos Federais/Estaduais e Convênios em Geral para o exercício de 2017.

Divinópolis do Tocantins - TO, 03 de Fevereiro de 2017.

Manoel de S. Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a aquisição de aparelho de Ar Condicionado e serviços de instalação para climatização das salas de aula do Centro Municipal de Educação Infantil Maria da Glória Cabral Moreno, da Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 24 de Fevereiro, às 13:00h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir do dia 13 de Fevereiro de 2017, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelo telefone: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30h às 17:30h.

Figueirópolis - TO, 03 de fevereiro de 2017.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço- por item, visando a aquisição de Pneus para manutenção dos veículos e maquinas da frota do Município de Figueirópolis - TO, destinados as Secretarias e Fundos do Município. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 23 de Fevereiro, às 13:00h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir do dia 13 de Fevereiro de 2017, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelo telefone: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30h às 17:30h.

Figueirópolis - TO, 03 de fevereiro de 2017.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS, torna público que fará realizar o seguinte Processo Licitatório, para o exercício financeiro 2017, na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços, conforme segue abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017: Aquisição de veículos, nos termos do anexo I, para compor a frota municipal, que compreende a Prefeitura e os Fundos municipais. Data: 20/02/2017 às 09h00min. Edital e maiores informações na CPL de Jaú do Tocantins, sito a Rua 02, nº 388, Centro - Jaú do Tocantins/TO.

João Rodrigues dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O Fundo Municipal de Saúde de MIRANORTE - TO, torna público que fará realizar no dia 17 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017 às 08h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Rua 03, nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO, visando a LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO FECHADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO EM HEMODIÁLISE NA CIDADE DE PALMAS-TO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA.

Mais informação através do fone: (63) 3355-2900, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00min às 11h00min de segunda a sexta-feira.

Miranorte - TO, 03 de Fevereiro de 2017.

Jose Maria Vicente Barros
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município Monte Santo do Tocantins/TO, por intermédio da comissão permanente de licitação e equipe de apoio, comunica a todos que serão realizadas as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, data: 17/02/2017, às 07h00min, tipo menor preço por item, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software para gestão pública.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, data: 17/02//2017, às 8h30min, tipo menor preço por item, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria administrativa.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017, data: 17/02/2017, às 10h00min, tipo menor preço por lote, para aquisições de combustíveis, lubrificantes, filtros e derivados de petróleo destinados à frota veicular pertencente à Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Monte Santo do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2017, data: 17/02//2017, às 13h00min, tipo menor preço por item, visando aquisição de pneus, para os veículos da Prefeitura e Fundos Municipais.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2017, data: 17/02//2017, às 14h30min, tipo menor preço por item e maior desconto preço de tabela, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças e manutenção dos veículos da Prefeitura e Fundos Municipais.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2017, data: 17/02//2017, às 16h00min, tipo menor preço por item, visando aquisições de gêneros alimentícios para atender os alunos na rede municipal de educação e demais programas pertencentes ao Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, data: 18/02//2017, às 07h00min, tipo menor preço por item, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista e manutenção do veículo por conta do contratado, destinados ao Transporte Escolar Rural.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017, data: 02/03//2017, às 07h00min, objetivando o credenciamento de profissionais da área de saúde e assistência social.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017, data: 02/03//2017, às 09h30min, objetivando a seleção de propostas para a PERMISSÃO DE USO a titulo precário de 1(um) módulo de mobiliário urbano tipo (quiosque), destinados ao exercício das atividades econômicas de caráter alimentícios e serviços.

Os editais e seus anexos devem ser retirados junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 11, Qd. 36, Lt. 01 - S Central, Monte Santo do Tocantins - TO, 77673-000 - FONE: (63) 3551-1013, durante horário de expediente de 07h:00min as 11h:00min - 13h:00min as 17h:00min.

CLEODSON APARECIDO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRO AFONSO torna publico que realizará as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 003/2017-FME- PROC. 019/2017 - Abertura dia 21/02/2017 às 09h:00min, visando a aquisição de livros didáticos, para atender a demanda do Fundo de Educação da Prefeitura de Pedro Afonso.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 017/2017 - PROC. 020/2017 - Abertura dia 21/02/2017 às 10h:00min, visando a contratação de serviço de passagem aérea para atender a demanda da Prefeitura de Pedro Afonso e Fundos.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 018/2017 - PROC. 021/2017 - Abertura dia 21/02/2017 às 11h:00min, a aquisições de aparelhos para academia a céu aberto para atender a demanda da Prefeitura de Pedro Afonso.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 019/2017 - PROC. 022/2017 - Abertura dia 21/02/2017 às 14h:00min, a aquisições lixeiras e container para atender a demanda da Prefeitura de Pedro Afonso.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 020/2017 - PROC. 024/2017 - Abertura dia 21/02/2017 às 16h:00min, a aquisições de playground para atender a demanda da Prefeitura de Pedro Afonso.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 001/2017 - PROC. 023/2017 - Abertura dia 21/02/2017 às 15h:00min, a aquisições gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo de Assistência Social.

Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 02 de Fevereiro de 2017.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

(ADITIVO - PRAZO)

CONTRATANTE: Prefeitura de Pedro Afonso - Contratada: NATURALS CONSULTORIAS LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para consultoria e assessoria técnica especializada para execução de procedimentos administrativos para recuperação e aumento de arrecadação de valores correspondentes ao ISSQN especificamente Auditorias específicas na construção Civil e Cartão de Credito, incrementar o índice dos repasses municipal do ICMS e outros. BASE LEGAL: Conforme previsto no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Processo nº 218/2015. VALOR a ser pago será R$ 15,00 reais para cada R$ 100,00 recuperado
PRAZO: até 30/06/2017
RECURSOS: Classificação Funcional:14.452.0014.2036, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0010
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e NATURALS CONSULTORIAS LTDA - ME

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(ADITIVO - PRAZO)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - Contratada: Zilma Maciel da Rocha Burjack.
OBJETO: Contrato de prestação de serviços contábeis.
VIGÊNCIA: 01/01/2017 a 31/12/2017. BASE LEGAL: Pregão Presencial 005/2014 Lei 8.666/93, Proc. 028/2014.
VALOR DA MENSAL: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.122.0003.2086. NATUREZA DE DESPESA:3.3.90.35.FONTE: 010.
SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e Zilma Maciel da Rocha Burjack.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROC. 008/2017

ESPÉCIE: Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso.
OBJETO: Constitui objeto Registro de preços para futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios para merenda escolar.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 008/2017, Pregão Presencial nº 002/2017, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.306.005.2.061 e Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 202/20 - FME.
CONTRATADA: Central Papelaria LTDA - ME CNPJ: 16.659.828/0001-96
VALOR TOTAL: R$ 981.998,90 (Novecentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos)
SIGNATÁRIOS: Flavia Amadeu Marson e Central Papelaria LTDA - ME
CONTRATADA: Real Distribuidora Eireli - ME CNPJ:20.486.642/0001-50
VALOR TOTAL: R$ 3.565,00 (Três mil quinhentos e sessenta e cinco reais)
SIGNATÁRIOS: Flávia Amadeu Marson e Real Distribuidora Eireli - ME
CONTRATADA: Fernando Ferreira Figueiredo CNPJ:26.091.011/0001-18
VALOR TOTAL: R$ 36.568,00 (Trinta e seis mil Quinhentos e Sessenta e oito reais)
SIGNATÁRIOS: Flávia Amadeu Marson e Fernando Ferreira Figueiredo - MEI
CONTRATADA: E. A. ALBUERQUE & CIA LTDA CNPJ:02.928.169/0001-31
VALOR TOTAL: R$ 191.297,50 (Cento e noventa e um mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
SIGNATÁRIOS: Flavia Amadeu Marson e E. A. ALBUERQUE & CIA LTDA
CONTRATADA: SUPER KILO COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA CNPJ: 11.966.320/0001-17
VALOR TOTAL: R$ 285.195,75 (Duzentos e oitenta e cinco mil cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)

SIGNATÁRIOS: Flavia Amadeu Marson e SUPER KILO COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
CONTRATADA: OCG COMÉRCIO DE ALIMENTOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME CNPJ: 00.118.753/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 30.076,50 (Trinta mil setenta e seis reais cinquenta centavos)
SIGNATÁRIOS: Flavia Amadeu Marson e OCG COMÉRCIO DE ALIMENTOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017
TIPO: Menor Preço Item
OBJETO: Contratação de empresas objetivando a eventual, futura e parcelada aquisição de combustíveis.
DATA DE ABERTURA: 20 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas (horário local).
LOCAL: Av. João Visconde de Queiroz, s/n, Qd. 07, Lotes, 01, 12, 13 e 14, Centro, Peixe - TO.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº 2.434/2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
NOTA: O Edital será adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, ou solicitação via e-mail: camarapeixe.px@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone: (63) 3356-1131.

DOMINGAS ALVES PUGAS LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00. Objeto: Contratação de escritório jurídico especializado em consultoria e auditoria tributária para assessoramento ao departamento de tributos, visando levantar créditos tributários junto ao PAA - Bradesco, localizado no precitado município, conforme Legislação Federal e Municipal; Data de Abertura: 20 de Fevereiro de 2017 às 15h00min, Local: Praça da Matriz, nº 280 - Centro de Rio Sono - TO. O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone: (63) 3451-1083, em Rio Sono - TO, aos 06 de Fevereiro de 2017.

Vilmar Francisco da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00, Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para o Município de Rio dos Bois - TO, conforme os serviços estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de Abertura: 17 de Fevereiro de 2017 às 15h00min Local: Praça da Matriz, 280 - Centro de Rio Sono - TO. O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone: (63) 3451-1083, em Rio Sono - TO.

Rio Sono - TO, 06 de Fevereiro de 2017.

Vilmar Francisco da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO, Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar. Data de Abertura: 17 de Fevereiro de 2017 às 9h00min, Local: Praça da Matriz nº 280 - Centro de Rio Sono - TO. O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone: (63) 3451-1083, em Rio Sono - TO. Aos 06 de Fevereiro de 2017.

Vilmar Francisco da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, em datacenter próprio ou locado pela Contratada. Data de Abertura: 20 de Fevereiro de 2014 às 9h00min, Local: Praça da Matriz, 280 - Centro de Rio Sono - TO. O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone: (63) 3451-1083, em Rio Sono - TO, 06 de Fevereiro de 2017.

Vilmar Francisco da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia - TO:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017 ADM - dia 17 DE FEVEREIRO DE 2017 às 07:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 ADM - dia 17 DE FEVEREIRO DE 2017 às 11:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO, ALUGUEL DE SOM E SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE(CARRO DE SOM) DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017 ADM - dia 17 DE FEVEREIRO DE 2017 às 13:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, ARTIGOS DE COPA E COZINHA DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 ADM - dia 17 DE FEVEREIRO DE 2017 às 15:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE UM TRATOR PARA CORTAR GRAMA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA MÍNIMA 17,5 HP - 500 cc - 4T.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 06 de Fevereiro de 2017.

Maria Andrade Santana
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

DECRETO Nº 037/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"2ª Convocação dos candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados neste decreto para a posse e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, ARTHUR CAIRES MAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, III, VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Tocantins:

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 001/2016, destinado ao preenchimento de vagas do nível superior, nível médio e nível fundamental, para o quadro de servidores do município;

CONSIDERANDO a Homologação deste certame por meio do Decreto nº 098, de 07 de dezembro de 2016, e o disposto na Legislação Pátria e na Lei Complementar nº 195/2009.

DECRETA

Art. 1º Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados neste decreto, aprovados em Concurso Público Edital 001/2016, para tomarem posse nos cargos de provimento efetivo, para os quais foram aprovados, conforme segue:

NÍVEL MÉDIO

CARGO: SRMD22 - DIGITADOR

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
3	52916	SÁVIO FERREIRA GAITKOSKI
4	51606	BRUNO DA SILVA SANTOS

CARGO: SRMD27 - MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS
(veículos e máquinas com motor a diesel)

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
2	50124	ANTONIO RODRIGO SÁ

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: SRSP60 - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR/ZONA URBANA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
8	52140	LIDIANE TEIXEIRA FERNANDES
9	51593	WESLEY PORTUGAL LIMA

Art. 2º Os candidatos ora nomeados deverão apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste, os documentos relacionados abaixo para efeitos de posse:

I - Relação de Documentos:

01	01 (uma) Foto 3x4, recente;
02	Carteira de Identidade (cópia autenticada ou acompanhada da original);
03	Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada ou acompanhada da original);
04	Título de Eleitor (cópia autenticada ou acompanhada do original),e Certidão de Quitação Eleitoral(www.tse.gov.br);
05	PIS/PASEP (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);
06	Certificado de Reservista, para o sexo masculino até 45 anos (cópia autenticada ou acompanhada do original);
07	Comprovante de escolaridade/pré-requisitos de acordo com o cargo; (cópia autenticada ou acompanhada da original);
08	Carteira de inscrição em Conselho representativo de classe, quando exigido para o exercício profissional (cópia autenticada ou acompanhada do original);
09	Declaração de acúmulo ou não de cargo/função pública;(modelo no site www.santarita.to.gov.br);
10	Declaração de bens;(modelo no site www.santarita.to.gov.br);
11	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio;
12	Certidão de Casamento - se for casado (cópia autenticada ou acompanhada do original);
13	Certidão de Nascimento dos filhos - se for o caso (cópia autenticada ou acompanhada do original);
14	Cartão de vacina atualizado dos filhos até 14 anos
15	Laudo de Médico emitido pela Junta Médica do Município;
16	Carteira Nacional de Habilitação -CNH- na respectiva categoria do cargo
17	Comprovante de endereço
18	Comprovante recente, como titular, de conta corrente, individual, no Banco do Brasil;
19	Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente.

II - Relação de exames médicos e laudos originais:

a) Hemograma Completo;
b) Urina-EAS;
c) Eletrocardiograma com laudo emitido por médico Cardiologista;
d) Exame oftalmológico completo;
e) Audiometria Tonal e Vocal;
f) Raio X do Tórax em PA e Perfil com laudo;

§1º Fica facultado à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do laudo.

§2º Para a obtenção do Laudo médico o candidato deverá apresentar-se na Avenida Tocantins nº108, Centro, Santa Rita Tocantins-TO, no horário comercial (devendo agendar com antecedência - fone: (63) 3365-5022, com todos os exames listados acima, e RG, CPF e Cartão do SUS.

Art. 3º Os candidatos convocados, deverão comparecer, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins-TO, em dias úteis, nos períodos das 12h30mim às 18h30mim, munidos dos documentos requisitados.

Art. 4º Será considerado desistente, e consequentemente excluído do certame o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Decreto, para tomar posse no cargo ou não apresentar os documentos acima requisitados. (Art. 18 §5º da Lei Complementar nº 195/2009).

Art. 5º Os efeitos financeiros do candidato empossado, contarão a partir do efetivo exercício do cargo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

R.P.C

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins/TO, ao 01 do mês de fevereiro de 2017.

ARTHUR CAIRES MAIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

O Presidente da CPL do Município de São Bento do Tocantins/TO no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação de empresa para execução de Contabilidade Pública, avisa aos interessados do ramo que haverá Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 04/2017, no dia 23 de fevereiro de 2017, às 09h00min (horário local), para atender à Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB 40%), o Edital e seus Anexos encontram se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, centro. Maiores Informações através do telefone: (63) 3487-1294.

São Bento do Tocantins - TO, 06 de Fevereiro de 2017.

Antônio Pereira da Silva
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins/TO, mediante Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de fevereiro de 2017, a partir das 14h00min (horário local) a Tomada de Preços FMS nº 01/2017, objetivando contratação de Profissional Dentista, pelo período de doze (12) meses. Inf. (63) 3487 1171, E-mail: pmsblicitacoes@gmail.com.

São Bento do Tocantins - TO, 06 de Fevereiro de 2017.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

DECRETO Nº 037/2017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO DE CONVOCADO NO VII CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE TALISMÃ-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, art. 37, (*caput)* da Constituição Federal C/C com o art. 88, inciso III da L.O.M, e;

CONSIDERANDO, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto nº 012/2015, de 19 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.321, de 20/02/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Portaria de Convocação nº 041/2017, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.799, de 02 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO ainda, o Termo de Renúncia apresentado pela senhora TEODORA NASCIMENTO DA SILVA, portadora do CPF: 515.390.711-20;

DECRETA:

Art. 1º A DESISTÊNCIA, da candidata descrita abaixo, perdendo o direito a posse, por motivo de renúncia no prazo fixado pelo art. 1º da Portaria nº 041/2017, sendo ela:

Cargo: Auxiliar de Serviços de Manutenção e Alimentação			
Class	Inscrição	C.P.F.	Nome
002	000441	515.390.711-20	TEODORA NASCIMENTO SILVA

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 042/2017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre VIII convocação para assumir cargo de provimento efetivo para fins de posse e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Talismã e itens 7, 7.5 e 7.7 do Edital nº 001/2014 (VII Concurso Público) e ainda nos termos do Decreto nº 012/2015, de 19 de fevereiro de 2015 o qual versa sobre homologação do resultado do VII Concurso Público do Município, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 4.321, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015;

Considerando, o princípio da economicidade e a necessidade administrativa e o prazo de validade do VII Concurso Público de Talismã;

Considerando, o permissivo legal constante no Edital nº 001/2014, de 10/11/2014 - (VII CONCURSO PÚBLICO) do Município de Talismã, itens 7, 7.5 e 7.7.

Considerando, a renúncia da Srª. Teodora Nascimento Silva;

Considerando ainda, o Decreto nº 037/2017 de 03/02/2017, o qual decretou a desistência da referida candidata.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no VII CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, munida da documentação necessária, para dentro do prazo de validade do concurso público (18/02/2017), comparecer na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Talismã, para assumir cargo de provimento efetivo da municipalidade.

Cargo: Auxiliar de Serviços de Manutenção e Alimentação				Condição
Class	Inscrição	C.P.F.	Nome	Aprovado
003	000676	003.551.471-06	Geane Araújo Silva de Paula	

Art. 2º A documentação necessária para fins de posse junto ao Município de Talismã, são as mesmas constantes na Portaria nº 023/2015, Publicada no Diário Oficial do Estado do Estado do Tocantins nº 4.360 em 23/04/2015.

Parágrafo Único: Os documentos deverão ser apresentados originais e em "cópias autenticadas", sendo que a falta de qualquer um deles, implica em obstar-se o ato de posse, com a consequente perda da vaga.

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (Dois mil e dezessete).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 264, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Normatiza o pagamento de Diárias e Auxílio Deslocamento para Conselheiros, Delegados e Colaboradores do CRCTO.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - CRCTO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de implantação de um sistema que possibilite o custeio de despesas relativas aos deslocamentos de CONSELHEIROS, DELEGADOS e COLABORADORES quando a serviço do CRCTO,

RESOLVE (*Ad-Referendum*):

Art. 1º Pagar a título de diária ao Conselheiro, Delegado ou Colaborador quanto estes em reuniões de Comissões de Trabalho, reuniões de Câmaras, Sessões Plenárias, Cursos, Palestras e Participação em Eventos estiverem representando o CRCTO fora de seu município de residência.

Art. 2º Entende-se por diária, o auxílio financeiro pago com o intuito de cobrir despesas, que o beneficiado terá em quanto a serviço do CRCTO, relacionadas a hospedagem, alimentação e locomoção urbana. Estes valores seguem abaixo:

a) Para viagens dentro do Estado do Tocantins.....R$ 270,00

b) Para viagens para outros Estados da Federação...R$ 510,00

c) Para viagens ao Exterior: adotar o mesmo valor autorizado pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Art. 3º Além das diárias o Conselheiro, Delegado e Colaborador receberá AUXÍLIO DESLOCAMENTO para cobrir as despesas referentes ao deslocamento interurbano de sua residência até o local de prestação de serviço, quando este não for realizado em carro oficial do CRCTO.

Parágrafo Único - Cabe ao Presidente, em comum acordo com o beneficiado, decidir pela forma de transporte a ser adotada para cada representação ou participação.

Art. 4º Para o pagamento de Auxílio Deslocamento será estabelecido o valor de R$ 0,60 (sessenta centavos) por quilometro rodado, tendo como base a distância estabelecida entre as cidades de saída e chegada, apresentada pelo Google Maps.

Art. 5º Quando o deslocamento for através de transporte aéreo, obrigatoriamente, será fornecida passagem pelo Regional.

Art. 6º Recebida a Ajuda de Custo (diárias, auxílio deslocamento e passagens) e não realizada a viagem, parcial ou totalmente, deverá ser devolvido aos cofres do CRCTO o valor correspondente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias do retorno ou interrupção.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Resolução CRCTO 252/2015, de 01 de junho de 2015.

Contador SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO
Presidente

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 265, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Normatiza o pagamento de Diárias para funcionários do CRCTO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - CRCTO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de implantação de um sistema que possibilite o custeio de despesas relativas aos deslocamentos de FUNCIONÁRIOS quando a serviço do CRCTO,

RESOLVE:

Art. 1º Pagar a título de diária aos Funcionários do CRCTO que, em desenvolvimento das atividades do Regional, tiverem que viajar para outras localidades fora do município da jurisdição de seus trabalhos e precisarem pernoitar, terão direito 01 (uma) diária por dia de afastamento, para cobrir despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, de acordo com a especificação abaixo:

a) Para viagens dentro do Estado do Tocantins.....R$ 191,00

b) Para viagens para outros Estados da Federação....R$ 344,00

Parágrafo Único - No caso dos funcionários que viajarem por solicitação do Regional e retornarem a localidade da jurisdição de seus trabalhos antes do encerramento do expediente (18h), o valor a ser pago será referente a ½ diária.

Art. 2º Cabe ao Presidente, em comum acordo com o beneficiado, decidir pela forma de transporte a ser adotada para cada representação ou participação.

Art. 3º Recebida a Diária e não realizada a viagem, parcial ou totalmente, deverá ser devolvido aos cofres do CRCTO o valor correspondente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias do retorno ou interrupção.

Art. 4º Ocorrendo viagem de funcionário em companhia de conselheiro, este funcionário terá direito ao mesmo valor da diária paga ao Conselheiro.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Resolução CRCTO 229/2014, de 13 de fevereiro de 2014.

Sebastião Célio Costa Castro
Presidente

João Gonçalo dos Santos
Vice-Presidente de Administração

Gilmar José Bonzanini
Vice-Presidente de Controle Interno

Adriano Melo Nepomuceno
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Josemária Rodrigues de Almeida
Vice-Presidente de Registro Profissional

Ivonete Eduarda da Silva
Conselheira

Leonardo Soares
Conselheiro

Conselheira

Valderez Martins Brito
Conselheira

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente termo fica retificado o contrato nº 18/2016, que tem como objeto a alteração da cláusula primeira, passando a prevalecer o seguinte:

1.1. Onde se lê:
Contratação de profissional especializado com experiência na área de licitações para orientar na elaboração do Termo de Referência e do Edital da Licitação referente à ampliação da sede do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins e o acompanhamento do processo licitatório.

1.2. Leia-se:
Contratação de profissional especializado, engenheiro civil, com experiência na área de licitações para orientar na elaboração do Termo de Referência e na elaboração do Edital da Licitação referente à contratação de empresa para elaborar o projeto básico de arquitetura e engenharia, prevendo a futura execução das obras de ampliação da sede do CRCTO; para acompanhar o processo licitatório até a entrega dos projetos acima mencionados.

Palmas - TO, de 09 de janeiro de 2017.

Contador Sebastião Célio Costa Castro
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eurides de Melo Andrade Filho, CPF 254.217.941-72, torna público requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Projeto de Licenciamento Ambiental (LP, LI, LO) Indústria - Carvoejamento, Bovinocultura, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI) situada na Fazenda Riacho Fundo, município de São Valério - TO. Empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão da Fundação convoca todas Entidades e profissionais da modalidade para a Assembleia Geral de Fundação da FEDERAÇÃO DE GUEITEBOL DO ESTADO DO TOCANTINS, na Quadra 301 Norte, Conj. 01, Lote 04 da Avenida Teotônio Segurado - Palmas - TO, CEP: 77.001-226, a realizar no dia 8 de Fevereiro de 2017 a partir das 15:00 horas, com as seguintes pautas:

1. Constituir a FEDERAÇÃO DE GUEITEBOL DO ESTADO DO TOCANTINS;

2. Definir o endereço da Federação;

3. Discussão e aprovação da minuta dos estatutos da Federação;

4. Eleger e Empossar o Presidente, Vice-Presidente e Membros do Conselho Fiscal.

Palmas - TO, 01 de Fevereiro de 2017.

NELSON KAZUO NAKAMURA
Comissão da Fundação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor FREDERICO CASIMIRO DE DEUS, CPF: 807.427.691-00, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a atividade de Bovinocultura, situado na Fazenda São Domingos, LOTE RURAL Nº 144, LOTEAMENTO MATA FLS. "C", Município de MIRANORTE - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 007/2005, CONAMA 237/97 e 273/00, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PEDRO FERREIRA NETO - ME, portador do CNPJ nº 02.087.351/0001-07, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a renovação de LO, para a atividade de Cerâmica, com endereço na Rua Raul do Espírito Santo, Nº 1.111, situada no município de Colinas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA, Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

FUNDAÇÃO UNIRG
AVISO DE LICITAÇÕES

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitações na seguinte conformidade:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2017, do tipo Menor Preço por Item, Objeto: para Aquisição de móveis e eletrodomésticos, necessários para a realização das atividades funcionais dos departamentos da Fundação e Centro Universitário UnirG. Dia: 20/02/2017 às 9h (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, do tipo Menor Preço, (exclusivo ME's e EPP's) Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para reestruturação da Clínica de Odontologia do Centro Universitário UnirG. Dia: 21/02/2017 às 9h (horário local).

As sessões acontecerão na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br e maiores informações através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 06 de Fevereiro de 2017.

Judson Rodrigues de Santana Costa
Pregoeiro da UnirG

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANJOS & PINTO COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ 20.653.810/0001-54, denominado POSTO RECREIO V torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Chácara Nossa Senhora da Aparecida SN BR 153 KM 280 - Bairro Chácara - Brasilândia do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre a atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos, Verticais ou Horizontais, em Condomínios de Shopping Center's, Galerias, Trabalhadores em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais do Estado do Tocantins - SINDICON-TO, CNPJ 10.770.459/0001-28, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros da categoria profissional representada, especificamente os trabalhadores em Edifícios, Condomínios, Shopping Center's e Galerias no dia Estado do Tocantins, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, na sede do Sindicato, à Quadra 104 Sul II, SE 09, nº 31, Plano Diretor Sul, cidade de Palmas-TO, no horário das 18:30 horas, em primeira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia. a) Avaliar a contra proposta do patronal. Não havendo *quorum* suficiente na primeira convocação, a segunda acontecerá 01 (uma) hora após, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante.

Palmas - TO, 03 de Fevereiro de 2017.

Sandra Maria Silveira Jorge
Presidente do SINDICON-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa SUPERMIX CONCRETO S/A, CNPJ 34.230.979/0049-50, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença de Operação Ambiental para atividade de Produção de Concreto e Operação de (01) um Tanque de Abastecimento de Combustível, sito na zona urbana do município de Palmas-TO, na Quadra 212 Sul, Rua SR 15, Lt. 01, Plano Diretor Sul. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Melo e Aguiar LTDA, CNPJ 07.561.659/0001-66, torna público requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação - LO, referente à atividade de Fabricação de Carrocerias, cabines e reboques para caminhão, situada na Rua 05, Nº 822, Qd. 41, Lt. 02 à 04, Engº Waldir Lins, município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

DENGUE
ZIKA
CHIKUNGUNYA
O PRÓXIMO ALVO DO MOSQUITO PODE ESTAR NA SUA CASA
O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO Aedes aegypti, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.
WWW.PORTAL.TO.GOV.BR